



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 3 DE OUTUBRO DE 2023

Ao terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu vice-presidente, senhor **Cristiano José da Ponte Cabrita**, achando-se presentes os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Cláudia Cristina Dias Guedelha** e **António Abel Zua Coelho**. -----

Não participou o presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, que se encontra fora do país, em representação do Município, e cuja falta a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada. -----

Participou o senhor vereador **Carlos Oliveira**, nos termos previstos nos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, em substituição do senhor vereador **Desidério Silva**, que informou da sua impossibilidade de participar na reunião por se encontrar fora do país, em representação da APAL - Agência de Promoção de Albufeira, e cuja falta a câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor vice-presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início à: -----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

Não compareceu qualquer cidadão interessado em interpelar a Câmara Municipal. -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Senhor vice-presidente: *"Bom dia a todos. Vamos então dar início à reunião ordinária pública do dia 3/10/2023, e fazendo desde logo uma nota, que o senhor presidente não está hoje, porque se encontra ao serviço do município, e é essa a razão por ele não estar aqui hoje. A audição do público, não há inscritos, não há membros do público na sala, recordamos se, entretanto, aparecer alguém, teremos de dar a palavra. Vamos então ao período antes da ordem do dia."* -----

Senhor vereador António Coelho: *"Senhor vice-presidente, bom dia a todos. Vou começar aqui por colocar algumas questões que já trouxe a esta reunião de Câmara. A primeira, está relacionada com um assunto abordado na reunião de 3 de janeiro de 2022, que surgiu na sequência do incêndio do Moinho do Malpique, que destruiu um investimento desta autarquia, superior a 145.000 euros. Eu levantei aqui algumas*

questões sobre a segurança contra incêndios dos edifícios do município, criticando o facto de ter chegado a esta Câmara uma recomendação para ligar as centrais de deteção e alarme de incêndio dos edifícios municipais à central dos bombeiros, situação que permitia a chegada rápida dos bombeiros em caso de incêndio, e evitar grandes destruições de património e, por outro lado, questionei à senhora vereadora Cláudia sobre as medidas de autoproteção dos edifícios municipais, uma vez que o Regime jurídico de segurança contra incêndios obrigava, até janeiro de 2010, à implementação das mesmas, e o município nesta matéria até tem responsabilidades acrescidas, porque é também a entidade responsável por assegurar o cumprimento da segurança contra incêndio nos edifícios, da primeira e segunda categoria de risco. A senhora vereadora, na altura, nas diligências que fez, a resposta que me deu, apresentou-me uma relação de 29 edifícios, dos quais apenas 7 tinham as medidas de autoproteção, em fase de implementação, ou seja, passados 12 anos da obrigação imposta por lei, para a implementação das medidas de autoproteção, cujo objetivo é proteger pessoas e património municipal, apenas 7 edifícios estavam, e note-se, em fase de implementação. Senhora vereadora Cláudia, a pergunta que faço é, qual é o ponto de situação sobre esta matéria, ao dia de hoje, e depois, porque no passado dia 21 de setembro, soube que ocorreu um incêndio numa área técnica, ou de estacionamento de scooters elétricas e pequenos velocípedes, no edifício dos serviços administrativos do Pátio, pergunto à senhora vereadora se já sabe o que é que aconteceu, e se estão calculados os prejuízos. Também um assunto que já trouxe aqui a reunião de câmara, relacionado com a associação de solidariedade social sem fins lucrativos, Tiny Shelter, que tem vindo a fazer um trabalho de muito mérito e bem-estar, no que diz respeito ao bem-estar e proteção animal, que conta, neste momento, com muitas ajudas da sociedade civil que, inclusive tem, ao que sei, já um parecer favorável do ICNF, e que solicitou a esta câmara a emissão de um parecer para adquirir o estatuto de utilidade pública, assim como para ver da possibilidade de celebrar um protocolo de cooperação entre a câmara e esta Associação. Lembro-me que a senhora vereadora disse, na altura, que tinha solicitado à Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e à Fiscalização, para ver, efetivamente, como estava a situação, antes de trazer um assunto dessa importância à reunião de câmara. A pergunta que faço é, qual é o ponto de situação sobre este assunto. Num outro aspeto, e porque isto parece, é uma situação que se vem repetindo, o senhor vereador Ricardo Clemente, na última reunião, deixou a nota que não percebe as questões relacionadas com os pedidos de esclarecimentos dos custos, nomeadamente, da Feira de Caça e Pesca, porque, segundo o seu racional, estamos a



fazer perguntas às quais já temos respostas, e estamos a gerar trabalho desnecessário. Acho importante que o senhor vereador fique esclarecido, porque esse é um dos objetivos fundamentais destas reuniões. O senhor vereador, quero que saiba que nós não temos a resposta, nós temos uma resposta baseada na nossa pesquisa, não é, portanto, oficial. Oficial seria uma resposta do vosso lado, e isto para mim, é o que me parece fazer sentido. Relembro que na última edição da Feira de Caça e Pesca, além das palavras do senhor presidente na altura, que os custos da Feira iriam rondar abaixo dos 250.000 euros, foi-nos entregue uma tabela da relação de custos nessa ordem. Acontece que, nessa tabela, faltavam custos que nós conseguimos apurar e também custos que escaparam à nossa pesquisa. Os custos por nós apurados da edição do ano passado, ascendem os 400.000 euros, ou seja, 200.000 euros de diferença, o que nos parece uma discrepância muito grande, em relação àquilo que foi dito aqui pelo senhor presidente. Pedir que nos enviem os custos é uma forma de sabermos se há mais alguma coisa que, na nossa pesquisa, não tenha sido contemplada e, ao mesmo tempo, aferir a qualidade e veracidade das respostas que nos dão às perguntas que colocamos. Queremos confiar, mas verificamos sempre, no melhor que conseguimos, porque normalmente falta sempre qualquer coisa nas vossas respostas. Relembro que, quando o senhor vereador Ricardo estava na oposição, esta foi bastante incisiva na questão de esclarecimentos dos custos da edição de 2019, tendo inclusive, pedido as faturas das respetivas despesas, coisa que até foi pedida novamente em relação à edição anterior, e até hoje, que eu saiba, não foram entregues. A partir deste momento, a não ser que alguma coisa não lhe tenha ficado claro, é-me irrelevante se o senhor vereador acha bem ou mal, nós pedirmos uma relação de custos, é um direito que me assiste, pedir, e uma obrigação sua e deste executivo permanente, responder. Dito isto, continuo à espera de uma resposta oficial sobre quanto custou esta edição da Feira de Caça e Pesca, e volto a frisar que me é irrelevante se o pedido vos agrada ou não, mas é-me importante explicar o que não compreendem. Sobre os estudos, no seguimento das questões levantadas na última reunião de Câmara, queria saber se há mais informação sobre os estudos, nomeadamente, a "Definição da estratégia de desenvolvimento, promoção e captação de novos turistas para Albufeira", à entidade IPDT, e o "Estudo de avaliação dos impactos e perceções dos públicos presentes no evento, da Feira de Caça e Pesca, Turismo da Natureza". Estamos a falar de dois investimentos consideráveis que são de importância, até para definição de estratégias, e nós ainda não tivemos qualquer informação, apesar de já ter sido solicitado, e gostaria de saber aqui se há respostas a isto. Depois tenho aqui um outro assunto, que é Polícia Municipal.

Todos recebemos um email do major Bruno Carvalho, com uma longa exposição contextual, que conclui com a colocação do recentíssimo cargo na Polícia Municipal de Albufeira, à disposição, e a pergunta óbvia é, o que se está a passar entre o Comandante da Polícia Municipal de Albufeira e o vereador com o pelouro da segurança, gostava de ser esclarecido sobre isso. E depois há aqui uma outra questão que eu vou voltar a insistir, volto a insistir naquilo que diz respeito ao ponto de situação sobre a relação de dívidas de água que estão por ser executadas, e quais foram os valores da dívida não cobrada que prescreveram em 2022, em que ponto está dívida assinalável, do membro do gabinete da presidência, porque a verdade é que me foi dito que haveria um plano de pagamentos, eu estou à espera da apresentação desse plano, e relembro que disse há muito tempo, e várias vezes, e se existe um plano como garantiram, qual é a razão pela qual ele ainda não foi dado a conhecer, e têm que reconhecer, desculpem-me lá, isto está-me a parecer uma atitude pouco transparente, o facto de não haver uma resposta cabal a este pedido. Ainda referente às dívidas de água, de acordo com os serviços, desde 3 de janeiro a 15 de julho de 2023, foram cobrados em execução fiscal, 11.784 processos de faturas de água, no valor de setecentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta euros e sessenta e quatro cêntimos. Mencionam também que o serviço dispõe de 4 assistentes técnicas que mensalmente tratam, em média, de mil processos de execução fiscal, com origem em faturas de água em dívida. Ora, atendendo que o município noutras situações já investiu em serviços externos, para ajudar a recuperar dívidas, pergunto se não faria sentido haver algum investimento em recursos humanos, para capacitar a cobrança destas dívidas. É que estamos a falar de um valor de vários milhões de euros em dívidas, e penso que recuperando este dinheiro, até dava, por exemplo, para financiar algumas das obras estruturantes do município, que se vai endividar via empréstimo, para que sejam feitas. E aqui só numa outra nota, para lembrar que, em termos de pedidos de informação, estão-nos a enviar em outubro, respostas a questões colocadas a 4 de julho, respostas essas que, segundo as datas dos SGD's, estão prontas desde 27 de julho, ou seja, os serviços até correspondem às solicitações em tempo aceitável, parece-me a mim que não é admissível da parte do executivo, a justificação de que os atrasos se devem a estarmos a sobrecarregar os serviços com os pedidos de informação ou perguntas. O que aqui ficou perceptível é que os serviços respondem, o executivo é que arrasta a chegada das respostas a quem as solicitou. E numa última nota, ontem vimos com muita atenção a entrevista que o senhor primeiro-ministro deu à TVI, em que, de entre muitas matérias, falou num dos maiores problemas que enfrenta o país e, no meu entender, em particular, Albufeira. A



habitação, ou melhor, a falta dela. Nesse sentido, e tendo em conta o mencionado pelo doutor António Costa, em que cabe aos municípios definir a política de habitação para cada concelho, pergunto qual o ponto de situação da Carta Municipal de Habitação? Já está feita, está em laboração, podemos ter conhecimento ou pronunciarmo-nos sobre estas matérias?" -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Bom dia a todos. Pegando neste assunto que está relacionado também com a questão da habitação, queria saber o que é que se está a passar, e qual é o acompanhamento que está a ser feito pelo executivo, relativamente à comunidade que começa a crescer ali junto ao Algarve Shopping, o Shopping ali da Guia, em que tem vindo a crescer uma grande comunidade, ali junto a um terreno que está ali ao lado, de casas pré-fabricadas..." -----

Senhor vice-presidente: "Isso não é habitação, não tem nada a ver com habitação." ----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Já lá vamos, senhor vice-presidente, deixe-me terminar. É que está a crescer de uma forma descontrolada, que ainda há pouco tempo haveria só ali uma ou duas casas e, neste momento, já começamos a ver casas que, no meu entender, e tendo em conta as explicações que já nos deram aqui, são casas que carecem de licenciamento. Estamos a fazer ali, a começar a ver criado ali, um gueto, e que embora o senhor vice-presidente ache que não, mas isto tem a ver com a habitação, porque isso começa a ser uma resposta, é a única para alguns casos, para alguém ter uma habitação aqui, em Albufeira, tendo em conta o preço especulativo que estão a existir, quer nos arrendamentos, quer na aquisição de casas, e é outra alternativa que as pessoas estão a ter, pelos vistos, é fazer aquele tipo de construção. Mas nós sabemos que, pelo menos é essa informação que eu tenho, que aquelas casas estão ilegais, e a minha questão aqui é, o que é que o executivo está a fazer, para tentar evitar que aquilo se transforme num gueto com dimensões que depois dificilmente se possa intervir, e até me parece que já houve ali umas tentativas de intervenções, que exigiram a presença da polícia. E é nesse sentido que eu questiono, para saber se os serviços estão a par disso, o que é que pretendem fazer, para resolver aquela situação, que eu entendo o desespero de algumas pessoas, mas eu penso que até o promotor daquilo faz promoção daquele espaço com se fosse o camping de Albufeira, até está lá uns anúncios perto e tudo, e é preciso, se calhar, fiscalizar isto tudo e ter uma intervenção mais rápida, para ver se isto, se as pessoas não começam a achar que isto em Albufeira se pode fazer tudo, e aí, este seria o primeiro de muitos, se nada for feito. Essencialmente era isso, e queria, alertando que isto é mesmo uma consequência, muitas vezes, das pessoas que estão desesperadas e que não conseguem outro sítio

para morar. Quero lembrar outro ponto que é fundamental, parece, não sei se as pessoas têm noção do prazo limite que está estipulado, relativamente à questão das alterações ao PDM, relativamente à questão de transpor a Lei dos solos para o PDM. Houve um adiamento do prazo, estava previsto que era para ser, acho que era o ano passado, e foi adiado para o final deste ano civil. Estamos perigosamente a aproximar do dia 31 de dezembro, e quero lembrar que as consequências de isto não estar transposto, é o impedimento da autarquia concorrer a fundos, promovidos ou orientados pela CCDR. Isto aplica-se, está na lei, houve esse adiamento, foi dito na altura que não haveria mais nenhum adiamento, e era para saber se têm noção de que este prazo existe, e o que é que procuram fazer, para o cumprir? Isto aqui também, aplica-se também esta questão dos prazos, por causa das candidaturas, neste caso, ao PRR, que tem a ver, acho que já tinha mencionado, e perguntava à senhora vereadora se a questão da Carta Educativa, se já está para aprovação, uma vez que ela é necessária para se concorrer aos fundos, ao PRR, para a intervenção nas escolas. Para já é só, obrigado."-----

Senhor vice-presidente: "Senhor vereador Carlos."-----

Senhor vereador Carlos Oliveira: "Bom dia, eu como venho aqui poucas vezes, às vezes até tenho receio de falar alguns assuntos que já tenham sido tratados. Mas eu vou começar aqui com a praia da Falésia, é uma praia que eu considero das mais bonitas do mundo, e por muitos considerada das mais bonitas do mundo. Eu, por acaso, já corri algumas e posso dar essa minha opinião. Agora, estou um bocado preocupado com duas coisas. Junto, eu aconselhava aos serviços irem junto ao molhe da Marina de Vilamoura, porque aquilo é assustador. Não sei se é alguns movimentos que estão a fazer lá dentro da marina, acho que vão afundar para colocar lá uns barcos um bocadinho maiores, o que é um facto, é que vão alargar aquilo. O que é facto é que a praia da Falésia, julgo que está, aquilo é um lamaçal, cheira mal, acreditem que aquilo já se arrasta há uns meses, se vocês forem lá ver e tocarem um bocadinho na areia, agora, porque aí há uns meses era mesmo, estava mesmo preto, aquilo é lama, é esgoto, e eu até estou admirado da comunicação social, que gosta muito de Albufeira, ainda não tenha dito nada sobre aquilo. Eu acho que, mesmo a praia, nela toda, já começa a aparecer uns bocados de areia preta, nela toda, e aquilo é um bocado assustador. Outra coisa que me assusta, e que eu já falei aqui, é se vocês forem lá agora, agora houve aqui uns levantes fortes, e a água já chega a poucos metros da falésia. O que nós vamos ter em breve, é a água a bater na falésia, ou no próximo verão, se calhar, só poderemos ter praia quando estiver a maré vazia. Eu já tive, tive esse exemplo há uma semana, tive que me vir embora, não



havia areal, tive que me vir embora. É urgente falar com quem se deve, e começar a estudar o assunto para resolver, porque senão, neste país, se não fizerem nada, daqui a uns anos, temos um grave problema ali, e queria ver com quem é que devem falar para resolver este assunto. Não sei se será possível, mas acho que é urgente. Outra coisa é a avenida Sá Carneiro, eu por acaso tive com uma autoridade há pouco tempo e eles estão, com dificuldade em resolver algumas coisas que acontecem ali, essencialmente por causa da falta das câmaras. Vamos entrar no inverno e daqui a uns meses vai começar aquilo que temos assistido, e o que eles me dizem é que é fundamental, e vocês devem saber, é fundamental a colocação de câmaras lá, saber quando é que vocês preveem colocar as câmaras. Por outro lado, é a intervenção na avenida, porque isso já são promessas que vêm, não é vossa, mas já vêm de há muitos anos, e saberem se preveem fazer a dita intervenção na avenida Sá Carneiro. Outra coisa que eu venho aqui falar, tem a ver também, essencialmente, com a habitação. Eu falo isto, porque a última vez que estive cá, o Executivo trouxe um assunto que era a compra de um terreno, lá em cima no Páteo. Eu, por acaso, não alinhei com a restante oposição, concordei, porque eu acho que é falta de terrenos para a habitação, sempre foi isso que me dizem, é que não temos terrenos, não temos terrenos, e eu achei muito bem, e por isso tiveram o meu voto a favor na compra daquele terreno. A câmara já andava há um ano a fazer avaliações, interessada no terreno, vota-se a compra do terreno e, de repente, por acaso até foi num restaurante meu, disseram, por um indivíduo da câmara disse "olha, Carlos, tenho uma surpresa, para ti, a Câmara desistiu da compra do terreno", e eu disse, "não acreditem, mas isso, então levam um assunto e desistem." Eu gostava de saber o que é que levou este Executivo em que prevalecesse o interesse privado, em vez do interesse público. Vocês vão-me desculpar, mas, numa próxima vez que me disserem que a câmara não faz habitações, porque não tem terrenos eu, nessa altura, eu digo, desculpem lá, não pode ser. Eu gostava de saber porque é que desistiram daquilo, eu acho que um terreno com 4 hectares, naquela localização, 480.000 euros, aquilo é dado, quer dizer, e podia com a mudança do PDM, podia resolver alguns problemas de habitação deste concelho. Pronto, é mais só por causa disso." -----

Senhor vice-presidente: "Bom então, antes de passar aos vereadores, vinha, fazer aqui algumas considerações. Primeiro, a questão do, começando pelo terreno, acho que o senhor presidente, na altura, teve oportunidade de explicar a reversão da intenção, tendo em conta que, salvo erro, vai lá ser construído um equipamento social pelo promotor. É uma situação que, bem ou mal, era uma situação que a câmara municipal iria levar a cabo, neste caso vai ser feito por um promotor, mas, de certa maneira,

salvagar-se aquilo que era a intenção social inicial com a compra do terreno. Relativamente à questão da avenida Sá Carneiro, como sabe, a questão da colocação das câmaras de videovigilância não depende exclusivamente da autarquia. Aliás, há concursos que já foram abaixo, neste momento, numa primeira fase, foi abaixo, porque a GNR fez um conjunto de exigências que, de certa maneira, inviabilizou o concurso, que o concurso chegasse ao fim e, neste momento, foi lançado depois um novo concurso. Existem, segundo sei, dois concorrentes e agora o júri do concurso vai analisar aquilo que são as propostas e depois será tomada uma decisão, sendo certo que a verba que está inscrita no orçamento, lá está para as câmaras de videovigilância, e eu acho que, nesse aspeto, também diz um pouco daquilo de que é intenção do município em colocar as câmaras de videovigilância na avenida Sá Carneiro. A questão da praia da Falésia, mais tarde ou mais cedo, não sei que tipo de intervenções é que nós lá conseguimos fazer, mas só com um assoreamento, mas eu recorro que esses processos têm sempre o lado B, e o lado B foi aquilo que aconteceu aqui na frente urbana. Nós fizemos, e bem, hoje em dia a praia dos Pescadores, a praia do Peneco, a Inatel, têm uma dimensão diferente, superior, só que nos primeiros tempos, recordam-se que aquilo era só conchas, e era só pedras, e as pessoas criticavam, e criticaram durante não sei quanto tempo, o processo de assoreamento, porque realmente aquela área, não era a área a que nós estávamos habituados. Tem que ser feito aqui alguma, tem que ser feito aqui algum estudo, que permita que aquelas situações que aconteceram aqui na frente urbana, não venham a suceder lá, não sei como, mas provavelmente existirá um técnico, uma análise técnica, para essa matéria. Aqui na questão de junto ao molhe de Quarteira, por acaso, ainda amanhã vou lá e terei oportunidade de verificar o que é que está a passar, sei que há movimentações para alargar para 70 lugares, 80 lugares de amarração, isso é um processo que está em curso, mas vou pedir aos serviços para ir verificar o que é que se passa. Relativamente às questões levantadas pelo senhor vereador Abel Zua, relativamente à questão da habitação, pois fico contente que o senhor Abel Zua, o senhor vereador Abel Zua, esteja muito próximo daquilo que são as ideias do senhor primeiro-ministro, António Costa, relativamente à habitação, acho que é uma, acho que vai num bom caminho, mas não é certo que a questão das respostas, com os serviços, ou com os vereadores, arrastam as respostas, isso não é correto. Às vezes, pela estrutura ser tão grande, pode ocorrer aqui uma demora no envio das respostas, mas não creio que seja nada de propositado, nem nada com você. Estava a referir que podia ser aqui algum entrave causado pelos membros do Executivo. Da nossa parte, nós estamos sempre disponíveis para responder a todas as questões que são levantadas pelos



vereadores. Se não o tivéssemos, não havia respostas, esse é um pressuposto, não faz muito sentido nós estarmos a arrastar. Se dissesse que não havia respostas, a questão era, naturalmente, diferente, só havendo respostas, acho que essa é uma questão, é uma não questão. Eu tive a oportunidade de responder anteriormente àquela questão que você, acho que até era eu que presidia a reunião de câmara, sobre a questão do membro do gabinete da presidência e sobre a questão das faturas da água, e na altura disse-lhe, e para ficar em ata, vou voltar a dizer. Não há membro do gabinete da presidência, o seu pressuposto é errado, o seu pressuposto, na génese, está errado. Nós não fazemos distinção entre membro do gabinete da presidência, entre um chefe de divisão, entre um diretor de departamento, são todos munícipes, e os munícipes têm a sua capacidade de solicitar à Câmara Municipal formas de pagamento faseadas, na sua íntegra. Eu acho, eu percebo o que você quer fazer, quer associar um membro do gabinete da presidência, levantar aqui algumas questões, mas isso não é correto fazer, porque o membro do gabinete da presidência é um munícipe igual aos outros, e da mesma maneira que você é Comandante dos Bombeiros, mas é um munícipe, e não acho correto, nem deontologicamente aceitável, estarmos aqui a conectar os cargos com a questão de ter uma maior ou menor facilidade, no pagamento do que quer que seja, acho que não é moral, moralmente, não é aceitável fazer este tipo de associação. Não é por o senhor ser o Comandante dos Bombeiros que terá, que será favorecido em qualquer processo, isto não é assim que as instituições funcionam. Relativamente à Polícia Municipal, é uma questão de gestão interna, e está a ser tratada, discutível se o senhor chefe da Polícia Municipal colocar todos os elementos do Executivo não permanentes, em "cc", com uma questão de gestão interna, o que é normal em qualquer tipo de organização desta dimensão, é uma grande empresa, e há sempre situações que é necessário resolver, e essas situações vão ser resolvidas internamente. A Feira de Caça e Pesca, eu, na última reunião tive oportunidade de dizer, eu acho que nós nos centramos em demasia em situações que não têm um interesse ou não têm relevância que os senhores querem dar. A Feira de Caça e Pesca, há aqui um dado que ainda não está em cima da mesa, que é precisamente o Estudo efetivo daquilo que é o impacto que a Feira de Caça e Pesca teve, porque nós estamos sempre a ver a questão do dinheiro investido, não digo gasto, foi investido, mas nós não sabemos qual foi, efetivamente, nós sabemos que esteve a comunicação social, nós sabemos que esteve muita gente de fora, nós sabemos que conseguimos promover a nossa agricultura, nós promovemos os nossos artistas locais, pela primeira vez, tivemos a capacidade de o município ter um stand digno, para que pudéssemos promover Albufeira como destino turístico, e medir

aquilo que é um impacto direto, nós conseguimos fazê-lo através de faturas, mas há um impacto indireto, que tem a ver com o posicionamento do município, tem a ver, sobretudo, com aquilo que é o alavancar da marca. Nós já aqui discutimos essa situação não sei quantas vezes, mas parece que, eu até acho que os senhores deviam, sobretudo, verificar situações mais prementes com o funcionamento do município, que não têm a ver com a Feira de Caça e Pesca. Andamos aqui discutir a Feira de Caça e Pesca há um ano, acho que há questões muito mais importantes para discutir, do que a Feira de Caça e Pesca. Quando eu, há pouco, disse que a questão do Algarve Shopping não tem a ver com habitação, não tem a ver com habitação. Uma coisa é a competência que os municípios têm, ou devem ter, no sentido de resolver os problemas de habitação. Eu compreendo aquilo que foi a referência do senhor vereador Abel Zua sobre o António Costa, pois o senhor primeiro-ministro quer, naturalmente, que os municípios assumam as responsabilidades todas que deveriam ser, em primeira instância, estar adstrito do Estado, e cada vez mais o que vai acontecer é isso, a transferência de competências é isso, quer dizer, nós e os nossos municípios já tivemos um encargo de resolver todas as questões durante o período de COVID, já estamos a resolver os problemas da educação, já estamos a resolver os problemas da saúde e, cada vez mais, os municípios vão-se substituir ao Estado, e Albufeira vai seguir esse caminho. Mas noto, naturalmente que, a questão que existe no Shopping não é de habitação, porque senão é uma situação que tem a ver com o processo de licenciamento, tem a ver com a fiscalização, e tem a ver com a reposição da legalidade que está desconforme, mas não tem a ver com a questão da habitação, porque senão qualquer um de nós abria um centro com 20, ou 30 ou 40 roulottes, e fazia de lá nos terrenos que tem, um investimento dessa natureza. Eu não vou entrar aqui na questão da habitação, acho que o senhor presidente anteriormente já resolveu, já disse o que tinha para dizer, depois vou passar a palavra à senhora vereadora e ao senhor vereador, nós não temos, não temos sobretudo, consideramos que o pacote "Mais Habitação" apresentado pelo Governo, não vem resolver os problemas, sobretudo, ao contrário do Partido Socialista, consideramos que o ataque que é feito ao Alojamento Local, não vem sobretudo resolver grande parte dos problemas que são colocados em cima da mesa. Nós, e particularmente em Albufeira, temos defendido sempre que o Alojamento Local é um coração do funcionamento económico da nossa cidade, do nosso concelho, e este é apenas um dos erros, associar a habitação com o Alojamento Local, é apenas um dos erros do pacote apresentado pelo Governo, que mais uma vez, que nós discordamos, e por isso mesmo é que estamos a fazer uma Carta de Habitação digna, e que resolve,



seguramente, os problemas dos nossos munícipes. Relativamente ao Moinho do Malpique, a questão do vandalismo é uma questão que está a ser resolvida relativamente, segundo sei, ao processo das seguradoras, e há aqui um tempo que tem que ser avaliado. Eu depois iria pedir aqui à senhora vereadora e ao senhor vereador para falar, sobretudo, sobre esta situação da segurança contra incêndios, não vou falar sobre a questão de Tiny Shelter, porque eu acho que se há município que tem respondido de forma adequada àquilo que é a nossa política para com os animais e para a defesa dos animais, é o município de Albufeira, basta ver o investimento que nós temos feito nos últimos tempos, basta ver aquilo que é a nossa preocupação com o canil municipal, basta ver aquilo que é a nossa preocupação que tem sido desenvolvida, não me vou alongar nesse aspeto. Pedia à senhora vereadora para falar aqui sobre a questão da segurança contra incêndios, sobre o Tiny Shelter, sobre a questão da Carta de Habitação, e depois a Carta Educativa, e depois já passarei aqui ao senhor vereador Ricardo Clemente."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Obrigada, senhor vice-presidente, bom dia a todos. Bom, relativamente às questões colocadas pelo senhor vereador, medidas de autoproteção em edifícios, tal como se recorda e bem, e todos nós, estavam a dar os primeiros passos nessa altura, eu já mandei uma mensagem ao senhor chefe Divisão responsável por este serviço, que fará um ponto de situação de todos os edifícios, em que ponto é que está, mas eu penso que, não quero estar aqui a adiantar, mas penso que as medidas estão implementadas, pelo menos na maior parte dos edifícios. Relativamente ao incêndio... isso foi um gesto de, queria-me dizer alguma coisa, não? Ah, pronto, pensei que era comigo. Não, não, fez assim um gesto e eu pensei que era comigo, peço desculpa. Depois, dizer que relativamente ao incêndio que aconteceu nas instalações do Páteo, depois cabe à Polícia Judiciária fazer a sua investigação. Ardeu uma mota, e o fogo foi extinguido com o auxílio dos Bombeiros, de forma rápida, e todos os danos foram reportados para a polícia e, em breve, pois teremos um relatório relativamente ao sucedido. Depois relativamente a esta associação, na altura, quando me falou, efetivamente, existiam e eu estava convencida de que esta instituição ainda se mantinha, esta associação ainda se mantinha na Patã de Baixo, sítio muito polémico, penso que estamos a falar da mesma. É porque nós damos apoios a quatro, mas penso que esta pertence à senhora Searle, certo? Não estou enganada? E mudou de sítio, segundo o que me foi reportado pelos serviços, certo? Penso que sim."*-----

Senhor vereador António Coelho: *"É uma pergunta que me está a colocar, senhora vereadora?"* -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Pois não sei, acho que mudou de sítio." -----

Senhor vereador António Coelho: "Eu na altura que trouxe aqui o assunto, a senhora vereadora estava enquadrada e vinha lá a informação toda da localização, e daquilo que era a obra que estava em curso, e na altura, até fiz questão de mencionar a localização que se trata, neste momento, está na freguesia da Guia, e tudo mais." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Certo, e eu quando lhe respondi, estava agarrada à ideia que ainda estava lá no outro lado, e toda a problemática que se colocou relativamente aos ruídos, e etc., por aí, relativamente a esta associação, porque eu recebi muitas reclamações durante muito tempo, prendia-se com isso. Eu pedi aos serviços para verificarem e foi aí que me disseram que estava na Guia, é isso que eu lhe estava a dizer, na Guia, noutra sítio, que eu não sei muito bem onde é que é localização. Contudo, vou perguntar novamente ao departamento de Obras Particulares, para ver se já tem algum resultado sobre a avaliação deste espaço, o que dificultou também, neste momento, nós estamos sem veterinário, temos 3 concorrentes, eu espero que, em breve, tenhamos veterinário municipal para nos dar uma ajuda também neste processo, e para, efetivamente, verificar se está tudo em conformidade e podermos proceder, a essa, a trazer isso a reunião de Câmara e à Assembleia, relativamente à questão da utilidade pública. Falou há pouco da recuperação das dívidas da água e mencionou um valor, pois é esse o trabalho que os recursos humanos, nesta área, têm estado a fazer e, como o senhor vice-presidente disse e bem, os munícipes são tratados todos de igual forma, nós não queremos prejudicar as pessoas, queremos que elas paguem, certo? E nesse âmbito, os serviços têm feito um trabalho excelente em recuperar, em fazer acordos, não são só planos de pagamento, são pagamentos por conta, de forma a resolver esta situação, pois quando fala em contratar recursos humanos através de empresas externas, penso que foi isso que disse, bom, voltamos à última reunião, temos recursos humanos, estamos a usá-los, a dinamizá-los da melhor forma, porque é essa a função dos serviços nas mais diversas áreas. Não consegui perceber o porquê de recrutarmos mais pessoal fora, ou é, ou referia-se a uma forma mais eficaz de recuperar? Bom, isso aí nós temos também, ou seja, quando não é recuperado, passa para execução fiscal, e o serviço na execução fiscal faz o que tem que fazer, em dar seguimento aos processos, para recuperar as dívidas. Depois, a Carta à Habitação, os serviços da Ação Social estão a tratar desse procedimento, para avançarmos com a Carta à Habitação. Relativamente à questão da habitação, nós temos na Estratégia, contamos neste momento com, e de acordo com as reuniões que temos tido com a senhora Ministra, contamos conseguir inserir na Estratégia, no "1.º direito", 149 fogos,



que estão em fase de projeto, sendo que 69 já estão numa fase já com parecer das Infraestruturas de Portugal, já em momento de submetermos a candidatura, estamos apenas dependentes aqui de uma orientação da senhora Ministra, relativamente à alteração, ou não, da Estratégia que tínhamos, tendo em conta que foi feita antes do COVID, e temos uma população flutuante, e nestes anos, as coisas têm mudado muito, e estamos a ver se existe a necessidade ou não, de alterar a Estratégia, mas dá-me a ideia que não. Depois, em paralelo, temos mais projetos, de resposta às necessidades da habitação, e que tudo perfaz 165 novos fogos, incluindo os 16 que vamos abrir concurso, que foram casas adquiridas pontualmente, e que foram recuperadas, de forma a estarem prontas para concurso. Penso que respondi a tudo. A Carta Educativa está concluída, deve vir a uma, não sei se virá na próxima, mas até ao final de outubro, tem que vir à próxima reunião de Câmara." -----

Senhor vereador António Coelho: "Senhor vice-presidente, como está a presidir, era isso mesmo que eu ia questionar, considerando a sua intervenção e da senhora vereadora, pergunto quando é que vou usar da palavra, para me dirigir a si naquilo que disse e depois à vereadora?" -----

Senhor vice-presidente: "Todos temos tempo para usar da palavra." -----

Senhor vereador António Coelho: "Com certeza." -----

Senhor vice-presidente: "Deixe-me só aqui, deixe-me só..." -----

Senhor vereador António Coelho: "Os assuntos estão, e há questões levantadas." -----

Senhor vice-presidente: "Já tomou as suas notas, aguardemos. Só para, há pouco esqueci-me de referir aqui ao senhor vereador Carlos Oliveira, quando perguntou sobre a questão da avenida Sá Carneiro, recorde que o processo de investimento na avenida Sá Carneiro, como na avenida da Liberdade, como no Largo Engenheiro Duarte Pacheco, Praça dos Pescadores, está inserido precisamente parte do investimento naquele pedido de empréstimo que nós temos em curso, está contemplado, está em Orçamento, está em 2024 e anos seguintes, e só para dizer que, efetivamente, está lá a verba e está lá o propósito de, este e outros, de requalificação das nossas artérias. Senhor vereador?" -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Obrigado, senhor vice-presidente. Eu não vou entrar em debate, como é natural, e só aqui responder ao senhor vereador Abel Zua, e agradecer o facto de ter feito tantas referências ao meu nome, mas também dizer-lhe, e simpaticamente, também dizer-lhe que não sou assim tão importante quanto isso, apenas somente procuro também, ajudá-lo, de certa maneira, porque vir aqui constantemente e depois a fazer resumos das reuniões anteriores, a debater o mesmo

e a falar do mesmo, naturalmente que cansa, e acho que o município pretende mais do que isso e, aliás, o próprio senhor vice-presidente já falou disso, há questões até muito mais importantes a discutir que ficam, muitas das vezes, para trás, tocando sempre na mesma tecla. Mas eu não vou entrar aqui em debate sobre isso, acho que já foi demasiadamente debatido aqui as reuniões sobre a Feira de Caça e Pesca e se, de facto, chamei a atenção sobre isso, foi também no sentido de o ajudar, e como você aqui costuma até dizer que é aprendiz de feiticeiro aqui, ajudá-lo até a construir uma Oposição melhor e mais cabal. Sobre aqui a questão que me foi colocada, aqui também sobre a questão da Polícia Municipal, só tenha a dizer o seguinte. Há, naturalmente que há uma diferença, entre aquilo que é a Polícia Municipal e a Guarda Nacional Republicana. Eu não vou aqui tecer mais comentários sobre questões pessoais, ou qualquer outro tipo de situação que tenha a ver com situações pessoais, este não é o local para se debater isso. Sobre a questão de, há aqui uma crítica que é constantemente feita, que tem a ver com a sucessiva contratação a fornecimentos de serviços externos. Depois propõe-se o mesmo, ou seja, é esta contradição que aqui também já foi levada a cabo variadíssimas vezes, e eu já chamei à atenção sobre isso, ao senhor vereador Abel Zua, no entanto, ele continua a fazer a mesma crítica, mas como diz, e como costuma dizer, é aprendiz de feiticeiro, naturalmente por isso, não mede um pouco as suas palavras, e acaba por escorregar variadíssimas vezes. Obrigado." -----

Senhor vice-presidente: "Tem a palavra o senhor vereador Abel Zua e, posteriormente, o vereador Victor Ferraz." -----

Senhor vereador António Coelho: "Vou começar por me dirigir ao senhor vice-presidente, na sequência daquilo que foram as várias questões que levantei entendeu responder a algumas delas até no âmbito, digamos assim, de pelouros que não estão sob a sua alçada, mas pronto, tem uma opinião, e é mesmo isso também que importa, nós manifestarmos. Começou por dizer, naquilo que foi a minha intervenção sobre uma Carta Municipal de Habitação, e na sequência daquilo que foi a minha intervenção, dizendo que ouvi com muita atenção o que o doutor António Costa disse, que estava próximo das ideias do doutor António Costa. Eu tenho que lhe dizer aqui o seguinte, eu levantei uma questão muito clara sobre aquilo que foi o assunto que nos trouxe, até porque, estamos a falar de uma lei que é a Lei de Bases da Habitação, que entrou em vigor em 2019, e a pergunta que eu fiz objetivamente era, efetivamente, qual era o ponto de situação sobre este instrumento municipal de planeamento, que importa muito, considerando aquilo que são os problemas do todo nacional, e particularmente de



Albufeira, sobre a habitação, e eu coloquei uma questão muito objetiva, a habitação, e sobre a habitação. Qual o ponto de situação da Carta Municipal de Habitação? E a senhora vereadora, entretanto, já me respondeu que os serviços da Ação Social estão a trabalhar neste documento, deixo uma última pergunta, qual é o timing para a apresentação? E esta colagem que se faz das minhas ideias ao doutor António Costa, não tem nada a ver, isto já não é a primeira vez que vem aqui, e é curioso que até em determinada altura, o senhor vice-presidente falou de um cordão umbilical do Movimento de Cidadãos Independentes, que é o Albufeira Prometida, com o PS, e eu achei interessante é que, imediatamente após o ato eleitoral, o senhor, este Executivo permanente, acaba por se constituir fazendo, digamos assim, uma ligação ao Partido Socialista, e eu acho interessante este tipo de comentário. Bom, sobre a água, aquilo que diz o senhor vice-presidente que não se deve fazer deferência, e fala-me também da moral, também tem a sua opinião formada, principalmente quando eu o questiono, para ter a certeza que há total transparência, e não há conflito de interesses em nenhum momento, e por tudo aquilo que já foi falado, falei da situação do membro, da dívida do membro do gabinete que, diz-me, que é um munícipe como qualquer outro. Pois eu também tenho a minha opinião formada, e a minha opinião é que quem deve estar em funções públicas desta natureza, deve ser um exemplo, deve ser um cidadão exemplar, não deve ter dívidas com as Finanças, não deve ter dívidas com o município, principalmente nestes montantes, e a bem da verdade, a conversa que surgiu aqui, foi decorrente de um pedido em primeiro lugar, que ainda não foi satisfeito, que é que me apresentem aquilo que é a relação de dívida referente à água, que prescreveu em 2022, e depois volto a pedir e a insistir. É que se está tudo certo, se é um munícipe exemplar, é suposto existir, como já foi dito aqui, um plano de pagamentos, e eu estou no direito de ser informado e que me apresentem também a prova documental sobre essa matéria, porque é mesmo esta a função da oposição, acompanhar, fiscalizar e criticar, é esta a função que está descrita, e é só isto, e isto para não ser assunto, e não vir aqui repetidamente, é um facto que basta apresentarem a prova documental como as coisas estão a acontecer devidamente, que é uma coisa que insistentemente venho a colocar, e ainda não me foi apresentado. Reforço que tenho uma opinião formada diferente, e quando fala aí de aspetos morais, para mim, a opinião é que, continuo a bater na mesma tecla, quem está em funções públicas deve ser exemplo na sua conduta, e entendo que devo ser esclarecido sobre esta matéria. Sobre a Feira de Caça e Pesca, é assim, eu vou respeitar as vossas opiniões, é mais um daqueles assuntos que podia ser um não assunto. E porquê? Fala-me do interesse ou da relevância, volto a repetir, acompanhar,

fiscalizar, criticar, e é natural que os meus interesses sejam diferentes do executivo permanente. Eu queria mesmo saber, no âmbito daquilo que é este investimento que é feito, e com algum facilitismo, gasta-se milhares de euros do dinheiro dos contribuintes, eu gostava mesmo que me dessem conta e fizessem a demonstração do real retorno destes investimentos, é uma coisa simples também. Depois referente ao Moinho do Malpique, eu não pus em causa se a situação está a ser investigada, se decorre ou não. O que pus aqui em causa sobre o incêndio do Moinho do Malpique, trouxe o assunto à coação, porque naquela altura foram levantadas várias questões, e já passaram mais alguns meses sobre o assunto, e eu fiz referência a uma coisa que é o Regime jurídico de segurança, contra incêndios, obrigava a implementação de medidas de autoproteção, até janeiro de 2010. O município tem responsabilidades acrescidas, porque tem que fazer cumprir o Regulamento de Segurança contra incêndios, para a primeira e segunda categoria. E a pergunta que se colocou foi, 29 edifícios em 2022, 2010, 2022, passados 12 anos, só 7 têm as medidas de autoproteção, em fase de implementação. É isto, olhe, desculpe, senhora vereadora, está aqui a correspondência que nós trocamos e a documentação que você me enviou, está aqui." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Mas isso foi quando?" -----

Senhor vereador António Coelho: "Quer que lhe diga? Eu vou-lhe dizer. Olhe, dia 20 de abril de 2022 foi quando solicitei." -----

Senhor vice-presidente: "Espere lá, explique melhor, não vamos estar aqui em diálogo."

Senhor vereador António Coelho: "Sim, tem razão, não vale a pena..." -----

Senhor vice-presidente: "Faça lá a sua exposição, e depois..." -----

Senhor vereador António Coelho: "A minha exposição ainda não foi satisfeita." -----

Senhor vice-presidente: "Então acabe lá o seu raciocínio." -----

Senhor vereador António Coelho: "A minha exposição não foi satisfeita, eu não estou a falar, eu queria, eu pedi e peço, um ponto de situação, relembrando daquilo que é os níveis de incumprimento, que também decorre de lei sobre estas matérias, do próprio município, e depois, o mais crítico aqui, é as consequências que têm vindo a ser geradas. Há um conjunto, inclusive, de recomendações, que ainda, para além daquilo que é as medidas de autoproteção, é as recomendações que ainda não estão consideradas. Tivemos mais um incêndio, diz-me que há de ser apurada, a verdade é que este incêndio decorreu numa área que resultou num prejuízo naturalmente patrimonial, e eu sei de antemão por aquilo que é a informação que você me disponibiliza, que há coisas que não estão bem, neste âmbito, e nós não estamos a conseguir salvaguardar aquilo que importa nestas matérias, nomeadamente, a proteção de pessoas e do património do



município. Sobre o Tiny Shelter, esta questão é curiosa, porque também temos uma troca de correspondência, não é, temos uma troca de correspondência sobre isto, para além daquilo que foi trazer este assunto aqui a reunião de Câmara, e nessa altura, nenhuma das questões que a senhora vereadora agora coloca, se colocou, e eu até fiz bem uma caracterização daquilo que estava a acontecer, e onde estava a acontecer, e até, provavelmente não se recorda, disse-lhe que tinha feito uma visita ao local, e até sugeri que fossem visitar o local, porque a verdade é isto, estamos a falar de umas instalações com mecenas, beneméritos, foram construídas e dignificam muito aquilo que nós queremos, e há um conjunto de palavras com conseqüentes ações que, demonstram efetivamente, aquilo que é uma preocupação sobre o bem-estar animal, e a forma como as coisas estão. E depois é sim, estamos a falar de um processo em que a pessoa está a pedir uma coisa simples, e que me parece a mim que analisar devidamente, e aquilo que lá está merece, porque na prática não traz aqui, digamos assim, num encargo acrescido, quer seja a emissão do parecer, para que possam se constituir da forma como já foi dito, quer seja até um eventual apoio, e parece-me a mim, que isto merece uma atenção e é isso que eu lhe estou a pedir também. Eu pedi-lhe um ponto de situação, percebi que, afinal, não está enquadrada com o assunto como o trouxe aqui da última vez, e volto a reforçar só isto, peço-lhe uma atenção para que, efetivamente, olhem para esta situação que merece toda a atenção. Sobre o vereador Ricardo, debater o mesmo, falar o mesmo, é curioso. Aquilo que eu lhe acabei de dizer aqui é trabalho, efetivamente, de ir atrás, ver, e há coisas que eu não entendo, como é que se mudam de opiniões assim, não é, aquilo que é o pedido que eu tenho vindo a fazer, era aquilo que eram os pedidos que o senhor vereador fazia, em 2019, para ter a certeza do que é que era. Mas há aqui uma coisa que eu continuo a bater na tecla, eu continuo a bater na tecla, e desculpe-me lá, que é assim, há uma forma de os senhores evitarem que eu volte a repetir questões aqui, é simples, respondam-me às questões que eu coloco e eu irei evitar de estar a colocar sistematicamente as mesmas questões. As questões têm sido muito objetivas, e há aqui uma coisa que também é preciso assinalar. Entre aquilo que é dito em resposta e, nomeadamente, quando se começa a falar dos milhares de euros que são gastos e que, efetivamente, vai haver uma atenção e até o senhor presidente chegou a dizer, este Executivo chegou a dizer, que ia baixar aquilo que era, digamos assim, o investimento, em comparação aos anos anteriores e depois aparece o investimento duplicado, e estão-me a ouvir bem, investimento." -----

Senhor vice-presidente: "Já terminou? Desculpe lá." -----

Senhor vereador António Coelho: "Porque efetivamente, efetivamente estas

questões..."-----

Senhor vice-presidente: "Está a protestar ou está a fazer uma questão?"-----

Senhor vereador António Coelho: "É de interesse, é de interesse, eu estou neste momento a responder às questões do senhor..."-----

Senhor vice-presidente: "Você tem que fazer questões."-----

Senhor vereador António Coelho: "Olhe, eu gostava era que não me interrompesse o raciocínio."-----

Senhor vice-presidente: "Não estou a interromper."-----

Senhor vereador António Coelho: "Eu também não o interrompi."-----

Senhor vice-presidente: "Não, mas você tem que fazer questões."-----

Senhor vereador António Coelho: "Eu não o interrompi."-----

Senhor vice-presidente: "Mas faltam 8 minutos, e o senhor vereador quer falar ainda."

Senhor vereador António Coelho: "Eu estou aqui a debater o mesmo, a falar o mesmo, irei continuar, até que haja as respostas que os senhores, insistentemente, não têm enviado. Sobre aquilo que foi dito, de andar a controlar também e que, efetivamente, não há aqui nenhuma má vontade do Executivo em fazer chegar as respostas, eu só quis aqui assinalar que é comprovado na documentação que nos enviaram, para um caso muito particular, também tenho sido acusado que crio aqui demasiado trabalho e sobrecarga de trabalho aos serviços, e há atrasos, naturalmente, mas é curioso é que os serviços até respondem às questões, as questões estão disponíveis para ser entregue a quem as solicitou, e isto é provado no documento que lá está, e a verdade é que a resposta, estou-vos a falar de uma coisa de julho, e está a chegar agora em outubro, e faltam outras tantas, e sobre isso não vale a pena tecer muitos mais comentários. E sobre a Polícia Municipal, neste momento estamos aqui na presença do Executivo, todos nós, independentemente daquilo que é Executivo permanente, para já temos direitos, não é, em saber o que é que está a passar. Temos direito e a partir do momento, que é assim, é preciso saber o que é que se está a passar e qual o grau de compromisso. É preciso perceber se há aqui algum compromisso nesta função da Polícia Municipal, se está tudo, porque é assim, eu não acho normal aquela exposição que ali está, e os senhores podem-me dizer o que quiserem, mas a grande verdade é isto, isto tem uma implicação e percebe-se, desde logo, que é numa relação direta entre a chefia da Polícia Municipal e o vereador que tem o pelouro da segurança, mas é preciso saber se isto está a ter implicações naquilo que é o normal funcionamento ou não, da Polícia Municipal, e podem-me dizer, aliás, há aqui uma coisa que reiteradamente, de vez em quando fico com a sensação, é que acham que não estão na obrigação de prestar contas a ninguém, nem de



dar satisfações a ninguém, e isto acho que é um erro, e daí levantar a questão. Eu estou a levantar, estou a responder a todas as questões, e a senhora vereadora Cláudia e o senhor vereador Ricardo, dizer-vos o seguinte, eu tenho criticado e muito, tenho criticado muito, o facto de esta Câmara ter, neste momento, nos seus quadros, se calhar, 1700 funcionários, e termos uma contratação de serviços externos exagerada, para certas áreas, para certas temáticas. Da mesma forma, tenho criticado a falta de capacidade de otimização de recursos, temos recursos válidos, capazes de fazer muito deste trabalho que, pontualmente, é recrutado fora. E aqui, senhora vereadora, quando eu digo sobre isto, é assim, eu, é defeito de profissão, eu tenho estado em teatros de operações que tenho um conjunto de recursos humanos e tenho vários incêndios, e o que é que eu tenho que fazer? Definir prioridades e alocar aquilo que importa, para que consiga. E aqui parece-me claramente, nestas matérias que estamos a falar, e nomeadamente, da execução fiscal, estamos a falar de milhões de euros que estão por ser executados, e parece-me a mim que se tivéssemos aqui uma capacidade alargada de executar todas estas dívidas, os cofres do município provavelmente estariam melhores e, se calhar, seria evitável aquilo que está a acontecer com este empréstimo que estamos agora, por exemplo, em curso, em que só em juros vamos pagar mais de 8 milhões de euros, e não posso estar de acordo com isto, e acho que temos que otimizar muita coisa, muitos recursos, e por aqui me fico, por agora."-----

Senhor vice-presidente: "Espere, deixe-me só fazer aqui algumas considerações, aqui à dissertação do senhor vereador Abel Zua, que foi uma dissertação poética, mas que você, das suas funções, deve pensar em fazer aí, escrever um livro. Na realidade, fala muito, mas o sumo depois, o sumo do parlatório, não é nada. Você, a diferença entre a gestão de uma Câmara Municipal, e a gestão de um teatro de operações com 100 homens, é precisamente essa. É que você está a gerir um teatro de operações, gerir uma Câmara Municipal tem responsabilidades superiores àquilo que você está aqui a colocar em cima da mesa, não duvide. É que o senhor vem aqui com um conjunto de incongruências, abordar que não existe otimização dos serviços, que nós todos estamos aqui e não sabemos o que estamos a fazer, pois a questão é, eu acho que o senhor é que está enganado, acho que deve cingir-se à questão dos teatros de operações, porque realmente aquilo que você aqui aborda, não faz qualquer sentido, e depois eu não vou, não me vou alongar, só dizer aqui uma coisa. Você não é juiz de direito, e não pode vir aqui dizer, que acha que tem uma opinião que, quem é nomeado para funções públicas, não deve estar aqui, porque não sei o quê. Podia alargar essa sua consideração a todos aqueles que são nomeados para funções de associativismo, todos aqueles que são

nomeados para funções de comando, sejam eles de qualquer tipo de associação, sejam eles todos. Todos os nomeados teriam aqui uma análise, não é, diferenciada, e nós não fazemos isso. Volto a dizer, é esta a diferença entre a sua postura e a nossa postura. O senhor considera que um munícipe que trabalha nesta Câmara Municipal tem uma responsabilidade acrescida, e porque deve ser condenado, e quer saber, e nós consideramos que todos devem ser tratados da mesma forma, e na sua génese, esse seu pensamento, que é um pensamento, volto a dizer, não é um pensamento responsável, é um pensamento quase radical, na forma como se aborda a vida das pessoas, que nos diferencia. É estas linhas vermelhas, é esta a sua forma, mas eu também compreendo, você é inexperiente nestas matérias. Você, volto a dizer, temos enorme respeito pelas funções que você desempenha, enquanto Comandante dos Bombeiros, mas isto é outro campeonato, e é verdade, isto é outro campeonato, isto aqui nós estamos a gerir uma Câmara Municipal com enormes responsabilidades, e é preciso ter aqui pessoas que saibam o que estão a fazer, e todas elas têm provas dadas, e essa é a nossa grande responsabilidade, e não me leve a mal, porque eu acho que nós temos de ter aqui uma postura serena, objetiva, e sobretudo, não crucificar pessoas, de um momento para o outro, não é isso que se trata. As coisas são analisadas, as pessoas têm responsabilidades, as pessoas têm direitos, têm deveres naturalmente, e nós estamos aqui de uma forma objetiva e equitativa, para resolver as questões. Não é certo as considerações que você faz, muitas das vezes, eu compreendo que você faça considerações porque está na Oposição, mas se calhar, não acredita naquilo que está a dizer. Você faz o seu trabalho, mas se você analisar friamente depois da reunião, aquilo que você está a dizer não faz sentido, mas sem qualquer tipo de desrespeito. Eu acho que a sua opinião é uma, mas é aquela que decorre do facto de estar na Oposição, porque não é isso que se passa na realidade. E temos que ser aqui todos mais serenos na forma como abordamos as coisas, porque é essa a responsabilidade que nos foi incutida, também pelas pessoas que votaram em nós. Eu há pouco fiz apenas uma consideração de proximidade, entre o "Albufeira Prometida" e o Partido Socialista, relativamente à habitação, mas estava a fazer isto de uma forma muito serena, até porque os senhores na Assembleia Municipal, votaram sempre com o Partido Socialista, e temos também que ser objetivos neste aspeto. Votaram 90% ao lado do Partido Socialista, pronto, ou 99%, e eu dou os parabéns por esta ligação, e acho que sejam muito felizes no futuro, mas era apenas de uma forma para descomprimir aqui o ambiente, não foi com qualquer tipo de consideração desrespeitosa. Bom, senhor vereador, e depois já passo a palavra à senhora vereadora."-----



Senhor vereador Victor Ferraz: *"Muito rapidamente, só para clarificar aqui o senhor vereador Zua, o PSD não fez acordo com o PS, foi com o vereador Ricardo Clemente, só. Uma nuancesinha, isso é uma coisa diferente, porque o PS nunca teria feito esse acordo, como é óbvio. Voltando à questão da Caça e Pesca, uma vez que foi mencionado, a nossa função enquanto vereadores não permanentes é fazer a fiscalização, e a fiscalização é feita, tendo em conta aquilo que já falámos até na reunião anterior, que é, que tem a ver com o benefício de custo, e do retorno desse custo, que pode ser um investimento ou pode ser uma despesa. A minha questão aqui, e aquilo que foi levantado e aquilo que foi mencionado também pelo vereador Abel Zua, nós quando pedimos as faturas, em 2019, eu analisei as faturas todas uma a uma, e aí surgiram-me faturas, e por isso é que eu fiquei, vamos lá dizer, não é de pé atrás, muito preocupado, com os promotores deste evento, porque quando me aparecem faturas para, na altura era para justificar as verbas acrescidas, e até pediam um reforço de verba, nessa altura, e apareciam-me faturas de refeições dos promotores, uma fatura que dizia "um petisco 100 euros", refeições feitas em Beja, combustível de familiares dos promotores, isso tudo justificava para justificar a saída do dinheiro, e eu perguntei na altura se aquilo, se o município aceitava aquele tipo de faturas, e pelos vistos aceitou. E a partir daí, fiquei sempre de pé atrás, relativamente a esta questão da Caça e Pesca, e sobre a forma como os promotores estavam a gastar o dinheiro que é dado pelos munícipes, para esta verba. Por isso, sim, há uma questão que tem que ser fiscalizada, se é de facto, se isto está a ser feito em interesse dos munícipes, ou interesse de outras pessoas e, por isso, vou continuar a pedir as faturas, penso que, não sei se recebemos as do ano passado, com as pedidas deste ano, que eu já as pedi também, também não recebi, isso vamos continuar a fazê-la, porque há coisas que estão por explicar, relativamente ao passado, e se não está explicado o passado, o futuro deixa-me preocupado. Relativamente à questão da referência que foi feita à habitação, eu quero lembrar e a questão de sempre, a ligação, competência do Governo é competência do Governo, é competência do Governo, é tudo competência do Governo, e da autarquia, e da autarquia também, obviamente, mas eu quero lembrar que há 30 anos atrás, o senhor presidente da Câmara, Xavier Xufre, não precisou do Governo para fazer uma das maiores intervenções a nível da habitação, aqui no concelho, e nem tinha meios como tem a Câmara agora, e no entanto, avançou, e muita gente tem casa hoje em dia, graças a essa intervenção que foi feita, e não foi preciso, não esteve à espera do Governo para fazer as coisas. Estas questões de intervenção, porque nós temos, e isso é um dos problemas daqui da habitação também no concelho, é a habitação para a classe média, e*

é aí que temos uma grande falha, porque fica ali na zona cinzenta, porque o município está a fazer, e muito bem, através da "Estratégia Local de Habitação", para habitação social, mas a classe média começa a estar fora, nem de um lado, nem do outro, e por isso é que temos muitos jovens e muitas famílias, a não se conseguirem estabelecer aqui, em Albufeira, e no futuro vamos ter aqui uma, podemos ter um problema que já se vê nas estatísticas, de envelhecimento da população e não temos uma renovação estável de uma nova geração, e nesse sentido, e por isso é que vai ao encontro do Plano de Habitação Mais, que não é um ataque ao AL, até porque os AL's existentes mantêm-se. A questão aqui é estancar um bocadinho a saída dos fogos que eram previstos para o aluguer, que têm sido, têm saído para o AL, ou seja, para a especulação, relativamente à questão do rendimento, ou seja, a habitação deixou de ser um desígnio social, e passou a ser um negócio, um investimento, e a partir desse momento, há escalada de preços e com os níveis de vencimentos que existem, dificilmente alguém consegue chegar, e nesse sentido, vem o Plano de Habitação Mais, nesse sentido. Relativamente àquilo que eu falei do Shopping, e daquela comunidade que está a crescer, o senhor vice-presidente acabou por não me responder, porque a minha preocupação, eu sei que aquilo não é a habitação, mas é uma consequência da habitação. Mas a minha questão é, o que é que vão fazer para resolver aquilo, e isso é que falta responder, porque o que disse, e muito bem, que é uma questão de fiscalização, aliás, neste concelho, tudo é uma questão de fiscalização, ou falta dela, e é isto é que eu queria saber, se já foi feita a fiscalização, se vai avançar, se aquilo vão ser retirados os que estão ilegais, porque se não o fizerem já, daqui a uns tempos, aquilo já não têm mão naquilo, e já não se consegue fazer nada, e é mais nesse sentido. Obrigado." -----

Senhor vice-presidente: "Já passámos 5 minutos da hora, só dar aqui duas notas. Há trinta anos, o preço do metro quadrado, não é aquele que é hoje, e você não pode comparar períodos distintos, relativamente àquilo que é hoje o preço do metro quadrado, para construção, mesmo de compra de terrenos, do que era há trinta anos atrás, e não vou estar aqui a discutir questões comparativas, trinta anos, vinte anos. Relativamente à questão do AL também não vou dirimir, acho que, como disse ao vereador Abel Zua, esta é uma diferença que nos separa claramente. Nós defendemos claramente a questão do AL, enquanto polo de desenvolvimento económico, particularmente em Albufeira, e os senhores não, e é por isso e permitam-me discordar, as manifestações estão na rua contra aquilo que é o pacote do Governo, que vem contrariar a sua exposição. Mas isso, depois na altura certa, o balanço far-se-á, sobretudo em Albufeira, sobretudo sobre aquilo que é posição de algumas pessoas com



responsabilidade no Partido Socialista, que deviam, não defender o interesse nacional, mas defender aquilo que é o interesse do concelho, que não o fizeram, em sede de votação na Assembleia da República. Não nos vamos alongar sobre essa matéria, só dar esta nota, que acho que é importante para as pessoas não se esquecerem, tendo em conta, ainda por cima, que ficará em ata esta reunião. Terminar, senhora vereadora, temos dois minutos, já ultrapassamos em cinco minutos, se faz favor."-----

Senhor vereador António Coelho: *"Houve uma questão que ficou por responder."*-----

Senhor vice-presidente: *"Sobre qual foi a questão?"*-----

Senhor vereador António Coelho: *"Questões sobre os estudos, e concretamente, ainda não obtivemos qualquer informação."*-----

Senhor vice-presidente: *"Sim, mas os estudos são, precisamente, isso. São análises comparativas, demonstrativas de um determinado facto, e nesse sentido, estão a apurar aquilo que são as necessidades, para concretizar o estudo."*-----

Senhor vereador António Coelho: *"Eu quero lembrar aquilo que era o que estava no caderno de encargos, os timings, eu trouxe esta questão aqui, precisamente na última reunião, pedindo que me fizessem chegar, porque tecnicamente já era suposto, por esta altura, haver respostas, e já agora faço-lhe uma pergunta objetiva: há respostas ou não, sobre os estudos?"*-----

Senhor vice-presidente: *"Os estudos, atempadamente, virão a reunião de câmara. Senhora vereadora."*-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Eu há pouco tive uma intervenção serena, e penso que o senhor vereador não está acostumado às minhas intervenções serenas. Agora eu vou ter que lhe responder, dizendo que quando fala de boa conduta, passa também por não fazermos insinuações, passa também por não pôr palavras na minha boca que eu não disse, nem atitudes que eu tive com as quais não aconteceram, e isso foi a última vez que aconteceu, porque eu já lhe disse no outro dia, que os seus papelinhos, às vezes, deixam-no meio confuso e meio baralhado. Quer falar de causa animal? Vamos falar de causa animal. Quatro associações apoiadas pelo município de Albufeira, certo? Um trabalho na resposta animal, sem palavras. Sabe, eu não preciso de mandar fotos para o Correio da Manhã a salvar gatinhos, para ter protagonismo. Não volta a dizer, novamente, não volta a dizer, que eu não conheço o que está a acontecer com esta associação, e vou-lhe passar a dizer, quando falamos e se refere ao email de 2022, estávamos a falar, e eu estava convicta que estávamos a falar dessa associação, e que muitas das vezes, vieram aqui reclamar a esta mesma Câmara, que estava situada na Patã. Posteriormente, é que me apercebi que tinham mudado de sítio, certo? Está*

esclarecido agora? Não volta a dizer que eu não estou inteirada das matérias. E, de seguida, quando me apercebi que estavam noutro sítio, pedi aos serviços responsáveis, como é evidente, que fizessem um levantamento e apreciassem o processo, para trazer aqui a proposta. Como lhe disse e bem, atrasou efetivamente, porque estamos à espera de colocar um médico veterinário no nosso canil, e que os funcionários que lá estão têm feito um trabalho exemplar, para assegurar aquela casa sem médico veterinário, com o apoio de entidades externas que recorreremos efetivamente, como o senhor aí disse, e que é um investimento, não é uma despesa, e por isso, recorreremos ao veterinário com o qual nos candidatámos, e que está a responder aos serviços. Esta é a questão animal. Depois, relativamente ao que estava também a dizer, às medidas de autoproteção, é o que eu estou a dizer, anda sempre atrasado com os papelinhos. Não são sete, são doze, e estão vinte e nove a decorrer, para serem concluídas. Está a decorrer o procedimento para serem concluídas, como vê, os papelinhos de 2022, estamos em 2023."-----

Senhor vereador António Coelho: *"Senhor vice-presidente, eu peço imensa desculpa, há só aqui uma palavra usada..."*-----

Senhor vice-presidente: *"Espere só um bocadinho."*-----

Senhor vereador António Coelho: *"Diga lá."*-----

Senhor vice-presidente: *"Nós estamos, neste momento, com uma hora e dez minutos, relativamente ao período antes da ordem do dia, vou-lhe pedir que seja breve."*-----

Senhor vereador António Coelho: *"Sim senhora, eu vou ser."*-----

Senhor vice-presidente: *"Hoje o público, não há público."*-----

Senhor vereador António Coelho: *"Sim, mas eu vou ser breve."*-----

Senhor vice-presidente: *"Breve, sintético. O público já passou, agora não podemos estar aqui a generalizar, senão ficamos aqui duas horas, faça o favor de replicar, e o senhor também, de forma sintética para que..."*-----

Senhor vereador António Coelho: *"Pronto, eu aqui sobre a insinuação, fiquei sem perceber qual era a insinuação que a senhora vereadora falou. Já vi claramente também, e fez muito boa publicidade aquilo que é a preocupação com a causa animal. Eu volto a dizer uma coisa, trouxe aqui um assunto muito específico, coloquei uma questão muito específica, e na resposta que me é dada, que posso depois confrontar com a anterior resposta que me foi dada, da senhora vereadora, que são palavras suas, percebi claramente que não estava a acompanhar aquilo que tinha dito no passado, em relação a resposta que me iria dar. Eu não faço insinuação nenhuma, não faço insinuação nenhuma, e os papelinhos, curiosamente, é o que me permite isto, é ter alguma*



orientação, e não estar a dizer as coisas por acaso, como foi a resposta anterior que, afinal, percebe-se claramente agora aqui, que não tinha enquadramento com aquilo que eu lhe estava a apresentar, e são palavras suas e não minhas, e está tudo certo. E em relação a, olhe, por aqui me fico, por aqui me fico..." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Já perdeu o conteúdo?" -----

Senhor vereador António Coelho: "Não perdi não, o conteúdo está cá todo." -----

Senhor vice-presidente: "Senhor vereador, de uma forma muito rápida." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Já percebemos que o senhor vice-presidente é amigo do AL, e a minha questão é assim, qual é que, que palavra é que tem para dar aos jovens do concelho que não conseguem arrendar casa, e esses não se manifestam, para arrendar casa e não conseguem comprar casa aqui no concelho, que palavra é que tem para eles, uma vez que o AL é importante, pelos vistos, as casas para os jovens e para estabilizar os jovens, não será assim tão importante, e que palavras é que tem para eles, que esses, infelizmente, não fazem manifestações de rua, e é esses é que nos preocupam." -----

Senhor vice-presidente: "Você está a fazer essa pergunta?" -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, estou a fazer uma pergunta." -----

Senhor vice-presidente: "Tem estado presente nesta reunião, não?" -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, sim." -----

Senhor vice-presidente: "É que foi você ou foi um corpo estranho? A palavra, eu faço das palavras da senhora vereadora, a minha. A palavra que nós temos para dizer, é precisamente a Carta de Habitação, que nós estamos a colocar em cima da mesa, com quase 200 fogos, é a habitação que nós inauguramos em Paderne, é a habitação que nós temos previsto para fazer ali no mercado dos Calços, e é uma resposta contínua, e você faz-me essa pergunta, depois da senhora vereadora ter elencado aqui aquilo que é o projeto da autarquia, parece que está..." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Você não ouviu aquela parte que eu..." -----

Senhor vice-presidente: "Não, ouvi, deixe-me lá, espere, espere, o que eu estou a dizer é o seguinte. Nós temos uma Estratégia para colmatar um conjunto de situações, que são ineficientes, a nível da habitação estão identificados. Eu não vou entrar aqui em debate, sobre aqui a questão de os jovens não terem acesso à habitação, porque depois tínhamos que entrar num debate mais comprido e mais alongado, sobre aquilo que é o estado do país, em que as pessoas ganham pouco, em que o cabaz de compras está duas vezes superior à média da Europa, e que não tem a ver com a gestão do município de Albufeira, mas com a gestão do Governo que, atualmente, está em funções. Então se as

peçoas têm menos capacidade, se não existe capacidade para arrendar casa, se os ordenados são baixíssimos, então a culpa, indiretamente, se nós conseguirmos aqui desenvolver um projeto de debate e de argumentação, não tem nada a ver com o Município de Albufeira. A nossa resposta foi aquilo que a senhora vereadora disse. Identificar, há, sim senhora, situações em que temos de comprar terrenos, temos que comprar imóveis que estão à venda no mercado, para resolver o problema. Eu volto a dizer, e de uma forma convicta, o contexto de hoje e do contexto de há dez anos, ou de há vinte anos, é diferente. Albufeira sofreu e potenciou o desenvolvimento económico da comunidade com o imobiliário. Todos nós, direta ou indiretamente, tivemos do imobiliário, seja imobiliário de venda, seja no imobiliário que potenciou a construção de hotéis, seja o imobiliário que potenciou o desenvolvimento económico da comunidade. O que aconteceu foi que não existe no mercado, nos últimos dez anos, terrenos, nem a capacidade para a autarquia, para que se consiga comprar 300, 400 ou 500. Agora, a senhora vereadora explicou e bem, que é uma preocupação e que está plasmada na Carta da Habitação, que nós estamos a tentar resolver o problema. Sabe quantas habitações foram construídas em Lisboa, durante o mandato do Fernando Medina?" -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não sei, nem me interessa, mas interessa-me aqui para Albufeira. Interessa-me mais é em Albufeira." -----

Senhor vice-presidente: "Cinco. Não, estou-lhe a dar um exemplo. Ou foi cinco ou foi uma. Não, mas espere, deixe-me lá." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas posso dizer quantas foram construídas aqui em Loulé." -----

Senhor vice-presidente: "Está bem, mas vou-lhe explicar..." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Se vamos por exemplos, vamos aqui ao lado, é mais perto, até." -----

Senhor vice-presidente: "Mas nós, mas nós estamos a fazer o nosso caminho." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Então não vamos usar exemplos..." -----

Senhor vice-presidente: "Eu vou responder, e com isto vamos terminar, vamos terminar, acho que já vai longo." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Queria só acrescentar aqui..." -----

Senhor vice-presidente: "Acho que toda a gente já teve capacidade de explanar as suas posições. Senhora vereadora, para terminar, que temos que avançar." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu quero só clarificar..." -----

Senhor vereador António Coelho: "Se a vereadora vai acrescentar, eu também gostaria de acrescentar." -----



Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu quero só clarificar aquilo que eu disse."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Não, ia só..."-----

Senhor vice-presidente: "Esperem só um bocadinho."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Há pouco, quando falei da questão da habitação, e só de encontro com o que o senhor vice-presidente está a dizer, também convém não esquecer que o município apoia quase 300 famílias, no apoio ao arrendamento e, ultimamente, devido ao fenómeno de oscilação populacional que temos vivido, e conseqüente crescimento, o que acontece muitas das vezes, é que os próprios proprietários dos apartamentos não estão a renovar contratos, o que tem agravado em muito. Por isso, eu falar nesta classe, pronto, que não média, mas mais abaixo da média, e arranjar uma solução para estas pessoas, porque estas pessoas estão em Albufeira, precisam de cá estar para trabalhar, são elas que respondem à mão-de-obra, daí o trabalho que tem sido feito neste âmbito."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu há bocado falei, acho que o senhor vice-presidente não percebeu aquilo que eu disse. Permite-me, senhor vice-presidente?"-----

Senhor vice-presidente: "Sim."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Que eu falei que estes fogos que estão aqui previstos, a maior parte deles são dirigidos ou à habitação social, ou a custos controlados. E aquilo que eu falei, que era preciso reforçar a aposta na classe média, por isso eu sei que existem estes fogos, mas estes fogos não vão direcionados para a classe média. E tendo em conta a especulação que está a haver, e indo ao encontro das palavras da senhora vereadora, que os próprios proprietários estão, por causa da questão da especulação que está a haver, estão a despejar pessoas, para subir, para duplicar os preços de renda, e neste sentido, que nós temos de dar uma resposta, e a classe média aqui exige uma visão focada para o futuro, e é mais nesse sentido. Nós sabemos o trabalho que está a ser feito, eu já o tinha dito. Agora, esta leva que está aqui, não é abrangente para as necessidades do concelho, a nível da classe média e dos jovens, principalmente, que senão daqui a uns tempos, não temos ninguém aqui no concelho. É só isso, obrigado."-----

Senhor vice-presidente: "Nós não fazemos discriminação entre a classe média e a classe jovem, nós temos que encontrar uma solução equitativa, transversal, para todos os munícipes, sejam mais novos, sejam de classe média, sejam para os idosos. É esta a nossa função, e é com esta, mais uma vez, é isto que nos separa, você faz, foca-se na questão da classe média, nós focamos em todas as classes, e é isso que é a nossa preocupação, é os jovens, é a classe média..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu foco-me naquilo que é preciso. Se os outros estão a ser abrangidos, falar daquilo que falta, não é daquilo que não falta."-----

Senhor vice-presidente: "Isto não é um diálogo. Você teve oportunidade de explicar e exprimir. Senhor vereador, para terminar."-----

Senhor vereador António Coelho: "Sim senhor, para terminar. É interessante, é interessante ouvir aquilo tudo que se ouviu aqui, inclusive, quando interessa, fazem-se analogias com outros municípios, foi buscar Lisboa, e na analogia que faz, eu tenho que lhe dizer o seguinte. Este Executivo, este Partido está no poder em Albufeira há 22 anos. Em 22 anos, temos o primeiro polo de habitação a ser construído, com 40 fogos. Aquilo que a senhora vereadora Cláudia disse ali, que é muito importante, e a Oposição está consigo e com este Executivo nessas matérias, do apoio ao arrendamento, do apoio social que aí falou, estamos consigo. A verdade é que, quando eu falei de gestão ainda há pouco, por analogia, sobre os teatros de operações, é que uma coisa que me é ensinada, é gerir prioridades, e é só isso que eu quero que transporte para aqui, porque eu até lhe podia falar de teatros de operações com mais de 1000 homens, porque também já tive responsabilidade nacional, por fazer essa gestão, mas não é disso que se está aqui a colocar. O que se está aqui a colocar é, precisamente, saber fazer gestão de prioridades, e eu naquele discurso populista, por exemplo, em 22 anos, 4 milhões e 200 mil euros custou 40 fogos de habitação em Paderne. É, claramente, o investimento que para mim, por esta altura, devia estar quadruplicado, pelo menos, com a certeza, por exemplo, em analogia no discurso populista, este ano, só em festa, já gastamos 5 milhões, e em 22 anos gastamos aqui, por exemplo, 4 milhões e 200 mil, para construir 40 fogos, e por aqui me fico, muito obrigado."-----

Senhor vice-presidente: "Eu vou terminar dizendo o seguinte. Ainda bem que você se recorda dos últimos 20 anos, porque nos últimos 20 anos, se a cidade estava parada no tempo, conseguiu desenvolver-se, não apenas no nível da habitação, mas também a nível económico-social. Acho que a comunidade de Albufeira é, hoje em dia, muito mais avançada do que era há 20 anos, tivemos a oportunidade de desenvolver projetos na área do desporto, na área da educação, na área da saúde. Não há município do Algarve e do país, que tenha o parque escolar como nós temos, não existem miúdos tão apoiados como existem os miúdos, os nossos estudantes, os nossos jovens, a nível da educação. Não havia escolas, não havia piscinas municipais, nem havia infraestruturas desportivas. Se nós vamos fazer o balanço, se você quer fazer um balanço justo, vá aos seus apontamentos, e vá fazer a comparação do que era Albufeira antes de 2001, e depois o que é que é Albufeira depois de 2001, e aí sim, podemos fazer uma análise correta. E



por aqui me fico, e dizendo o seguinte. Gosto do discurso das festas, das festinhas, mas você tem que, antes de ir às festas e festinhas, e romarias nas freguesias, também questionar quanto é que custa aquelas festas e festinhas. Não é só as festas, que não são festas, são eventos de promoção do destino, por isso é que você está desse lado, e nós estamos deste, porque eu consigo diferenciar aquilo que é uma festa, daquilo que é um evento promocional de marca, e evento promocional de marca, é diferente de uma festa. Um evento promocional de marca destina-se a captar turismo ou a promover a marca, para o turismo que cá está. Esta é a nossa grande diferença, é que você fala das coisas, mas não sabe o que é que está a falar, desculpe lá. Não é festas, são eventos promocionais para alavancar a marca, e nós vivemos daquilo que é a nossa marca, e os senhores não percebem isso. Lamento dizer, vocês não percebem a dimensão que Albufeira tem no mundo. Albufeira precisa de eventos que tragam pessoas e precisa de eventos que promova, durante a época alta, que estamos cá, estamos cá com dinamismo. Temos aqui um hoteleiro que sabe daquilo que eu estou a falar, mas os senhores não percebem. E ficaremos com esta nota final, e vamos avançar com a nossa reunião. Acho que este debate é salutar, mas vamos então seguir." -----
Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ATAS DAS REUNIÕES DE 1, 16 E 29 DE AGOSTO DE 2023 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia um de agosto de dois mil e vinte e três, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente, e António Coelho. -----

Não participaram na votação os senhores vereadores Victor Ferraz e Carlos Oliveira, pelo facto de não ter participado na reunião em causa. -----

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia dezasseis de agosto de dois mil e vinte e três, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor

Ferraz e António Coelho. -----

Não participou na votação o senhor vereador Carlos Oliveira pelo facto de não ter participado na reunião em causa. -----

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Victor Ferraz. -----

Não participaram na votação os senhores vereadores António Coelho e Carlos Oliveira, pelo facto de não terem participado na reunião em causa. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia dois de outubro de dois mil e vinte e três, eram das quantias de: ---
Operações Orçamentais - cinquenta e seis milhões, oitocentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e oito euros e trinta e seis cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um euros e sessenta e oito cêntimos. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor: -----

♦ Da Portaria n.º 292-A/2023, de vinte e nove de setembro, que aprova a fixação dos valores limites da compensação devida ao trabalhador pelas despesas adicionais com prestação de trabalho em regime de teletrabalho que não constitui rendimento para efeitos fiscais ou de base de incidência contributiva para a segurança social. -----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE
COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Este 4.1 é onde vêm as renovações de comissões de



serviço e os despachos. É isso tudo, não é?"-----

Senhor vice-presidente: *"Sim."-----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Pronto, há só aqui uma questão relativamente... Há um despacho de nomeação relativamente à Proteção Civil, o despacho é de julho, mas só vem agora, porquê? Porque acho que, supostamente, eles devem vir logo a seguir. Saber qual o motivo desse despacho só vir agora, o despacho tem a data de julho, se não me engano, saber o porquê de vir agora. Aqui todas as renovações das comissões de serviço que estão aqui dos chefes de divisão e diretores de departamento estão aqui e a questão aqui é se não deveriam ter sido abertos concursos públicos relativamente a esta situação? E depois, também, da documentação existente, vem que a renovação das comissões de serviço decorrem da análise ao relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos apresentado por cada um destes funcionários. A minha questão é se nós podemos ter acesso a esse relatório da análise que foi feita relativamente a cada um deles para fazer isso?"-----*

Senhor vice-presidente: *"É público, sim, claro."-----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Era só isso."-----*

Foi tomado conhecimento. -----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, bem como de informação dos serviços sobre a execução financeira do Município, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -

Senhor vereador António Coelho: *"Portanto, 4.2 - Situação Financeira do Município, tomada de conhecimento e é interessante depois daquilo tudo o que a gente já aqui falou e nomeadamente sobre aquilo que é os conceitos de gestão e a linha que nos separa. É interessantíssimo e desculpem-me lá mais uma vez o meu discurso populista, mas é interessante perceber como é que se gere a coisa pública desse lado. Conforme refere aqui o próprio documento, na sua página 4 e passo a citar: - "O plano plurianual de investimentos apresentava a 31/08/2023 a taxa de execução de 13,14%, no correspondente ao montante de 5.167.000,79 euros de pagamentos efetuados." Se verificarmos o que lá consta e principalmente nas áreas que todos nós temos vindo a defender que são prioritárias, temos saúde, uma taxa de execução de 0,50%, habitação, 3,40%, educação, 9,48%, temos ainda a ação social com 4,43% e a Proteção Civil e luta contra incêndios com 5,79%. Saliento também a Polícia Municipal com uma*

execução de 0%. Verificamos que, e como temos vindo a reafirmar e a repetir, o executivo não é capaz de cumprir objetivos que a si mesmo se impõe. E, portanto, estamos a falar de um conjunto de documentos que devem demonstrar aquilo que é a ação deste executivo e, portanto, aqui, curiosamente, se fossem aplicadas as regras do SIADAP, de certeza que teria uma avaliação negativa e teria de frequentar ações de formação, mas prontos. Que é aquilo que é a recomendação, portanto, eu faço aqui uma chamada de atenção para que não venham dizer outra coisa, que isto é execução anual do plano plurianual de investimentos, ou seja, o que o seu executivo se propôs a concretizar este ano em matéria de infraestruturas, de construções e de aquisições de bens do ativo fixo tangível. Faltando 4 meses para o final do ano, não acreditamos ao encontro do que tem sido apanágio deste e dos outros executivos, pelo menos na última década, que neste hiato de tempo se execute o que não foi feito nos últimos 8 meses. Portanto, taxa de execução e volto a citar, 13,14%, muito interessante."-----

Senhor vice-presidente: "Bom, você não é fiscal de obras e, portanto, você está-me a dizer que nos próximos 4 meses não vai ser feito, deixe chegar até ao final do ano para ver qual é o balanço concreto sobre aquilo. Eu volto a dizer o seguinte: não há pessoas mais qualificadas na gestão do que aquelas que estão aqui e, portanto, são pessoas que, começando pelo senhor presidente, que tem 20 anos de câmara municipal, conhece e é um gestor nato. O senhor vereador já está aqui há não sei quanto tempo, o senhor vereador Ricardo Clemente é economista e, portanto, nós estamos em boas mãos, eu só quero é que nos deixem trabalhar. Eu sei qual é a sua preocupação, a sua preocupação é que nós nos próximos tempos apresentemos as obras todas que nós estamos em vias de apresentar. Os balanços fazem-se nos finais e, portanto, o que está aí é o princípio de um grande período de gestão, não se preocupe, agradeço as suas notas, tem aí no seu caderninho, tem a sua nota. As análises económicas e financeiras às vezes são diferentes e as taxas de execução dependem muito dos períodos, mas estamos a trabalhar."-----

Senhor vereador António Coelho: "Ó vice-presidente, diga-me lá uma coisa, isto é já uma oportunidade, permita-me a pergunta, isto é uma oportunidade já de campanha política? É isso que me está a dizer? Que as obras vão aparecer agora nesta segunda fase do mandato, já a pensar nas próximas eleições, não?"-----

Senhor vice-presidente: "Vamos pôr aqui ordem. Eu dou-lhe a palavra, você fala, eu oiço e depois respondo e depois passo a palavra e as pessoas respondem. Portanto, não foi isso que eu disse, o que eu disse foi que o senhor estava a ser precipitado, fiz uma referência, não foi naturalmente ofensiva e disse que você não é fiscal de obras. Você



estava-me a dizer que nos próximos 4 meses vai ficar tudo parado, não vai acontecer nada. Temos que ter calma, você já disse o que tinha para dizer e agora vou passar a palavra ao senhor vereador Ricardo e depois vou passar a palavra ao senhor vereador Victor Ferraz, na sequência do que foi pedido.”-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: *“Obrigado senhor vice-presidente, vou ser breve e não vou entrar aqui em diálogo, tal como há pouco frisei, dizer só aqui algumas considerações. Claro que, naturalmente, os números falam por si, os rácios estão aí. É apresentado, lá está, em nome da transparência, da clareza, os serviços demonstram aquilo que tem sido feito e o que é que aí está. Não há que esconder essa informação, mas devo dizer aqui ao senhor vereador Abel Zua que, de facto, este trabalho é um trabalho que tem o seu tempo e o senhor presidente já disse muitas vezes aqui nestas reuniões de câmara que temos tido, que os concursos ficam desertos, que há uma série de vicissitudes que fazem com que as coisas se atrasem. Se nós recorremos a um empréstimo por algum motivo foi, recorremos a um empréstimo, estamos ainda em vias de passar à fase seguinte de empréstimo, é porque existe aqui uma ambição de fazer obra e acho que é de acordo com todos. Todos espelham o mesmo, quer na habitação, quer da saúde, quer a ação social, quer da parte da rede viária, está lá tudo, ou seja, os valores que lá estão não vão desaparecer, vão lá ficar certamente e vão fazer face àquilo que essa ambição e aquilo que são os projetos que estão em cima da mesa para podermos avançar sem existir aqui um calendário eleitoralista. Mas sim, existe o calendário da função pública que temos que respeitar e contra isso não há nada a fazer. De facto, os valores falam por si, é normal e é verdade, não vou estar aqui a dizer que não, a execução é essa que aí está, prevê-se aumentá-la até ao final do ano, como é natural neste período, até ao final do ano normalmente acontece isso sempre. Há, digamos, uma força e um pressing para que, de facto, as coisas aconteçam até lá, assim é, mas devo dizer que estamos no segundo ano de mandato e há muita obra por fazer e espera-se que, de facto, num futuro próximo, no próximo ano e ano seguinte, a execução orçamental seja outra, sim senhora. Como disse há pouco é o tempo da função pública, os concursos ficam desertos não é por culpa dos serviços da câmara, naturalmente, é porque o cenário mudou radicalmente em termos de valores e assim obriga. Tal e qual como foi na videovigilância, também já agora respondo, fomos obrigados a fazer um novo concurso porque ficou deserto. Aqui há uma série de vicissitudes que não dependem de nós, dependem da conjuntura que se vive. E por isso pede-se bom senso e equilíbrio, que é aquilo que falta muita das vezes a algumas pessoas, obrigado.”-----*

Senhor vereador Victor Ferraz: "Relativamente a este quadro, pois este quadro não é muito diferente daquele dos anos anteriores, não é? Nós sabemos como é que funciona. E já agora, já que falamos de gestão, há vários tipos de gestão, a gestão ideal, se calhar, é usar o orçamento para fazer investimento, mas aqui no município o que notamos é que para haver investimento, para haver obra, pelos vistos é sempre preciso contrair um empréstimo. Mesmo com os saldos de gerência que nós temos tido no passado, que têm sido robustos, chegámos a ter quase tanto em saldo gerência como em orçamento e mesmo assim as obras não aconteceram. Aconteceram também obras que que transitaram de um mandato para o outro, que também é outra forma de gestão do investimento, assim dão para ser utilizados em dois mandatos, nós sabemos perfeitamente como é que isto funciona, porque é que as coisas só acontecem no final do mandato, é outro tipo de gestão, como nós sabemos. A questão aqui é que as necessidades mantêm-se, eu podia elencar aqui vários exemplos de obras que se foram arrastando nos planos plurianuais de investimento, obras que se foram arrastando e que nem sequer foram iniciadas. Vocês não sabem se iriam ficar desertos ou não, mas há obras que nem sequer arrancam. Uma coisa é arrancarem obras e ficarem os concursos vazios, outra coisa é arrastar obras que nem sequer são lançadas e que vão aqui arrastando-se ad eternum nos documentos financeiros. O expoente máximo que temos aí é o Lar das Fontainhas, que esse aí vem desde 2003, ou 2004, ou 2005. Portanto, são situações que são opções que são feitas, é gestão também, mas são opções que são feitas e que dão azo a isto. Relembro também aqui, que isto demonstra também a questão da execução orçamental baixa tem a ver também com a questão da forma como o orçamento foi construído e a questão de as despesas correntes estarem muitas delas imputadas ao saldo de gerência, contrariando as regras orçamentais ou as orientações para as boas regras orçamentais. Portanto, isso são tudo situações que nós já sabemos, portanto, como eu digo, é mais do mesmo e isto vai acontecer. Vai acontecer agora o que aconteceu no ano passado e a partir dos próximos dois anos será diferente, porque é preciso também aparecerem algumas obras feitas para o final do mandato, portanto, queria só deixar essa nota, obrigado." -----

Senhor vice-presidente: "Eu não sei, na realidade, o que é que o senhor tem contra os pedidos de empréstimo? Nós temos capacidade para fazer esses pedidos de empréstimos, os pedidos de empréstimo vêm melhorar significativamente aquilo que é a vida no nosso concelho, portanto, não sei. A diabolização do pedido de empréstimo, a nossa capacidade e a nossa saúde financeira assim o permitem. Qualquer gestor de uma empresa que queira projetar, redimensionar o seu investimento, se tiver capacidade de



empréstimo, os bancos irão seguramente lutar para que esse empréstimo seja levado a bom porto, nós tivemos, já não me recordo quantos bancos a concorrer àquilo que é o nosso pedido de empréstimo, em condições favoráveis, precisamente porque a nossa, diria, capacidade financeira está bem e recomenda-se. E depois também não é correto dizer que as coisas estão a ser projetadas para o final do mandato, nada disso, nós temos, ainda recentemente o senhor presidente assinou o contrato, naturalmente tem que ser visado pelo Tribunal de Contas, mas da Unidade de Cuidados Continuados da Guia. O Lar das Fontainhas vai redimensionar, a estrada do Paraíso e requalificação de um conjunto de obras vão arrancar. Temos prevista a Requalificação/Extensão do Centro de Saúde. Temos previstos investimentos na habitação, naturalmente que se nós conseguirmos contrair empréstimos a juros que nos sejam favoráveis, em vez de estarmos a utilizar a nossa liquidez, portanto, qual é o problema? Não vejo qual é o problema nesse aspeto, o que importa e mais uma vez é isso que nos diferencia, o que importa é a obra realizada, o que importa é resolver os problemas dos munícipes e, se quisermos, continuar na senda de investimentos, o que temos feito. Aliás, veja-se o lar que foi construído e as questões burocráticas que estiveram subjacentes à Estrutura Residencial para Idosos nos Olhos de Água e aquilo que são as valências de creche, de apoio continuado, dos idosos e, portanto, é esse o nosso trabalho. Eu só digo é que as coisas estão encaminhadas, cada vereador está a fazer o seu trabalho e vamos apresentando resultados e é isso que temos que fazer e temos que trabalhar."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Pois, acho que não percebeu muito bem as minhas palavras, senhor vice-presidente. Eu não diabolizei o empréstimo, tanto mais que eu votei a favor do empréstimo, não sei se se recorda? Mas não tem nada a ver com o empréstimo. A minha questão aqui é pelo outro lado, é o que é que não se faz com o orçamento? Devo relembrar que o empréstimo foi de 17 milhões de euros e, se não me engano, foi no ano de 2019, talvez, nós tínhamos um saldo de gerência de 80 milhões. Portanto, com um saldo de gerência de 80 milhões poder-se-ia ter feito esse investimento que se vai fazer agora com esses 17 milhões, penso eu. Ou então aqueles valores não correspondiam à realidade prática, mas penso que sim, portanto, e é nesse sentido que eu falo da gestão, se temos saldos orçamentais deste valor, mas depois é preciso um empréstimo de 17 milhões, mais tarde, muitos anos mais tarde, para fazer este tipo de investimento. Quer dizer, isso é o que eu estou a dizer, o município não pode trabalhar a gestão só baseado em empréstimos, ainda mais que tem saldos de gerência como os que têm sido gerados. É só nesse sentido, portanto, não tem nada a ver com a diabolização dos empréstimos. Nós todos precisamos de um empréstimo até*

para temos casa, portanto, não é por aí, todos sabemos a importância do empréstimo. Relembro que este empréstimo até tem obras para a habitação devido a uma proposta do Partido Socialista, que inicialmente nem constava nada relativamente à habitação."---

Senhor vereador António Coelho: "É tudo uma questão de gestão e de gestão de prioridades, cada um gere à sua maneira, está demonstrado."-----

Senhor vice-presidente: "Deixe lá o senhor vereador acabar o raciocínio, já acabou?"--

Senhor vereador Victor Ferraz: "Já."-----

Senhor vice-presidente: "Como vocês trabalham em equipa. A diferença é que está a falar de um saldo de gerência de 2019 de cerca de 80 milhões, mais uma vez é isso que nos diferencia."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É com certeza."-----

Senhor vice-presidente: "Eu vou dizer o que é que é. O senhor ficava com o saldo de gerência para si e não gastava e nós decidimos gastar 25 milhões no apoio à comunidade durante o período de COVID, portanto, essa é a grande diferença que nos diferencia. Isto são dados objetivos, ninguém está a falar aqui de subjetividades, ninguém está aqui a dizer... Isto há estudos, os senhores são tão defensores dos estudos. Há estudos que dizem claramente que o Município de Albufeira investiu mais de 25 milhões de euros naquilo que foi o apoio à comunidade. Eu sei que a diferença entre nós e vós era: os senhores queriam... Você está a falar de 2019, se não tivéssemos esse dinheiro como é que nós conseguiríamos resolver os problemas."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Traga na próxima reunião a sequência dos saldos gerência desde 2013 ou 2014, isto não teve a ver com o COVID."-----

Senhor vice-presidente: "Quando a comunidades precisou de nós, nós estivemos lá, nós apoiamos os taxistas, nós apoiamos os munícipes, nós apoiamos centros de saúde, nós apoiamos as escolas."-----

Senhor vereador António Coelho: "Nós todos."-----

Senhor vice-presidente: "Você tem que ter calma, sabe que a diferença mais uma vez entre o sentido de responsabilidade deste lado e desse aí, é que nós não interrompemos as pessoas. Portanto você não interrompe quando eu estou a falar e eu também não interrompo. O que eu lhe estou a dizer é que não é nós todos. É que você mais uma vez é incongruente, porque há pouco criticava o executivo pela gestão que está a desenvolver e agora está a dizer que os resultados de apoio direto no âmbito da COVID somos nós todos. Não, foi fruto daquilo que foi uma gestão capacitada que permitiu que, na altura, nós tivéssemos o dinheiro para resolver os problemas dos munícipes. Não foi nós todos, nós quando chegou a altura, tivemos capacidade para resolver o problema das pessoas,



inclusive não vou estar aqui a falar de um conjunto de situações que não vale aqui a pena dizer. Vamos encerrar este tema com esta nota e agora vamos passar para o 4.3." -----

Foi tomado conhecimento. -----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - ASSUNTOS JURÍDICOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos, que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, referentes aos seguintes assuntos: -----

a) Relatório de Processos Judiciais e de Contraordenações - Setembro de 2023; -----

b) Processo 846/09.4 BELLE-A - Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé - Supremo Tribunal Administrativo - relatório quinzenal número 116.-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Eu tinha solicitado informações relativamente ao desfecho dos processos dos apoios de praia pedidos, tinha saído desta listagem e não recebi ainda."*-----

Senhor vice-presidente: *"Apoios de praia, quer concretizar?"* -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Sim, aqueles que foram para tribunal e houve sentenças relativamente àquilo e eu queria saber..."* -----

Senhor vice-presidente: *"O apoio de praia completo?"* -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Aquele concurso que houve, houve ali 3 ou 4 e houve 3 queixas em tribunal que foram retiradas e eu tinha solicitado isso."*-----

Senhor vice-presidente: *"Tudo bem, isso é um direito que assiste aos concorrentes, mas depois veja se faz favor."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Querida só saber, como não fomos informados do resultado, se a câmara foi condenada, se não foi condenada, se aquilo foi arquivado, mais nesse sentido, só para ter essa informação."* -----

Senhor vice-presidente: *"Pois, a doutora Carla fará o favor."*-----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES - PEDIDOS DE INFORMAÇÕES =

Relativamente a este assunto foram apresentadas as informações solicitadas pelos senhores vereadores nas reuniões de câmara, documentos que se dão por integralmente transcritos e que foram disponibilizados em formato digital. -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Tenho aqui uma informação para dar que tem a ver com o Concurso Público para Aquisição de Serviços de Limpeza nas Escolas e Noutros Equipamentos Educativos do Município de Albufeira, foi dado despacho a 11/08 pelo senhor presidente da câmara para ir à assembleia municipal. Acontece que ele só foi depois em setembro, agora há uma semana atrás, daí este atraso, ou seja,*

acho que atempadamente o senhor presidente e o executivo tratou desta questão. Agora a assembleia, pois não agendou na assembleia de agosto, agendou sim em setembro, daí este atraso. Aproveitando também aqui este tempo, saiu o Anuário Financeiro a fazer referência à análise financeira dos municípios a nível nacional e mais uma vez Albufeira está nos primeiros lugares. Está bem considerada, temos rácios que permitem a sustentabilidade financeira, permitem dar, digamos, esta grandeza que tem tido até hoje. Falou-se aqui mal, acho que devia ser referenciada esta parte pela parte positiva. São factos, aqui não há nada a contestar porque está lá. Posso fazer depois chegar a cada um dos elementos do executivo uma cópia daquilo que é o resultado do Município de Albufeira. Na independência financeira é o terceiro do país, enfim, não vou estar aqui a mencionar gráfico a gráfico, mas deixar esta referência, obrigado." ----

Senhor vereador António Coelho: "Sim senhor, então, já que fala no Anuário Financeiro, também a título informativo e, portanto, uma vez que citou dessa maneira como citou, a verdade é que estamos a falar..."-----

Senhor vice-presidente: "Deixe-me lá explicar as regras da reunião de câmara."-----

Senhor vereador António Coelho: "Então diga lá, estou a usar da palavra agora."-----

Senhor vice-presidente: "Informações, você quer acrescentar alguma informação?" ---

Senhor vereador António Coelho: "Quero."-----

Senhor vice-presidente: "Então faça favor."-----

Senhor vereador António Coelho: "Sim senhor, muito obrigado. Portanto, falando do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2022, aqui citado e, portanto, naturalmente que este executivo permanente terá a sua visão da coisa, mas é um documento técnico, muitas das vezes nem todas as pessoas sabem devidamente interpretar. E no que concerne aos municípios que em 2022 apresentam maior valor de receita fiscal, valor absoluto, Albufeira aparece em 11º com o valor de 56.636.282 euros, o valor mais alto de sempre, ou seja, nunca se cobrou tantos impostos em Albufeira como em 2022. Sendo este valor absoluto, ou seja, só 10 municípios em Portugal é que cobram mais impostos do que Albufeira, sendo que apenas um destes, neste caso o 10º, Loulé, não é um município de grande dimensão. Para termos uma noção há aqui citados municípios como Braga, Coimbra, Funchal, Maia, Guimarães, Aveiro, municípios maiores, com maior população e alguns com muito turismo não cobram taxas como Albufeira. Isto vem ao encontro do que temos vindo a afirmar já há muito tempo, ou seja, Albufeira não necessita de aumentar impostos para obter mais receita, a receita é suficiente. A gestão e planeamento dos executivos que têm gerido a câmara nos últimos 25 anos é que tem sido fraca e isto pode ser nesse documento observável



na página 74. Mais, relativamente aos municípios com maior receita cobrada de IMT em 2022 e respetivo peso na receita total, Albufeira aparece no 9º lugar, com valor absoluto, 34.457.000,59 euros, o que equivale a 35,4% da receita total. Isto significa que, em cada 100 euros de receita obtida pelo Município de Albufeira, cerca de 34 advém da receita de IMT, que é um imposto muito volátil e que pode a qualquer altura sofrer alterações, dependendo muito da conjuntura económica, financeira e social. Por isso deixo aqui um conselho, também na sequência daquilo que é a interpretação que cada um sabe fazer desta documentação, é muito perigoso basear a nossa estratégia na receita proveniente deste imposto, ainda mais agora com o aumento consistente e duradouro das taxas de juro e pode-se ler isso na página 93. E no que concerne a municípios com maior volume de receita de venda de bens e serviços correntes em 2022, Albufeira também aparece no 4º lugar do ranking, com um valor absoluto de 21.968.000 euros, à frente de municípios de grande dimensão como o Porto, Vila Nova de Gaia, Cascais, Oeiras, Matosinhos, Sintra. Como se pode comprovar não é por falta de receita de impostos ou venda de bens e serviços que Albufeira, digamos assim, não pode ter mais obra feita e a verdade é isto é o que faz confusão e alinhando com aquilo que estava aqui a ser dito. E aqui, desculpem lá, não tem nada a ver com questões partidárias, a verdade é esta: gerando toda esta receita, como é que não é possível naquilo que diz respeito ao essencial, infraestruturas, habitação, saúde, educação, nós estamos a viver os problemas que estamos? Portanto, se me falam que isto é gestão, pois bem, por aqui me fico."-----

Senhor vice-presidente: "Foi você que analisou o documento, ou pediu?" -----

Senhor vereador António Coelho: "Fui eu."-----

Senhor vice-presidente: "Você esteve cá na reunião de câmara anterior, não?"-----

Senhor vereador António Coelho: "Estive."-----

Senhor vice-presidente: "Não vieram aqui, como têm vindo recorrentemente, um conjunto de matérias relacionadas precisamente com os impostos, direitos de passagem, derrama, por aí fora, para nós votarmos, em que estamos nos valores mínimos a nível nacional? Acho que você estava presente nessa reunião, não é? Agora dizer que nós estamos a cobrar, somos daqueles que cobram mais impostos e que não existe uma relação direta com o investimento. Nós somos daqueles que cobram menos impostos aos munícipes, desculpe lá. Por isso é que eu perguntei se você tinha feito essa análise sozinho ou não. Por isso é que eu perguntei se você tinha estado cá na reunião anterior, porque salvo erro, foi na reunião anterior que veio aqui para apreciação em reunião de câmara reiterar que nós mantemos sempre nos mínimos. Acho

que é de 2018 a 2019, já não me lembro, já são tantos anos seguidos, mantemos nos mínimos aquilo que é permitido por lei para cobrar aos munícipes de Albufeira e, portanto, não é por aí, o argumento não é esse, por isso é que eu lhe perguntei. E o seu raciocínio económico também não está correto, se nós cobramos mais impostos e esses impostos são IMT, quer dizer que existe uma dinâmica associada aqui ao imobiliário que têm andado a alavancar a economia, que é a economia circular, que é um termo que eu sei que é um bocadinho, é um bocadinho difícil de perceber, mas economia está relacionada."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não vamos por esse caminho, já é a segunda referência que faz relativamente à nossa inteligência, cuidado, aí já começa a passar para outro campo."-----

Senhor vice-presidente: "Não é inteligência, o que eu estou a fazer é: há uma análise de um documento económico que não se coaduna com aquilo que se tem vindo aqui a apresentar. E não estava a falar consigo, estava a falar da análise daquele documento que foi apresentado do ponto de vista económico, não falei consigo."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Vamos chegar àquilo que eu falei, acho que foi há duas reuniões atrás, que é o conceito de carga fiscal, que é: as explicações que vocês utilizam é a mesma que é utilizada pelo governo para justificar a grande carga fiscal que existe no país, porquê? Tem a ver com o dinamismo que vocês estavam a dizer, obviamente, porque vocês e falei nisso há 2 ou 3 reuniões, que a carga fiscal em Albufeira sem outras coisas, estava à volta dos 50 e tal por cento, 50 e poucos por cento. Portanto, e que não tem a ver com a subida de impostos, nós sabemos disso, tem a ver com o dinamismo da economia. Porque é que a autarquia subiu bastante? Houve mais vendas de casas, aumentou a receita de IMT, não aumentou o imposto, mas aumentou a receita. Que é o que se aplica a todos, a questão da receita fiscal, da grande receita fiscal, tem que explicar aos seus colegas do seu partido exatamente aquilo que estava a dizer aqui, explicar-lhes a eles exatamente o que é o conceito de receita fiscal. E quando a economia está mais dinâmica há aumento de receita fiscal devido às contribuições de várias, neste caso, a receita fiscal inclui também as contribuições sociais. Portanto, se há menos desemprego há mais contribuições sociais, portanto, aumenta a receita fiscal derivada a isso. A taxa de IRC baixou, portanto, mas aumentou a receita fiscal, porque isto tem a ver com aquilo que vocês estão a dizer, de facto uma economia dinâmica, em que não há aumento de impostos, a receita aumenta devido à compra e venda de produtos e às contribuições sociais. Aqui, neste caso, a situação é idêntica, eu penso que aquilo que o senhor vereador Zua estava a dizer era



que, tendo em conta esses valores, falamos de um aumento, acho que foi de IMT de um ano para o outro, que eu falei nisso há 2 reuniões atrás, foi um aumento de 50% de um ano para o outro, tendo em conta a venda de casas que houve. O que é bom, tendo em conta esse dinamismo, mas alavanca o município com receitas que lhe permitem enfrentar tudo e mais alguma coisa, que é para isso que também serve. E quero lembrar ao senhor vice-presidente que foram todos os munícipes que contribuíram para que a câmara tenha receitas."-----

Senhor vereador António Coelho: "Não é um ato de gestão."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É um ato de gestão do dinheiro dos munícipes, não é um ato de gestão do executivo. É gestão do dinheiro dos munícipes que disponibilizam ao executivo para fazer intervenção para resolver problemas do dia a dia e até pandemias. E fizeram muito bem, fizeram uma grande realização, mas o dinheiro veio dos munícipes. É só para lembrar, que às vezes as pessoas esquecem-se de quem é que paga isto tudo. É só isso, obrigado."-----

Senhor vereador António Coelho: "Muito bem, então é assim, eu também de alguma maneira, por vezes há aqui algumas situações que parece que vão aí surgindo, passam-se atestados de inteligência constantemente a quem está na oposição. É assim, há uma leitura direta deste documento que qualquer um de nós, mais atento, consegue fazer, mas também lhe digo, tenho aqui informação técnica devidamente apreciada por um economista também, ok? Que faz parte da equipa do Albufeira Prometida e é preciso ter essa consideração. Depois só para reforçar aquilo que está a ser dito aqui, estarmos a falar, é verdade, o setor privado tem sido, felizmente, aquele que tem capitalizado muito a nossa Albufeira em muitas matérias. É verdade, sim senhor e temos aqui, como consequência daquilo que é este registo, IMT, também uma prova disso, é que é uma receita simpática que nos chega. E o que nós estamos a falar aqui é da maneira como a gente depois gere os investimentos que é possível fazer-se com esta receita que é bastante simpática e importante para o município e, portanto, e como se gerem as prioridades, portanto, já se falou aqui de gestão. Gestão cada um faz à sua maneira, mas não podemos esquecer, falamos da importância de definir claramente prioridades e fazer uma correspondência direta àquilo que verdadeiramente é preciso ser feito, que é para depois não termos aqui outros erros. E há aqui uma coisa que é curiosa, a maneira como se fala aqui, nós não nos podemos esquecer no início deste mandato, aquilo que foi a primeira medida e proposta que este executivo permanente apresentou, foi precisamente, no âmbito daquilo que nós estamos aqui a falar, um aumento de taxas e de impostos que foi chumbada felizmente por todos e, portanto,

isto fica registado no início deste mandato e ainda bem que mudaram o diapasão, ainda bem que mudaram o diapasão. Muito obrigado."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Nós realmente chumbamos aquela que foi a proposta inicial e vamos estar a tocar na mesma tecla, quer dizer, isto de facto não leva a lado nenhum, este é um discurso que não interessa a Albufeira. Albufeira merece muito mais do que isto, mas vou lembrar ao senhor vereador Abel Zua que, em face disso, nós contraímos um empréstimo, estamos a contrair um empréstimo, porquê? Porque queremos ver obra realizada, obra essencial na área da saúde, na área de educação. Estamos a falar de três escolas que necessitam de requalificação e provavelmente estamos a falar de um investimento de 16 milhões de euros, que transitou a responsabilidade para a câmara municipal. Estamos a falar da requalificação de um Centro de Saúde, que são outros tantos milhões de euros."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "O investimento de 16 milhões de euros é PRR a 100%."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Vou dar um exemplo: o Lar das Fontainhas não foi possível construir naquela primeira fase porque os pressupostos da candidatura levariam para um investimento na ordem dos 14 ou 15 milhões de euros. Enquanto aquilo inicialmente estavam previstos 8 milhões de euros, ou seja, estamos a falar de realidades de muitos milhões em face da conjuntura económica que se vive, em face da inflação. Faço nota que provavelmente o saldo orçamental no final do ano vai ser considerável, mas está comprometida a obra prevista dentro da área da saúde, da ação social, da educação, daquilo que é prioritário. E respondendo aqui àquilo que têm sido as provocações feitas pelo senhor vereador Abel Zua. Estou a falar rápido porque acho que o tempo é demasiado em face daquilo que têm sido algumas discussões. E acho que não é oportuna este tipo de discussão, da forma como está a ser levada a cabo, eu posso discutir sem estar aqui a ler os documentos. O Anuário Financeiro fala por si só, os resultados financeiros estão lá."-----

Senhor vice-presidente: "Só aqui uma nota: quando alguém está a falar, agradecia que não interrompessem, nem que fizessem comentários laterais. É só uma questão de respeito, condução dos trabalhos, tudo o resto podem expressar aquilo que vai na alma, mas tentar deixar o outro falar."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Eu queria só acrescentar o seguinte relativamente aos investimentos que estão a ser feitos, parece-me e acho que todos temos esse conhecimento, que as prioridades vão de encontro às mini ofertas que têm sido apresentadas pelo PRR. Agora todos temos a consciência que ao nos candidatarmos



a 3 escolas e, segundo sei, porque isso ainda nem está bem definido, fala-se em 6 milhões, 3 escolas, fala-se em 6 milhões, cada uma, não sabemos, nós temos a consciência absoluta que o dinheiro não chega. Assim como o Centro de Saúde, o dinheiro que está atribuído, que é perto dos 5 milhões para o Centro de Saúde, em que comporta o investimento na requalificação e a construção de 2 edifícios, 3 milhões e tal para 2 edifícios. Veio a esta câmara, justamente, o email que o senhor presidente enviou para a ARS, justamente a solicitar o aumento de mais 1 milhão e tal e a aquisição dos materiais para a futura ampliação do Centro de Saúde serem também pagos à parte. Porque temos todos a consciência, porque mais que se façam cálculos, o dinheiro não chega, porque os cálculos são feitos de acordo com os metros quadrados, mas depois esquecemos que há um conjunto de infraestruturas e de respostas que têm que acontecer para implementar as mesmas coisas. Portanto, esta questão do empréstimo e eu fico sempre na dúvida se está a ser claro ou não, nós temos o dinheiro para investir na habitação, os 8 milhões e tal, certo? A fundo perdido. Temos os 5 milhões para aqui, temos o valor para as escolas, aquele acordo com a Associação Nacional de Municípios, ok, vamos acreditar, mas não podemos esquecer que isto está orçamentado e não podemos esquecer que isto foi tudo contabilizado e o que aparece no empréstimo não está nada disto incluído, por isso é que não apareceu. Para em simultâneo conseguirmos responder a mais matérias, a mais valências. Acontece, por exemplo, com o Lar da Nuclearve também é um investimento fora destas áreas, por exemplo, vamos pensar nos depósitos das águas ali na Mosqueira, que foi um investimento tão grande, vamos pensar, por exemplo em Paderne, na questão do saneamento, na parte um. Todo esse investimento não podemos esquecer que ele existiu, existe, está concretizado, está no terreno. Agora, como é evidente, também não podemos ter memória curta, porque desde que o COVID se instalou tem sido um exercício muito grande e não deixámos descuidar as obras. Fizemos um investimento no canil municipal, fizemos a requalificação de dois jardins, as obras não pararam apesar das dificuldades que tivemos em viver esse momento, em criar condições para que os nossos munícipes não sofressem. Sabendo as dificuldades que isto provocou nas empresas e que têm estado a ressuscitar dos anos difíceis e depois cruza com a crise. Isto não são desculpas, são factos e façam uma análise que eu peço, se calhar, porque tenho participado e é essa a minha obrigação, nas várias reuniões sobre estas matérias, faça uma análise por todo o Algarve e vejam se os problemas não estão a acontecer em todos os concelhos. Isto não é desculpa, mas é um facto, aliás, se ouvirem as notícias com atenção e ainda ontem alguém da CCDR tinha estado reunido outra vez em Lisboa com a senhora ministra da

Coesão Territorial. A grande dificuldade neste momento é a execução e muitos dos projetos que ficaram parados durante estes últimos 6 anos aconteceu e não podemos ter memória curta com as dificuldades que todos nos vemos obrigados a confrontar. E temos ainda uma sorte, é termos Albufeira e acabamos por ser entre os 16 e falemos com as câmaras todas que quiserem do Algarve, um exemplo em termos de concretização. E não se esqueçam que a creche PRR foi a primeira do... Uma coisa pequenina, mas foi a primeira do país e temos trabalhado muito depois de estes solavancos todos e os serviços ajudam em muito, nunca ninguém aqui disse que os serviços não têm o valor de nos ajudar neste processo, mas não é fácil, porque são tantas as burocracias, são tantos entraves, para chegarmos à fase da concretização é uma dificuldade. Dou-lhes o exemplo das casas das Fontainhas, passaram 2 anos, sim senhor, passaram 2 anos, para cada entidade que mandamos há um problema. Ainda noutro dia disse isto ao senhor secretário de estado, quer dizer, nós tentamos avançar, pressionamos os serviços para que as coisas aconteçam, mas depois cá está, levamos não sei quantos meses à espera do parecer das Infraestruturas de Portugal, agora, finalmente fizemos alteração do mini projeto por causa do plano centenário. Isto é só um exemplo e vou-me já calar, mas é só um exemplo. Agora imagine, veio deferido, mas com a condicionante do ruído do comboio, temos que lá fazer uma certificação do ruído do comboio. Andamos nisto há este tempo todo para podermos submeter a candidatura. Isto não são desculpas, são factos e podem falar com quem quiserem do país e do Algarve, senão estamos todos a passar pelo mesmo?" -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Recebemos várias informações, vinha ali uma pasta com vários documentos. Uma delas tinha sido solicitada por mim e tinha a ver com as Intervenções e Reparações Pontuais em Locais do Concelho. Isto já era uma guerra antiga, a guerra no sentido de solicitação minha antiga de saber o que é que são isto de Intervenções Pontuais, porque nunca sabemos onde é que eram. E perguntei se havia um cadastro, uma listagem das intervenções que tinham sido solicitadas depois. Depois fiquei na mesma, destes documentos todos, está o caderno de encargos e no caderno de encargos fala numa das partes: - "A localização das reparações a efetuar são definidas pelo dono de obra." Neste caso o município. - "...conforme as necessidades verificadas durante o prazo de execução definido no concurso, em qualquer local dentro da área do Concelho de Albufeira." E aquilo que eu peço, pelos vistos existe alguma dificuldade, é para fazer estes pagamentos, quais foram os locais? Não existe um registo dos locais onde foram feitas as intervenções? Porque senão ficamos sem saber, aqui diz que foi pontual, mas ficamos sem saber onde é que foi feita. Não se*



consegue analisar onde foram feitas as intervenções, até porque os presidentes de junta também precisam de saber essas informações para saber onde é que foram feitas todas essas intervenções. Porque alguns sabem e outros não sabem, pelos vistos. E era isso que eu pedia e tendo em conta que estamos a falar de um concurso que tem esta necessidade, tem que haver um registo escrito para o empreiteiro, para dizer: - "Olha, é para fazer neste local." Isto não pode ser uma coisa de boca, digo até, para fazer ali tem que haver um registo e essa listagem que eu não consigo encontrar e fica na mesma. Relativamente aos documentos que nos enviaram e que estavam nessa pasta e agora voltando ao assunto e vou falar só na questão do município, independentemente disso, mas depois terei que falar da outra parte, que é, nós temos um munícipe com uma dívida de 23.000 euros, 23.741 euros, em nome individual. A minha questão é como é que se chega a uma dívida deste tipo numa pessoa em nome individual. Eu queria saber onde é que foi debitada essa água? Qual é esse contador que chegou ao uma dívida de 23.000 euros? Que está em nome individual, porque aparecem outros NIF's, mas isso são de empresas. Pronto e o facto de ele ser... Aqui o único facto político, se quiser nisto, é que esta dívida só surge após este munícipe se tornar chefe de gabinete. É a partir dessa data que estas dívidas começam a aparecer. Acho que este é que é o único facto que é mais relevante relativamente a isso. Tudo o resto é um munícipe que tem uma dívida de 23.000 euros, que está aqui e, portanto, relativamente a isto. É saber como é que se chega a uma dívida deste valor em nome individual? Se fosse um hotel, uma coisa qualquer, ainda era como o outro, agora em nome individual como é que se chega a isso? E onde é que saiu tanta água? Água e os resíduos relativamente a isso? A minha dúvida é só essa, obrigado." -----

Senhor vice-presidente: "Bom, nós depois trataremos de pedir aos serviços para... Acho que não vale a pena estar aqui... Os serviços depois tratarão de facultar essa informação, os serviços do Batalha, sobre a questão dos arranjos e os caminhos e esta questão da água também." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Isto aqui pode haver uma fuga qualquer, não sei, mas 23.000 euros é muito dinheiro para um particular." -----

Senhor vice-presidente: "Mas eu volto a dizer o mesmo que disse ao senhor vereador, é que no meio disto tudo há sempre aqui a colagem, deixar aqui no ar um auro de desconfiança, porque apareceu quando foi chefe de gabinete e não sei que mais. A gente sabe como isto se processa." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É um facto." -----

Senhor vice-presidente: "É um facto, eu sei onde você quer chegar, onde é que o

senhor vereador quer chegar. É um munícipe igual aos outros, para mim não me interessa se é chefe de gabinete, se é ali o jardineiro, isso não tem nada a ver uma coisa com a outra. É que vocês querem fazer aqui uma ligação, isto não tem nada a ver uma coisa com a outra, é munícipe igual aos outros. Se calhar existem, infelizmente, situações de outros municípios que também têm as mesmas dívidas, não conseguiram pagá-las, mas não." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não acha relevante despistar o que se passa com este contador?" -----

Senhor vice-presidente: "Eu acho relevante despistar o que se passa com este e com todos os outros contadores e com todos os outros munícipes em nome individual que têm dívidas e que nós temos que fazer o seguimento. Agora você estar aqui: - "Depois de ser nomeado...". Já não vale a pena seguirmos por esse caminho, isso já está mais que esgotado." -----

Foi tomado conhecimento.-----

= TRANSPORTES - ALBUFEIRA FUTSAL CLUBE E FUTEBOL CLUBE DE
FERREIRAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e um de setembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados pelo Albufeira Futsal Clube, para deslocação a Tavira, e pelo Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Castro Verde, ambos no dia vinte e três de setembro também último, para participação em atividades desportivas no âmbito do calendário desportivo, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos transportes, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de



impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de setembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Imortal Desportivo Clube, para deslocação a Setúbal, no dia um de outubro próximo, para participação em atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente que a seguir à votação regressou à sala, reassumindo a presidência. -----

= TRANSPORTES - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, no impedimento do presidente da câmara, em vinte e oito de setembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Portimão, no dia um de outubro próximo, para participação em atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --

**= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - DE 5 A 8, 14, 20 E 22 DO MÊS DE
OUTUBRO - PROPOSTA =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente, em vinte e sete de setembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo, nos seguintes dias do mês de outubro corrente: -----

- Associação dos Amigos de Albufeira, para deslocação a Lisboa, no dia vinte; -----
- Grupo "Caminhadas ao Luar", para deslocações a Terras do Bouro, com saída no dia cinco e regresso no dia oito, e a Zambujeira do Mar, no dia vinte e dois; -----
- Rancho Folclórico Infantil de Albufeira, para deslocação a Mira de Aire, no dia catorze.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

**= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - DIAS 5, 7 E 8 DO MÊS DE OUTUBRO
- PROPOSTA =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente, em vinte e seis de setembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo, nos seguintes dias do mês de outubro corrente: -----

- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Sesimbra, no dia cinco, e a Seixal, no dia sete; -----
- Guia Futebol Clube, para deslocações a Arrentela, no dia sete, e a Salir-Loulé, no dia



oito;-----

- Imortal Basket Club, para deslocação a Portimão, no dia sete.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho.-----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - DIAS 14, 15, 21 E 22 DO MÊS DE OUTUBRO - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente, em vinte e seis de setembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo, nos seguintes dias do mês de outubro corrente:-----

- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Loulé, no dia quinze, e a Évora, no dia vinte e dois;-----
- Guia Futebol Clube, para deslocações a Portimão, no dia catorze, e a Odiáxere, no dia vinte e dois;-----
- Atlético Clube de Albufeira, para deslocações a Aljustrel, com saída no dia catorze e regresso no dia quinze, e a Castro Verde no dia vinte e um;-----
- Clube Basquete de Albufeira, para deslocação a Torres Vedras, no dia catorze.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra,

dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - DIAS 14, 21 E 28 DE OUTUBRO

- PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo vice-presidente da câmara, em vinte e sete de setembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo, nos seguintes dias do mês de outubro corrente: -----

- Imortal Basket Clube, para deslocação a Lisboa, no dia vinte e oito;-----
- Clube Basquete de Albufeira, para deslocação a Almada, no dia vinte e oito;-----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Silves, no dia catorze;-----
- Padernense Clube, para deslocação a Estômbar-Lagoa, no dia vinte e um. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

= APOIOS - ZOOMARINE - PARQUE TEMÁTICO ZOOLOGICO E AQUÁTICO -
PROJETO "OS PEQUENOS GRANDES HERÓIS"

- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e dois de setembro último, do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem o Zoomarine - Parque temático zoológico e aquático, conjuntamente com o CHUA (Centro Hospitalar Universitário do Algarve), solicitar o apoio para cedência de uma tenda e 20 camas campanha do Serviço Municipal de Proteção Civil, propriedade do Município de Albufeira. Este equipamento será utilizado no projeto "Os pequenos grandes heróis", nas instalações do Zoomarine, no dia 23 de setembro. -----



Considerando: -----

- 1 - Que o projeto tem como objetivo minimizar o sofrimento e reconhecer a coragem, atenuar o medo das crianças com doenças crónicas, as quais são submetidas a procedimentos médicos invasivos.-----
- 2 - Que o Zoomarine na perspetiva de retirar a carga emotiva, irá aproveitar a experiência dos treinos comportamentos dos seus animais nomeadamente golfinhos, no sentido de reduzir a ansiedade e aumentar a resiliência emocional. -----
- 3 - Que a parceria entre o CHUA e o Zoomarine através do projeto "Os pequenos grandes heróis" pretende ajudar as crianças com doenças crónicas e as suas famílias, e para isso, conta com o apoio do Município de Albufeira. -----
- 4 - Que a tenda e as 20 camas campanha será para os pais das crianças (5 aos 10 anos) do projeto para pernoitarem; -----
- 5 - Que o apoio se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva;-----
- 6 - Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil; -----
- 7 - Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3, do artigo 35.º do referido diploma, para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte.-----

Determino: -----

- A cedência de uma tenda e 20 camas de campanha no dia 23 de setembro;-----
- Agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Só queria deixar aqui uma nota, é dar os parabéns por esta iniciativa que é extraordinária. Obrigado."-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - DIREÇÃO GERAL DA SAÚDE - PROGRAMA DIABETES EM MOVIMENTO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de setembro último, do seguinte teor:-----

"A Direção Geral da Saúde, através do Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física e do Programa Nacional para a Diabetes, vem solicitar apoio à Câmara Municipal de Albufeira para apoiar o Programa Diabetes em Movimento com a

disponibilização de um Responsável Técnico da área do Desporto, de um Técnico de Desporto para operacionalizar as sessões, a sala Fitness do Complexo das Piscinas Municipais de Albufeira e respetivo seguro dos participantes. -----

Considerando que: -----

1. A Direção Geral da Saúde (DGS) é um serviço central do Ministério da Saúde, integrado na administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa. ---
2. As principais áreas de intervenção da DGS centram-se em Coordenar e Desenvolver Planos e Programas de Saúde, Coordenar e assegurar a vigilância epidemiológica; analisar e divulgar informação em saúde, regular e garantir a qualidade em saúde, entre outras. -----
3. A DGS exerce a sua atividade centrada nos interesses dos cidadãos, em articulação e cooperação com outros serviços e organismos. -----
4. O Diabetes em Movimento é um programa comunitário de exercício físico para pessoas com diabetes tipo 2, implementado em Portugal sob a coordenação da DGS, através do Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física e do Programa Nacional para a Diabetes. -----
5. O Diabetes em Movimento é um programa gratuito, multi-institucional, multidisciplinar e multicomponente implementado em ciclos de nove meses (outubro a junho), com três sessões semanais de exercício físico (2.ªs, 4.ªs e 6.ªs feiras), de 90 minutos de duração. As sessões são operacionalizadas em grupo (20 a 30 participantes), num pavilhão desportivo e são conduzidas por profissionais de exercício físico e enfermeiros. São usadas estratégias de exercício de elevada aplicabilidade, desenvolvidas com recursos materiais mínimos e de baixo custo. -----
6. Se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----
7. As atividades terão início no dia 2 de outubro de 2023 e, não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, de forma a deliberar em tempo útil a formalização deste apoio, estão assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para que se decida sobre o pedido com a obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----

Determino: -----



- *Apoiar a Direção Geral de Saúde, disponibilizando um Responsável Técnico da Área do Desporto, um Técnico de Desporto para operacionalizar as sessões, a Sala Fitness do Complexo das Piscinas Municipais de Albufeira, três vezes por semana (2.ªs, 4.ªs e 6.ªs feiras), entre as 10h45 e as 12h15, para realização das atividades do programa Diabetes em Movimento e seguro dos participantes.* -----
- *E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara.* -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= APOIOS - PORTUGAL NO LIMITS - EVENTO "THE MEETINGS SPACE"
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de setembro último, do seguinte teor: -----

"Pelo Portugal No Limits, foi, através de requerimento anexo, solicitado apoio para realização do evento "The Meetings Space" a decorrer em Albufeira nos dias 28 a 30 de Setembro do corrente ano. É solicitado apoio no transporte para o dia 29 de Setembro para deslocação dos participantes do Encontro, cerca de 100 pessoas, do Hotel Epic Sana até à Marina de Albufeira e regresso. -----

Considerando: -----

a) *Que o evento "The Meetings Space", é de especial relevância para Albufeira e Algarve, pois vai: congregar os decisores e promotores de espaços turísticos, dentro do que é o sector de eventos, mais propriamente designado por MICE na Indústria do Turismo.* -----

Dado que temos a grande vantagem de ter os compradores de espaços de eventos reunidos no mesmo sítio, e com a vantagem de ser em Albufeira é bastante relevante tomar vantagem que o evento surja na cidade de Albufeira, e termos presença numa das mesas de promoção para informarmos, comunicarmos e promovermos as vantagens da cidade turística de Albufeira. -----

b) *Que existe disponibilidade para efetuar o solicitado com duas viaturas de 55 e 51 lugares, conforme informado pelos serviços da DAVEGF;* -----

c) *Que o transporte se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;* -----

d) *Que não é possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil;* -----

e) *Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido*

diploma para que se decida sobre os pedidos com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte;-----

Determino,-----

- a) Autorizar a cedência do transporte supra referido com duas viaturas de 55 e 51 lugares, nos termos das informações dos serviços; -----*
- b) E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - MOTO GRUPO DA GUIA BRASÕES DE FERRO - "BRASONADA MOTOCHURRASCO" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de setembro último, do seguinte teor:-----

"Através do documento anexo, vem o Moto Grupo Brasões de Ferro, solicitar a colaboração da Autarquia para a realização do evento "Brasonada Motochurrasco", que terá lugar no dia 1 de outubro, entre as 12h00 e as 24h00, no Polidesportivo da Guia. ---

Considerando: -----

- 1. Que o evento se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outra de interesse para o município; -----*
- 2. Que o Moto Grupo da Guia "Brasões de Ferro" não tem fins lucrativos e tem por objetivo dinamizar junto dos seus associados as atividades relacionadas com o Moto turismo e outras relativas à utilização de motociclos no âmbito do lazer; -----*
- 3. Que o evento compreenderá o almoço, música ao vivo, jantar e expositores com venda de artigos de motociclismo; -----*
- 4. Que a iniciativa contará com a presença de dezenas de motards oriundos de outras zonas da região do Algarve; -----*
- 5. Que o evento irá contribuir para a dinamização e promoção do concelho e freguesia em questão; -----*
- 6. Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil;-----*
- 7. Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----*

Determino:-----



Apoiar a Junta de Freguesia da Guia, nos seguintes termos: -----

- Emissão da Licença Especial de Ruído para o dia 1 de outubro, no período das 12h00 às 24h00, conforme e nos termos da informação dos serviços da DPMV, anexa à presente proposta e à distribuição SGDCMA/2023/66845, etapa n.º 12; -----*
- Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças que se mostrem aplicáveis à realização do evento nos termos do disposto do n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme informado pelos serviços da DJC, na distribuição SGDCMA/2023/66845, etapa n.º 11.1; -----*
- Limpeza pós evento nas áreas exteriores públicas, conforme e nos termos da informação da DISU - DHUEV, na distribuição SGDCMA/2023/66845, etapa n.º 10.1; -----*
- Remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada para a próxima Reunião de Câmara." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - MARINA YACHT CLUBE - REGATA À VELA "CIDADE DE ALBUFEIRA" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente, em quinze de setembro último, do seguinte teor: -----

"Marina Yacht Clube de Albufeira, através do documento anexo, solicitou à Câmara Municipal, apoio para a realização da regata à vela "Cidade de Albufeira", a ter lugar nos dias 15, 16 e 17 de Setembro de 2023. -----

Considerando que: -----

- 1) Trata-se de uma Prova do Campeonato do Algarve de vela de Cruzeiro da Associação Regional de vela do Sul, que está também homologada pela Federação Portuguesa de Vela, e pontua para o Ranking regional da modalidade. -----*
- 2) A referida regata fará parte do evento NeverEndingSummer, evento com um cariz desportivo e social muito forte, prevendo-se a participação de cerca de 30 embarcações num total de cerca de 200 velejadores; -----*
- 3) O evento em causa contribui para a promoção de Albufeira como cidade com excelentes condições para a prática de desportos náuticos. -----*
- 4) A despesa, no valor de € 6.000,00, resultante do presente despacho será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e três, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2023/5086. Foi atribuído ao presente protocolo o compromisso válido e -----*

sequencial número: -----

- 5) O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----
- 6) Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil este pedido; -----
- 7) Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal na reunião seguinte. -----

Determino:-----

- Participação financeira até ao limite de € 6.000,00 para o pagamento de despesas inerentes à realização da prova, como taças e t-shirts e outra logística, mediante a apresentação dos respetivos comprovativos. -----
- Atribuição das respetivas licenças para a realização do evento, assim como a isenção do pagamento das taxas inerentes às mesmas. -----

E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO ALMARGEM - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DO ALGARVE - SESSÃO DE APRESENTAÇÃO DO PROCESSO "PARCEIROS CERTIFICADOS DA VIA ALGARVIANA" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dezoito de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Associação Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve - vem através de documento anexo solicitar autorização para utilização da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, durante o dia 23 de novembro, entre as 15H00 e as 17H00, para realização de uma Sessão de apresentação do processo "Parceiros Certificados da Via Algarviana", dirigida aos empresários do concelho de Albufeira. -----

Mais solicita a possibilidade de utilização dos meios audiovisuais existentes na Biblioteca Municipal, nomeadamente computador portátil, tela de projeção e datashow,



bem como acesso WI-FI. -----

Considerando: -----

- a) Que a atividade é direcionada aos empresários do concelho de Albufeira, contribuindo para os informar e esclarecer sobre esta importante via turística e cultural; -----
- b) Que existe disponibilidade de utilização da Sala Polivalente, na data e horas solicitadas; -----
- c) Que estão disponíveis os meios técnicos necessários à realização da atividade; -----
- d) Que a atividade se realiza dentro do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, pelo que não há lugar ao pagamento de horas extraordinárias; -----
- e) Que não há qualquer custo de realização para a Autarquia; -----
- f) A alínea o) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município; -----
- g) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a realização da Sessão de apresentação do processo "Parceiros Certificados da Via Algarviana", à Associação Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve, nos seguintes termos: -----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos necessários ao seu funcionamento, no dia 23 de novembro, entre as 15H00 e as 17H00, nomeadamente computador portátil, datashow, tela de projeção e acesso WI-FI." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE ALBUFEIRA - ENSAIOS
DO GRUPO CORAL - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dezanove de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Em reunião de câmara de 03.01.2023 foi deliberado apoiar a Associação do Conservatório de Albufeira através da cedência da Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Conselho, às segundas-feiras, no horário compreendido das 19h00 às 21h00 e às quintas-feiras, no horário compreendido das 20h00 às 22h00, durante o corrente ano, para a realização dos Ensaios do Grupo Coral. -----

Vem agora a Associação do Conservatório de Albufeira, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar a cedência da Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Conselho, às segundas-feiras, no horário compreendido das 21h00 às 23h00 e às quartas-feiras, no horário compreendido das 21h00 às 23h00, durante o corrente ano, para a realização dos Ensaios do Grupo Coral. -----

Considerando: -----

- 1) Que a Associação do Conservatório de Albufeira, enquanto Escola Artística, tem vindo a desempenhar um papel único no panorama educativo no concelho de Albufeira; -----
- 2) Que a Associação do Conservatório de Albufeira tem tido um papel fundamental na educação musical especializada, hoje encarada como parte integrante da formação das crianças e jovens, numa perspetiva que lhes oferece mais opções profissionais relacionadas com a Música e a Cultura; -----
- 3) Que existe a possibilidade desta edilidade disponibilizar a Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, às segundas-feiras, no horário compreendido das 21h00 às 23h00 e às quartas-feiras, no horário compreendido das 21h00 às 23h00, durante o corrente ano; -----
- 4) Que a cedência da Sala de Reuniões não condiciona a normal utilização e/ou a ocupação desse equipamento pela Câmara Municipal, ou seja, todas as cedências da Sala de Reuniões poderão ser canceladas e/ou temporariamente suspensas, caso se verifique a necessidade premente da própria autarquia;-----
- 5) O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a Associação do Conservatório de Albufeira através: -----

- a) Da cedência da Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Conselho, às segundas-feiras, no horário compreendido das 21h00 às 23h00 e às quartas-feiras, no horário compreendido das 21h00 às 23h00, durante o corrente ano, para a realização dos Ensaios do Grupo Coral;-----
- b) A cedência da Sala de Reuniões não condiciona a normal utilização e/ou a ocupação desse equipamento pela Câmara Municipal, ou seja, todas as cedências da Sala de



Reuniões poderão ser canceladas e/ou temporariamente suspensas, caso se verifique a necessidade premente da própria autarquia. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - SOCIEDADE MUSICAL E RECREIO POPULAR DE PADERNE
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação que se anexa à presente proposta a Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne solicita o apoio desta edilidade, especificamente a atribuição de uma comparticipação financeira, que viabilize a participação do Coro Scalabitano (Santarém), nos espetáculos a realizar no âmbito das Comemorações dos 25 anos do Grupo Coral da Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne, que terão lugar nos dias 21 e 22 de outubro de 2023 em diversas igrejas do concelho.-----

Considerando: -----

- a) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa;*-----
- b) Que a intervenção do Município de Albufeira nos domínios anteriormente referidos se consubstancia como eixo estratégico para o desenvolvimento turístico e cultural do concelho e da região;*-----
- c) Que a entidade requerente é uma associação sem fins lucrativos, da área do concelho, que tem como objeto a promoção e o ensino da música instrumental e coral, o desenvolvimento artístico e cultural, entre outros;*-----
- d) Que os espetáculos corais a levar a efeito nas igrejas de Albufeira, Ferreiras, Paderne e Guia, contribuem para a oferta cultural do concelho;*-----
- e) Que o valor para o referido apoio ascende a € 1.003,68 (mil e três euros e sessenta e oito cêntimos) e se destina a fazer face a despesas com o alojamento do Coro Scalabitano;*-----
- f) Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; ---*
- g) Que a situação se enquadra nesta previsão legal;*-----
- h) Que presente proposta cumpre o estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno, conforme documentação anexa;*-----
- i) Que nos anos de 2021 e 2022 foi atribuída, mediante celebração de protocolo, uma comparticipação financeira anual de € 30.500,00;*-----

j) Que a despesa é dotada com o código de Centro de Custos 0226000589. -----

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere:-----

1. Apoiar a Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 1.003,68 (mil e três euros e sessenta e oito cêntimos), constituindo responsabilidade da entidade requerente a entrega, nos serviços competentes desta Câmara Municipal, de documentação que comprove a aplicação do apoio concedido;-----

2. A despesa, no valor de € 1.003,68, resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e três, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2023/5085. Foi atribuído ao presente apoio a Refª Cabimento n.º-----

3. Informar a entidade beneficiária de que fica obrigada ao cumprimento das Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação." --

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - APRESENTAÇÃO DO LIVRO "DIÁRIO DE BORDO" DA AUTORIA DE
ROBERTO LEANDRO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dezanove de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Foi solicitado o apoio a esta Autarquia, para Apresentação do livro "Diário de Bordo", da autoria de Roberto Leandro, especificamente:-----

. Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, para o dia 21 de outubro de 2023, a partir das 16H00;-----

. Divulgação do evento via informação por e-mail, notas de imprensa e em formato digital - Newsletter e site da Autarquia. -----

Considerando:-----

a) Que a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, é o local privilegiado para a apresentação de obras literárias;-----

b) Que a apresentação se enquadra na missão da Biblioteca Municipal;-----

c) Que a apresentação contribuirá para o aumento da oferta cultural do concelho; -----

d) Que o livro é de natureza social, pretendendo contribuir para um mundo com mais humanismo, apresentando estratégias e ferramentas de trabalho que poderão ser



- úteis às várias instituições concelhias; -----
- e) Que os meios humanos e técnicos se encontram disponíveis no dia solicitado; -----
- f) Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----
- g) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal. -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Apresentação do livro "Diário de Bordo", da autoria de Roberto Leandro, nos seguintes termos:-----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 21 de outubro de 2023, a partir das 16H00; -----
- Divulgação do evento através de informação por e-mail, notas de imprensa e em formato digital - Newsletter e site da Autarquia." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO SOUTH CR3W - COMEMORAÇÃO DO 9.º ANIVERSÁRIO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Associação South Cr3w, solicitar o apoio da Autarquia para a concretização do seu 9.º Aniversário que terá lugar no dia 7 de outubro e cujas atividades vão decorrer entre as 12h00 e as 23h00 na Rua Isaac Newton em Albufeira.-----

Considerando que:-----

- 1) Se trata de uma associação sediada no nosso concelho e que esta Câmara Municipal reconhece e valoriza o papel que as associações desempenham na vida das comunidades, sejam elas de natureza cultural, recreativas, desportivas ou de solidariedade social, pois asseguram um contributo insubstituível na construção e afirmação de identidades coletivas, na formação artística e desportiva no desenvolvimento e capacitação das pessoas enquanto cidadãos ou na prestação de serviços de proximidade;-----
- 2) Que a presente Associação sem fins lucrativos, tem como objetivos a produção, promoção e divulgação de atividades recreativas e sociais relacionadas com o desenvolvimento do Motociclismo, nas vertentes desportivas, turísticas e lúdicas que possam contribuir para o desenvolvimento regional assim como para um salutar e

benéfico aproveitamento e utilização dos tempos livres dos seus associados e familiares;-----

- 3) Nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os municípios enquanto autarquias locais, dispõem de atribuições em domínios vários, designadamente nas áreas de património, cultura e ciência, (alínea e) do n.º 2) e ainda ação social (alínea h) do n.º 2);-----
- 4) Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o Município, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----
- 5) Compete ainda à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, conforme preceitua a alínea U) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação SouthCr3w, nos seguintes termos:-----

- Isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças que se afiguram necessárias para a realização do evento, conforme o teor da informação dos serviços da DJC, na distribuição do SGDCMA/2023/66773, etapa n. 9.1;-----
- Emissão da licença de ocupação da via pública, onde irá decorrer a festividade, concretamente na Rua Isaac Newton (conforme mapa de implantação em anexo), no dia 7 de outubro, entre as 10:30 e as 23:00, conforme o teor da informação emitida pelos serviços da DISU-DAVEGF, na distribuição do SGDCMA/2023/66773, etapa n.º 8.2, que se transcreve:-----

"(...) No âmbito do pedido de interrupção de trânsito na Rua Isaac Newton, informam estes serviços que não se vê inconveniente no solicitado desde que, sejam cumpridas todas as normas seguintes:-----

1. Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o Funcionamento normal do trânsito;-----
2. A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento;-----
3. A organização tenha seguro adequado ao evento;-----
4. Deverá a organização dar conhecimento à GNR, Bombeiros Voluntários de Albufeira com 48h de antecedência do início do evento;-----



Caso o evento seja autorizado, deverá ser efetuada uma O.S. para o empréstimo das 4 baias com a sinalização de corte de via."-----

- Cedência de 4 baias para bloqueio da via pública entra as 10:30 e as 23:00, no dia 7 de outubro de 2023."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - NUCLEGARVE - NÚCLEO DOS MOTORISTAS TERRAS DO ALGARVE
- GRANDE NOITE DO FADO AMADOR - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Em reunião de Câmara de 14.02.2023 foi deliberado apoiar a NUCLEGARVE, na realização dos eventos constantes no Plano de Atividades da Associação para o ano de 2023, através do seguinte: -----

- 1. Autorização para colocação de faixas publicitárias na estrutura da freguesia de Albufeira, frente aos BVA, conforme e nos termos da informação dos serviços - DCRPRI, na distribuição SGDCMA/2023/4715;-----*
- 2. Isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à emissão de todas as licenças necessárias à realização dos eventos, a realizar pela NUCLEGARVE durante o ano de 2023, discriminados no seu plano de atividades, conforme o teor da informação dos serviços da DJC, na distribuição SGDCMA/2023/4715.-----*

Vem agora a NUCLEGARVE, através de ofício anexo à presente, informar da alteração da data do evento "Grande Noite do Fado Amador" do dia 7 de outubro para o dia 21 de outubro, e neste âmbito solicitar o seguinte apoio do município: -----

- Colocação de faixa publicitária alusiva ao evento, no local já deliberado (estrutura da freguesia de Albufeira, frente aos BVA), a partir do dia 13 de outubro de 2023;-----*
- Emissão da Licença especial de Ruído para o dia 21.11.2023, no período das 20h00 às 24h00. -----*

Considerando: -----

- 1) A proposta de pedido de apoio da NUCLEGARVE, deliberada em reunião de Câmara de 12.02.2023, anexa à presente proposta; -----*
- 2) Que o evento em questão consta no Plano de Atividades da Associação; -----*
- 3) Que havendo alteração da data do evento será necessário alterar a data de colocação da faixa alusiva ao evento; -----*
- 4) Que a NUCLEGARVE é uma instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública; -----*
- 5) Que a associação tem por objetivos principais a realização de atividades sociais, -----*

nomeadamente, apoio às crianças, aos jovens e à família, proteção dos cidadãos na velhice, etc.;-----

- 6) Que o evento se irá realizar no Concelho de Albufeira, no Pavilhão da sede da NUCLEGARVE, em Fontainhas e contribui para a divulgação e dinamização do espaço e da localidade em questão; -----
- 7) O evento tem como finalidade a divulgação da associação e do projeto "Aldeia da Solidariedade", bem como a angariação de novos sócios; -----
- 8) O evento se enquadra na alínea U), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a NUCLEGARVE, na realização da "Grande Noite do Fado Amador", através do seguinte:-----

- 1) Autorização para colocação de 1 faixa na estrutura da freguesia de Albufeira, frente aos BVA, a partir do dia 13 de outubro, conforme e nos termos da informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2023/68227;-----
- 2) Emissão da Licença Especial de Ruído para dia 21 de outubro, no período das 20h00 às 24h00, conforme e nos termos da informação dos serviços da DPMV, anexa à presente proposta e na distribuição SGDCMA/2023/68227." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS
TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA, INFANTÁRIO E
ATL "OS PIRATAS" - AULAS DE PSICOMOTRICIDADE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e cinco de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pela Cooperativa dos Trabalhadores da CMA, é solicitada a disponibilização dos meios técnicos e humanos da DDJ para a lecionação das aulas de psicomotricidade (ginástica de base) às duas turmas do Jardim de Infância da Cooperativa - Os Piratas, para o ano letivo 2023/2024 de Outubro a Junho. -----

Considerando: -----

- 1) Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais, nomeadamente o Pavilhão Desportivo de Albufeira; -----
- 2) Que se trata de uma forma de aproveitar os meios técnicos e humanos da autarquia -----



e que trabalho desenvolvido pelos Técnicos da DDJ vem no seguimento do trabalho já realizado no ano letivo anterior com estas crianças;-----

- 3) Que o Jardim de Infância da Cooperativa, através da realização desta atividade, proporciona às crianças, um primeiro contacto com as atividades desportivas de base, sendo estas, bastante importantes no desenvolvimento da psicomotricidade da criança;-----
- 4) O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.-----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara delibere autorizar:-----

1. A Utilização da sala polivalente do piso 0 e de uma sala do piso -1 do Pavilhão Desportivo de Albufeira à 5.ª Feira das 09:40 às 11h; -----
2. O Transporte de um total de 40 crianças e 4 educadoras todas as 5.ªs Feiras com saída do Jardim de Infância da primeira turma às 09h30 e da segunda turma às 9h50 para o Pavilhão e regresso às 10h40 e às 11h10, respetivamente do Pavilhão para o Jardim de Infância;-----
3. Que sejam dois técnicos da DDJ a ministrar as aulas às duas turmas do Jardim de Infância."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - UNIDADE DE CUIDADOS NA COMUNIDADE DE AL-BUHERA DO CENTRO DE SAÚDE DE ALBUFEIRA - CURSOS NO ÂMBITO DO PROJETO NASCER E CRESCER COM + SAÚDE DO ACES CENTRAL - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e um de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta, vem a Comunidade de Al-Buhera do Centro de Saúde de Albufeira, solicitar o apoio desta edilidade para realização de cursos de preparação para o nascimento e parentalidade, e recuperação pós-parto, de acordo com o projeto Nascer e Crescer com + Saúde do Aces Central.-----

Considerando que:-----

1. Desde 2022 que a Unidade de Cuidados na Comunidade Al-Buhera, do Centro de Saúde de Albufeira, tem vindo a realizar os cursos de preparação para o nascimento e parentalidade, e recuperação pós-parto, de acordo com o "Projeto Nascer e

- Crescer com + Saúde do ACES Central", na sala B do Espaço Multiusos de Albufeira;-*
2. *Em 2024 pretendem dar continuidade ao projeto, solicitando o apoio do Município de Albufeira, através da cedência da sala B do EMA, uma vez que este espaço permite a realização de sessões presenciais em espaço físico amplo, comportando grupos de grávidas/casais e puérperas/recém-nascidos;-----*
 3. *A sala B do EMA se encontra disponível para acolher o projeto em 2024;-----*
 4. *Para além do pedido do espaço, a associação vem ainda requerer a isenção total do pagamento das taxas devidas pela utilização do mesmo, tendo em conta a natureza e o objeto da associação; -----*
 5. *Nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, a requerimento fundamentado do interessado, pode a Câmara Municipal de Albufeira isentar, parcial ou totalmente, o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7.º, nomeadamente por considerar que o evento reveste de interesse para o desenvolvimento do Concelho e da sua população;-----*
 6. *O projeto tem enquadramento legal na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outras de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde.-----*

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Unidade de Cuidados na Comunidade de Al-Buhera, do Centro de Saúde de Albufeira, através do seguinte:-----

1. *Disponibilização da sala B do EMA - Espaço Multiusos de Albufeira, durante o ano de 2024, para realização de cursos no âmbito do Projeto Nascer e Crescer com + Saúde, nos seguintes dias e horários:-----*
 - *2.ª feira, das 10h às 12h30m/das 13h30m às 16h;-----*
 - *4.ª feira, das 10h às 12h30m/das 13h30m às 16h;-----*
 - *5.ª feira das 10h às 12h30m;-----*
 - *6.ª feira, das 10h às 12h30m/das 13h30m às 16h.-----*
2. *Isenção total do pagamento das taxas devidas pela utilização do espaço, nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, conforme supracitado no ponto 5 dos considerandos.-----*
3. *Conforme os termos do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, a cedência das instalações a terceiros em nada poderá prejudicar a prioridade de que este Município goza na utilização daqueles espaços para o desenvolvimento de atividades promovidas pela Autarquia ou de outros considerados*



de interesse para o concelho e população em geral. Em tudo deverá o requerente, cumprir o estipulado nas normas de utilização do espaço." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS
TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA, INFANTÁRIO E
ATL "OS PIRATAS" - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e um de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, através do documento anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar a inclusão de 70 crianças na Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Escolar do Município no Ramo Acidentes Pessoais - Seguro Escolar. -----

Considerando: -----

- 1. Que a Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira é uma Associação sem fins lucrativos, que tem como objeto social a prestação de apoio social, cultural, recreativo e desportivo aos seus associados, designadamente aos trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, Bombeiros Voluntários de Albufeira e das Juntas de Freguesia do concelho, bem como dos respetivos familiares; -----*
- 2. Que atualmente, o número de associados abrangidos pelos serviços prestados pela referenciada Associação excede os seiscentos; -----*
- 3. Que o Município de Albufeira reconhece assumir primordial importância os objetivos e fins prosseguidos pela aludida Associação, junto dos respetivos associados e seus familiares;-----*
- 4. Que as Associações e Instituições Privadas, empenhadas na prossecução de fins de natureza similar aos indicados merecem, indubitavelmente, o apoio das entidades públicas, designadamente, das Autarquias Locais; -----*
- 5. A alínea p), do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares.-----*

Proponho: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a inclusão de 70 crianças que se

encontram a frequentar o Infantário e o ATL da referida Cooperativa no Ramo Acidentes Pessoais - Seguro Escolar." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CENTRO DE ARTES E OFÍCIOS CARLOS SILVA E SOUSA - VALORES DE INSCRIÇÃO NAS OFICINAS SABER-FAZER - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Centro de Artes e Ofícios Carlos Silva e Sousa, localizado no edifício do antigo Tribunal de Albufeira, é um equipamento municipal destinado a atividades de divulgação de artes, técnicas, saberes e produtos artesanais locais, integrando a componente informativa, expositiva e formativa. -----

As atividades de longa duração, designadas por Oficinas Saber-Fazer, que irão decorrer entre outubro e maio, têm como objetivo a valorização das artes e ofícios tradicionais, mantendo ou revitalizando as tradições, técnicas e saberes tradicionais, mas tendo também em conta abordagens contemporâneas. -----

As Oficinas Saber-Fazer, a iniciar em 2023, estão planificadas da seguinte forma: -----
Outubro/2023-----

*Oficina de Macramé, a decorrer à sexta-feira, com uma turma de manhã (40h) e uma turma de tarde (40h), com um máximo de 6 participantes cada turma; -----

*Oficina de Desenho Artístico, a decorrer ao sábado de manhã (90h + 25 pós-sessões), com uma turma com um máximo de 15 participantes; -----

Novembro/2023-----

*Oficina de Tecelagem, a decorrer à quarta-feira de manhã e tarde (144h), com uma turma com um máximo de 6 participantes. -----

Todas as oficinas têm uma data de início e fim de acordo com o número de horas de formação a serem administradas. -----

Aos participantes nas oficinas serão fornecidos os materiais para a execução dos trabalhos ou projetos, que poderão ser em forma de kit individual ou para partilha do grupo, bem como equipamentos específicos, propriedade do Centro, para serem usados por todos os participantes. -----

Os valores de inscrição das oficinas são determinados tendo em conta os valores custeados pelo Município relativamente aos honorários de cada formador(a), aos materiais a serem utilizados em cada oficina e ao número máximo de participantes por oficina. A inscrição a ser paga pelo participante corresponde a metade do valor custeado pelo Município por participante e por oficina, não havendo lugar pagamento de



mensalidades ou qualquer outro valor adicional, exceto quando o participante considere necessário, outros materiais ou equipamentos, para a realização de projetos ou peças adicionais não previstas no plano de atividades da respetiva oficina e que serão da sua própria responsabilidade. -----

Os valores de inscrição podem ser pagos da seguinte forma: o valor total ou metade até 2 dias úteis antes do início da respetiva oficina e a parte restante desse valor no mês seguinte após o início da mesma. -----

Considerando que:-----

A oferta de formações de longa duração se enquadra na alínea u, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar os valores de inscrição por Oficina, conforme o seguinte:-----

** Oficina de Macramé (40h) - 83,50€;*-----

** Oficina de Desenho Artístico (90h + 25 pós-sessões) - 200,00€;*-----

** Oficina de Tecelagem (144h) - 245,00€."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PARCERIAS - ACORDO DE PARCERIA ENTRE O GEOPARQUE M'GOUN (MARROCOS) E O ASPIRANTE GEOPARQUE ALGARVENSIS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e dois de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

- *Os Municípios têm competência para assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, bem como de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, de acordo com as alíneas t) e ff) do número 1., do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação;*-----
- *Os Municípios de Loulé, Silves e Albufeira, numa parceria intermunicipal, e com a colaboração da Universidade do Algarve, juntaram-se para criar o Geoparque Algarvensis Loulé-Silves-Albufeira, tendo manifestado interesse em ser admitido*

como aspirante a Geoparque Mundial da UNESCO junto da Comissão Nacional da Unesco, tendo recebido resposta favorável por parte de V. Ex.^a, como Presidente da CNU, por ofício, datado de 08/01/2020; -----

- Com a extinção do Fórum Português de Geoparques Mundiais da UNESCO e a criação da Rede de Geoparques Mundiais da UNESCO, pela Comissão Nacional da UNESCO e os Geoparques Mundiais da UNESCO em território português, o aspirante Algarvensis foi aceite como membro observador de acordo com o Regulamento da Rede em dezembro de 2022; -----
- O aspirante Geoparque Algarvensis, que está a preparar a sua candidatura a geoparque Mundial UNESCO, participou de 7 a 9 de Setembro, na 10.^a Conferência Internacional sobre Geoparques Mundiais da UNESCO, evento bienal que este ano se realizou em Marraquexe; -----
- 10.^a Conferência Internacional sobre Geoparques Mundiais da UNESCO trata-se do encontro mais importante a ser organizado pela Rede Global de Geoparques Mundiais UNESCO - GGN (Global Geoparks Network), onde os representantes e membros das equipas técnicas dos Geoparques UNESCO de todo o mundo se encontram para troca conhecimentos e partilha de experiências sobre a constituição e gestão de geoparque; -----
- A 10.^a Conferência Internacional sobre Geoparques Mundiais da UNESCO reuniu especialistas de todo o mundo para partilhar experiências numa ampla variedade de temas, como a geodiversidade, biodiversidade, educação, turismo sustentável, conservação do património geológico e cultural, alterações climáticas, desenvolvimento sustentável, partilha de experiência e cooperação entre geoparques; -----
- A Rede Global de Geoparque incentiva a cooperação e a troca de experiências entre os diversos geoparques, sendo uma das conformidades a ser apreciada pela UNESCO, aquando da validação dos processos de candidatura dos geoparques; -----
- Nos diversos contactos realizados, nomeadamente com o Geoparque M'Goun, anfitrião da conferência, houve a oportunidade de se celebrar um acordo de parceria, que vem contribuir para o cumprimento da conformidade n.º 92 da ficha de autoavaliação que identifica as medidas/ações a serem realizadas (anexo 1), com necessidade de cumprimento, para que o aspirante Algarvensis possa estar em condições de apresentar a sua candidatura à Rede Global de Geoparques UNESCO - GGN; -----
- A 9 de Setembro, pelas 13h00, o Aspirante Geoparque Algarvensis assinou com o



Geoparque Mundial da UNESCO M' Goun (Marrocos), um acordo de parceria que abrange uma variedade de temas de colaboração, cuja implementação será realizada segundo vários métodos de reflexão, estratégias partilhadas, coorganização de reuniões, publicações, comunicação e ações conjuntas com o objetivo de atuar na proteção, preservação, restauração, e valorização o património natural e cultural de dois territórios; -----

- *No Acordo de Parceria assinado com o Geoparque M'Goun foram identificados cinco eixos temáticos prioritários, sobre os quais se pretende desenvolver ações comum, nomeadamente: Comunicação e Educação sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Troca de Experientes e Trabalho em Rede; Conhecimento Científico, Pesquisa, Formação e Suporte Técnico; Desenvolvimento comunitário e socioeconómico e Turismo Sustentável. -----*

Proponho: -----

Que tendo em conta a oportunidade no momento para a assinatura do Acordo de Parceria com o Geoparque Mundial da UNESCO M'Goun, e a impossibilidade de antecipadamente submeter esta proposta à aprovação da Ex.ma Câmara Municipal, venho agora fazê-lo, solicitando que a mesma delibere a sua aprovação com efeitos retroativos à data da sua assinatura. -----

- *Anexo 1: Lista de verificação de autoavaliação para aspirantes a Geoparques Mundiais da UNESCO (aUGGp); -----*
- *Anexo 2: Acordo de Parceria entre Geoparque M'Goun o Aspirante Geoparque Algarvensis; -----*
- *Anexo 3: Tradução do Acordo de Parceria entre Geoparque M'Goun o Aspirante Geoparque Algarvensis." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA E ATL "OS PIRATAS" - FESTA DE NATAL - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação que se anexa a entidade acima identificada solicita a cedência do Auditório e dos meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, no dia 6 de dezembro do presente ano, das 09H30 às 20H00, para levar a efeito a Festa de Natal do Infantário e ATL "Os Piratas". -----

Considerando: -----

- a) *A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza cultural, social e educativa;* -----
- b) *A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado;* -----
- c) *Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira;* -----
- d) *Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho".* -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a cedência do Auditório Municipal à Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da CMA - Infantário e ATL "Os Piratas", no dia e horário solicitado, nos seguintes termos: -----

- a) *Cedência gratuita do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do A.M.A.;*-----
- b) *Cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A e no Decreto-Lei 90/2019, de 5 de julho;*-----
- c) *Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 342 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que permitam cumprir esta diretiva;* -----
- d) *Cedência dos meios técnicos e humanos necessários ao funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município;*-----
- e) *Cumprimento dos horários previstos."* -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= AUDITÓRIO MUNICIPAL - FUETE - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE ALBUFEIRA
- VÁRIOS ESPETÁCULOS EM 2024 - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e um de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação que se anexa à presente proposta vem a FUETE - Associação de Dança de Albufeira, solicitar apoio a esta edilidade para a realização dos espetáculos a levar a efeito no âmbito do Plano de Atividades 2024, através da cedência do Auditório Municipal de Albufeira, nas seguintes datas: -----

- *21 de março - "Espetáculo de Primavera"*-----
- *28 de junho - "Espetáculo de Fim Ano Letivo 2023/2024"* -----



- 13 de julho - "Espetáculo de Workshop de Dança" -----
 - 04 de outubro - "Espetáculo de XIX Aniversário" -----
 - 21 de dezembro - "Espetáculo de Natal" -----
1. Para o efeito solicita os meios humanos e técnicos necessários ao funcionamento, nas datas acima identificadas. -----
 2. Isenção do pagamento da taxa de utilização do Auditório Municipal de Albufeira, com receita de bilheteira no valor de € 4,00. -----

Considerando: -----

1. A disponibilidade do Auditório Municipal nos dias e nos horários solicitados; -----
2. A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza educativa, cultural e social; -----
3. Que o pedido de isenção do pagamento da taxa de utilização do Auditório Municipal tem, por principais objetivos, a angariação de fundos para aquisição de adereços, nomeadamente, fatos de dança e participação nos festivais e concursos ao longo do ano; -----
4. Que os espetáculos a levar a efeito visam a prossecução dos fins da entidade requerente, e, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, pode a pretensão requerida de isenção do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira ser concedida; -----
5. Que a isenção requerida é concedida por deliberação da Câmara Municipal de acordo com o n.º 5 do art.º 5.º do mesmo diploma legal; -----
6. Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
7. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira à FUETE - Associação de Dança de Albufeira, nos dias e horários solicitados, nos seguintes termos:-----

- a) Isentar a entidade requerente do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira, conforme disposto no Capítulo XXI do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município - Auditório Municipal de Albufeira; -----
- b) Conferir o direito à venda de bilhetes, revertendo a totalidade da receita de bilheteira para a entidade requerente; -----

- c) Cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A; -----
- d) Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro, na atual redação (DL 90/2019, 5 de julho); ---
- e) Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 342 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que permitam cumprir esta diretiva;-----
- f) Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município; -----
- g) Cumprimento dos horários previstos." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA
POENTE - CERIMÓNIAS DE ENTREGA DE DIPLOMAS AOS ALUNOS
- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e cinco de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente solicita a cedência do Auditório e dos meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, nos dias 18 e 20 de Outubro de 2023, para levar a efeito as Cerimónias de entrega de diplomas aos alunos, no período compreendido entre as 14H00 e as 21H00 -----

Considerando: -----

- a) A disponibilidade do Auditório Municipal nos dias e horários solicitados; -----
- b) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza cultural, social e educativa; -----
- c) Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira; -----
- d) Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho"; -----
- e) Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; ----
- f) Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----



Proponho:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a cedência do Auditório Municipal ao Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente nos dias 18 e 20 de outubro de 2023, nos seguintes termos:-----

- a) Isentar a entidade requerente do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira, conforme disposto no Capítulo XXI do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município - Auditório Municipal de Albufeira;-----
- b) Constituir responsabilidade da entidade requerente o cumprimento de todas as imposições legais necessárias à realização do evento e as determinadas pelo Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira (Regulamento n.º 640/2011, DR 2.ª Série - N.º 242 - 20 Dezembro);-----
- c) Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 342 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que permitam cumprir esta diretiva;-----
- d) Garantir os meios técnicos e humanos, conforme as disponibilidades do município."---

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - LUEL - ARTE EM MOVIMENTO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL DE ALBUFEIRA - ESPETÁCULO "NATAL EM MOVIMENTO" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e cinco de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através de documentação que se anexa à presente proposta vem a LUEL - Arte em Movimento - Associação Cultural, Desportiva e Social de Albufeira, solicita a cedência do Auditório Municipal e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 9 de dezembro do corrente ano, para levar a efeito o espetáculo "Natal em Movimento".-----

1. Para o efeito solicita os meios humanos e técnicos necessários ao funcionamento, na data acima identificada.-----
2. Isenção do pagamento da taxa de utilização do Auditório Municipal de Albufeira, com receita de bilheteira no valor de € 2,00.-----

Considerando:-----

1. A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e no horário solicitado;-----
2. A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza educativa, cultural e social;-----
3. Que o pedido de isenção do pagamento da taxa de utilização do Auditório Municipal

tem, por principais objetivos, a angariação de fundos para pagamento das inscrições dos alunos da turma de Hip-Hop em campeonatos e na aquisição de adereços, nomeadamente, fatos de treino para todos os atletas; -----

4. Que o espetáculo a levar a efeito visam a prossecução dos fins da entidade requerente, e, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, pode a pretensão requerida de isenção do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira ser concedida; -----
5. Que a isenção requerida é concedida por deliberação da Câmara Municipal de acordo com o n.º 5 do art.º 5.º do mesmo diploma legal; -----
6. Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; ----
7. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira à LUEL - Associação Cultural, Desportiva e Social de Albufeira no dia solicitado, nos seguintes termos:-----

- a) Isentar a entidade requerente do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira, conforme disposto no Capítulo XXI do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município - Auditório Municipal de Albufeira; -----
- b) Conferir o direito à venda de bilhetes, revertendo a totalidade da receita de bilheteira para a entidade requerente; -----
- c) Cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A; -----
- d) Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro, na atual redação (DL 90/2019, 5 de julho); ---
- e) Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 342 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que permitam cumprir esta diretiva;-----
- f) Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município;-----
- g) Cumprimento dos horários previstos." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - PRIME SKILLS ASSOCIAÇÃO - "GRANDE FINAL



JACK PETCHEY'S SPEAK OUT CHALLENGE 2024" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e cinco de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Auditório Municipal de Albufeira - "Grande Final Jack Petchey's Spek Out Challenge 2024" PRIME SKILLS ASSOCIAÇÃO -----

Através de documentação que se anexa à presente proposta a entidade acima referida requer a cedência do Auditório Municipal de Albufeira, para o dia 24 de maio de 2024, para levar a efeito o evento intitulado "Grande Final Jack Petchey's Speak Out Challenge", com início previsto para as 19H00, projeto destinado a jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 16 anos, após formação no espaço escolar. A entrada é gratuita. -----

Em termos de apoio técnico e humano, solicitam:-----

1. Cedência gratuita do Auditório Municipal, no horário das 12h00 às 22h30. -----

2. Apoio logístico materializado em: -----

a) Recursos Humanos: 2 funcionários da CMA - Segurança e Eletricista para apoio ao evento;-----

b) Recursos técnicos: cedência de 2 (dois) microfones sem fios (para os apresentadores) e 2 (dois) microfones lapela/cabeça para os participantes. -----

Considerando: -----

1. A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado; -----

2. Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira, a entidade requerente está sediada na área do concelho, é uma entidade sem fins lucrativos e a atividade exercida tem âmbito social; -----

3. Que o disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira estabelece "O Município reserva-se o direito de ceder o AMA, gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho"; -----

4. Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; ----

5. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

PROPONHO:-----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal

de Albufeira à PRIME SKILLS ASSOCIAÇÃO, nos seguintes termos:-----

- a) Cedência gratuita do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do A.M.A;-----
- b) Cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A;-----
- c) Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro; -----
- d) Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 342 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que permitam cumprir esta diretiva; -----
- e) Cumprimento dos horários previstos; -----
- f) Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= IMÓVEIS - TERRENO RÚSTICO, SITUADO NO SÍTIO DA TORRE DA
MOSQUEIRA, ARTIGO MATRICIAL N.º 14, SECÇÃO Q, FREGUESIA DE
ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Município de Albufeira, através de anúncio publicitado pela Mediadora Imobiliária IMOBIPÊRA, teve conhecimento da venda do imóvel situado no sítio da Torre da Mosqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o registo n.º 11585/20000325, composto por um artigo rústico, artigo matricial n.º 14, secção Q. -----

Considerando: -----

- a) Que o prédio em causa é um dos imóveis com interesse para o Município, tendo em vista a sua aquisição para construção habitacional, uma vez que o concelho de Albufeira, à semelhança da maioria do território nacional, atravessa um défice de habitações acessíveis aos seus munícipes;-----
- b) Que o relatório de avaliação do prédio realizado pela [REDACTED] - Perita Avaliadora de Imóveis - resultou na avaliação de 190.000,00€;-----
- c) Que a venda do imóvel está anunciada pelo valor de 290.000,00€ e que, após resultado da avaliação por parte da perita avaliadora, o proprietário do imóvel aceitou a proposta de venda pelo valor de 209.000,00€; -----

Proponho: -----



Que a Digníssima Câmara delibere adquirir, livre de ónus ou encargos pessoas e bens, o prédio rústico situado no sítio da Torre da Mosqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, concelho de Albufeira, inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 14 da secção Q, descrito na CRP de Albufeira sob o n.º 11585/20000325, pelo valor de € 209 000,00 (duzentos e nove mil euros), para tanto, deverá aprovar também, a minuta da escritura que se junta. -----

JUNTA: caderneta, registo e minuta da escritura." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta da escritura nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião." -----

Senhor vereador António Coelho: "Portanto, de acordo com aquilo que está nesta documentação, percebe-se que o objetivo de aquisição é para construção de habitação, mas isto está numa zona agrícola. A pergunta que faço é se vai ser considerada ou está a ser considerada a alteração?" -----

Senhor vice-presidente: "Esta e as subsequentes que estão aqui têm a ver com aquilo que é a estratégia que já foi apresentada pelo senhor presidente, no sentido de em sede de revisão do PDM nós conseguirmos alterar estes terrenos para que mais tarde ou mais cedo se consiga construir aqui, portanto, já estamos a prever esta situação. Aliás, o senhor presidente já falou aqui enormíssimas vezes sobre esta matéria. É essa a razão." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Pronto, a minha dúvida também era essa, esta que aqui não me parece que esteja na Reserva Ecológica Nacional, comparativamente ao outro que está aqui, penso eu que está essa referência. Aqui a minha questão relativamente a isto é o seguinte: a avaliação é de 190.000, o proprietário tinha proposto 290.000, a avaliação foi 190.000 e depois baixou-se para 209.000. Mas depois aqui nos documentos aparece uma coisa que é: há um ano atrás o proprietário adquiriu este terreno por 90.000, está a escritura aqui, pois a questão aqui é que nós estamos a... Eu percebo essa situação, mas, tendo em conta esta informação que vocês têm, penso que se poderia ter baixado o preço pelo menos para os 190.000, que era o valor da avaliação. Tendo em conta que, se não for para habitação e se não for a autarquia a fazer, o senhor não vai conseguir fazer nada ali que consiga rentabilizar aquilo. Portanto, eu acho estranho, ele adquiriu um terreno desta forma, para depois passado um ano o vender e pedir até quase mais 200.000 euros do que inicialmente, portanto, é só neste nesta perspetiva que eu queria deixar aqui esta nota que se não estamos aqui a promover aqui a especulação imobiliária aqui em Albufeira. Depois, se a moda pega,

vamos ter problemas e vamos gastar muito mais dinheiro para adquirir terrenos. É só nesse sentido." -----

Senhor vice-presidente: "Mas você está a partir de um pressuposto errado, está a partir do pressuposto que já havia contactos e que este é um processo que tem longevidade. O facto do proprietário ou daquela pessoa ter comprado por 90 e depois disponibilizar o terreno por um 1 milhão, nada tem a ver com aquilo que é a postura da câmara municipal. Aliás, há aqui uma perita avaliadora de imóveis que diz que o terreno vale 190.000 euros e que o preço negociado é 290 e que nós conseguimos comprar o valor por 209. O facto de há um ano ou 2 anos um prédio valer 90.000, não quer dizer que o proprietário passado 5 meses não coloque à venda por 1 milhão. Não há aqui um nexo de causalidade que nós possamos dizer. A câmara municipal nem sequer sabia que este terreno tinha sido comprado 80.000 ou por 90 e que estava agora à venda por 290 euros. Resultou daquilo que foi provavelmente uma ida a algum sítio, está lá a placa de venda e, como o presidente disse aqui várias vezes, há aí um conjunto de funcionários que vão ver terrenos à venda e, portanto, fez-se a proposta."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Há duas questões relativamente a isso, quando eu falei nisso não disse que teria havido contactos, não falei nada sobre isso. A minha questão é a questão negocial, sabendo deste fator de antemão, tendo em conta que temos uma avaliação de 190.000, se se poderia ter baixado o preço da aquisição, a questão não é aqui. Outra questão é que continuamos a ter a mesma avaliadora que continua a dizer as mesmas coisas, que é: foi com base nas informações do dono da obra, é aquele texto que aparece lá e que não se responsabiliza por... Não conferiu a veracidade das declarações e essas coisas todas. Estamos a falar desta avaliadora que continua a pôr isso nessas avaliações, portanto, a confiança não é muita, como devem entender relativamente à questão da avaliação de um terreno agrícola para isso. Embora o preço por metro quadrado me pareça dentro dos valores mais ou menos adequados, à volta da referência dos 5 euros. Mas depois já voltaremos a isso no outro terreno que é para adquirir também. Mas pronto, queria só deixar esta nota."-----

Senhor vice-presidente: "Se lhe parece adequado, porquê esta conversa toda?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É que aqui a câmara muitas vezes é importante porque estamos a falar do dinheiro dos munícipes, cada mil euros que se baixa é menos esforço que se pede aos munícipes, é só nesse sentido. Devemos tentar sempre fazer o menor valor possível, é mais nesse sentido." -----

Senhor vice-presidente: "O senhor vereador falou em especulação imobiliária, estamos a fazer especulação imobiliária. Especulação imobiliária, parte-se do



pressuposto que nós teríamos conhecimento que este terreno foi comprado por 80 ou 90." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas têm." -----

Senhor vice-presidente: "Está bem, temos agora, mas isso não nos interessa, isso faz parte da lei do mercado." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas estamos a deliberar agora, é nesse sentido. Só posso dizer isso porque tinha esta informação agora." -----

Senhor vice-presidente: "Eu quero frisar é um único aspeto: o imóvel estava à venda por 290.000 euros e a autarquia vai comprá-lo por 209.000 euros. E como o senhor disse e bem, está mais do que justificado o valor, tendo em conta que é um valor justo dentro dos parâmetros normais, portanto, submeto à consideração dos senhores vereadores." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu também não disse que ia votar contra, só deixei uma sugestão." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= IMÓVEIS - TERRENO RÚSTICO, SITUADO EM FONTAÍNHAS, ARTIGO
MATRICIAL N.º 55, SECÇÃO O, FREGUESIA DE ALBUFEIRA E
OLHOS DE ÁGUA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Município de Albufeira, através de anúncio físico no local, teve conhecimento da venda do imóvel situado no sítio de Fontainhas, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o registo n.º 6345/19901203, composto por um artigo rústico, artigo matricial n.º 55, secção O. ----

Considerando: -----

a) Que o referido prédio rústico, é um dos imóveis com interesse para o Município, tendo em vista a sua aquisição para implementação de equipamentos desportivos, uma vez que o Município de Albufeira, procura disponibilizar as condições para a prática desportiva: -----

b) Que o relatório de avaliação do prédio realizado pela [REDACTED] - Perita Avaliadora de Imóveis - resultou na avaliação de 196.000,00 Euros; --

c) Que a venda do imóvel está anunciada pelo valor de 240.000,00 e que, após resultado da avaliação por parte da perita avaliadora, o proprietário do imóvel aceitou vender o imóvel supra referido pelo valor de 230.000,00€; -----

Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara delibere adquirir livre de ónus ou encargos pessoas e bens, o prédio rústico sito nas Fontainhas, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, concelho de Albufeira inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 55 da secção O, descrito na CRP de Albufeira sob o n.º 6345/19901203, pelo valor de € 230.000,00 (duzentos e trinta mil euros), para tanto, deverá aprovar também, a minuta da escritura que se junta."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta da escritura nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião. -----

Senhor vereador António Coelho: *"Na documentação é perceptível que já há uma intenção para a implementação de equipamentos desportivos, a pergunta que coloco é que projeto ou que equipamentos é que estamos aqui a falar?"* -----

Senhor vice-presidente: *"Este tem que ver exatamente com a consequência direta da construção do lar, portanto, nós temos onde é que é hoje pista de atletismo das Fontainhas?"*-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Este é do outro lado."* -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Do bloco habitacional, é esse?"* -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Sim."*-----

Senhor vice-presidente: *"Existe lá um equipamento desportivo na pista de atletismo das Fontainhas, que depois foi motocross certo? Portanto, quando nós fizermos lá a edificação vai ter que ser necessário resolver aquele problema e dar uma resposta. Penso que este é o objetivo da aquisição deste terreno. A razão é essa."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Eu, se não me engano, não dá para perceber, mas é este que tem condicionantes relativamente à REN e à RAN, relativamente à intervenção."* -----

Senhor vice-presidente: *"Mas não vai ser feito nada, apenas uma pista, em princípio não vai ser feita a impermeabilização do solo. A pista que lá está é uma pista em terra batida que têm altos e baixos, quer dizer, não existe ali a reconfiguração do terreno." --*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Penso que há uma referência qualquer que poderiam fazer ali alguma construção, construção de edifício de apoio."* -----

Senhor vice-presidente: *"Isso não, isso tinha que ser sempre alvo de modificação em sede de PDM. Neste momento o objetivo é esse, é precisamente se terminarmos de um lado, temos que garantir que aqueles que fazem lá a sua atividade desportiva têm uma opção."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



= IMÓVEIS - PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM VALE PEDRAS, ARTIGO MATRICIAL
N.º 23, SECÇÃO AO, FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA
- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte de sete de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

1. *O Município tem atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano e habitação conforme previsto nas alíneas a) e i) do art.º 23.º do D.L. n.º 75/2013 de 12/09/2013.* -----
2. *Na concretização dessas atribuições é prática política desta Edilidade adquirir prédios para criar habitação e/ou instalar serviços ou ampliar os existentes, tendo em conta o constante crescimento da população e as necessidades de instalar pessoal e serviços.* -----
3. *Nessa sequência pretende esta edilidade, adquirir o prédio rústico, sito em Vale Pedras, freguesia e concelho de Albufeira, inscrito na respetiva matriz rústico sob o artigo 23 da secção AO, descrito na CRP de Albufeira sob o n.º 8985 da freguesia de Albufeira, por negociação particular, tendo em conta as características únicas do prédio.*-----
4. *Para tanto solicitou-se avaliação oficial.*-----
5. *Trata-se de um prédio geograficamente bem situado e confronta com outros prédios rústicos de que o Município de Albufeira é proprietário.* -----
6. *Há escassez de prédios rústicos no concelho com estas características, onde facilmente se possa desenvolver ações de interesse para o Município.* -----
7. *Pelo que vem propor à Digníssima Câmara que se declare que tem esta edilidade interesse em adquirir o referido prédio pelo valor de € 62.000,00 (sessenta e dois mil euros).*-----
8. *Compete à Câmara Municipal, no exercício das suas competências adquirir bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (art.º 33 n.º 1 alínea g) do D.L. 75/2013 de 12/09/2013).*-----
9. *O valor de venda do prédio urbano é de € 62.000,00 (sessenta e dois mil euros), valor inferior, portanto, a 1000 vezes a RMMG.* -----

*Pelo que, propõe-se à Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere: -----
Adquirir livre de ónus ou encargos pessoas e bens, o prédio rústico sito em Vale Pedras, freguesia e concelho de Albufeira inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 23 da secção AO, descrito na CRP de Albufeira sob o n.º 8985 da freguesia de Albufeira, pelo valor de € 62.000,00 (sessenta e dois mil euros), para tanto, deverá aprovar a*

minuta da escritura que se junta.-----

JUNTA: caderneta, registo e minuta da escritura.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta da escritura nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião.-----

Senhor vereador António Coelho: *"Eu aqui é para tentar perceber o que nós estamos aqui a tratar neste caso. É para construção de habitação? Ou é para instalação/ampliação de serviços do município?"*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"A minha questão é a mesma. É que eu não sei se aquele terreno que está entre o estaleiro e este terreno... Existe um terreno intermédio..."*-----

Senhor vice-presidente: *"A intenção da proposta acho que é dar a capacidade ao município de ter... Do meu ponto de vista o que está aqui em causa, e a proposta acho que é clara, é dar a capacidade de flexibilidade ao município para, ou criar habitação, ou, se não for necessário, instalar serviços ou ampliar os existentes. Portanto, perguntar se é efetivamente só para aquele propósito? Eu creio que não. É criar habitação ou instalar serviços ou ampliar os existentes. O que não coloca de lado a necessidade de fazer edificação, não é?"*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"A minha questão aqui é outra, independentemente do que se possa fazer ali, é a questão de eu não estar, como estava a dizer ao senhor vereador, é um enclave, não é? O terreno à volta, o terreno que fica entre o estaleiro não é propriedade do município, portanto, faria sentido adquirir para fazer."*-----

Senhor vice-presidente: *"Ainda."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Mas a questão aqui, tendo em conta isso, este terreno e o preço deste terreno está a 10 euros o metro quadrado."*-----

Senhor vice-presidente: *"Mas está aqui ao pé do... Isto é do Escarpão, não é?"*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Não, é ao pé do estaleiro, nas traseiras do estaleiro."*-----

Senhor vice-presidente: *"Tem um valor superior, naturalmente, está ao pé da consolidação de Vale Pedras, nós temos o direito, se calhar e bem elaborado, de acessibilidade, garantir o acesso ao terreno. Independentemente de estar num enclave, não é? Portanto, a garantia acho que é objetiva de você ter um acesso ao seu terreno, tem que ser garantida."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Aqui não é o caso, acho que até tem um acesso pelas traseiras."*-----



Senhor vice-presidente: "Nós, enquanto autarquia podemos, naturalmente, criar condições de acessibilidade aqui, portanto, já não se torna num enclave. Não sei, todos os proprietários têm direito de acesso à sua propriedade, não vão lá chegar de helicóptero."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Nos terrenos agrícolas antigos passavam uns por cima dos outros."-----

Senhor vice-presidente: "Tudo bem, embora eu ache e estou aqui a falar, eu acho que sei qual a visão do senhor presidente e é tão somente, depois, se calhar adquirir o outro para expandir. É só nesse sentido, está bem?"-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= IMÓVEIS - PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM ESCARPÃO, ARTIGO MATRICIAL N.º 5, SECÇÃO BG, FREGUESIA DE PADERNE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

1. O Município tem atribuições nos domínios do património, cultura e ciência; tempos livres e promoção do desenvolvimento conforme previsto nas alíneas e), f) e m) do art.º 23.º do D.L. n.º 75/2013 de 12/09/2013.-----
2. É competência para assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, bem como de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com atividades económica de interesse municipal, de acordo com as alíneas t) e ff) do número 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação.-----
3. Para concretização dessas atribuições é necessário esta Edilidade adquirir prédios para implementar medidas de forma a melhor proteger o património natural, cultural, paisagísticos e urbanístico.-----
4. O que inclui a classificação de áreas protegidas de âmbito local, nos termos do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho na sua atual redação.-----
5. Os Municípios de Albufeira, Loulé, Silves, e a Universidade do Algarve, estão a desenvolver os trabalhos de preparação do dossier de candidatura conjunta a Geoparque Mundial da UNESCO.-----
6. Que para que o território em causa possa ser aceite na UNESCO como "Geoparque Mundial", há a necessidade de implementar um conjunto muito alargado de

conformidades, sem as quais a candidatura não poderá receber validação positiva por aquela organização, nomeadamente: ter os seus sítios geológicos mais importantes legalmente protegidos e a beneficiar de um bom estado de conservação; -----

7. Para tanto é necessário adquirir prédios que se situem em áreas estratégicas e inseridos na área geográfica do planalto do Escarpão. -----
8. Pelo que, foi acordado com o proprietário, após realizar avaliação oficial a aquisição de um prédio rústico, sito em Escarpão, freguesia de Paderne e concelho de Albufeira, inscrito na respetiva matriz rústico sob o artigo 5 da secção BG, descrito na CRP de Albufeira sob o n.º 4759 da freguesia de Paderne, com a área de 90 260m2. -----
9. Trata-se de um prédio geograficamente bem situado e que permitirá ao Município de Albufeira preservar os valores geológicos paleontológicos e geomorfológicos existentes, bem como para implementação das infraestruturas que permitem uma visita de geossítios do planalto do Escarpão em segurança. -----
10. Pelo que, vem propor à Digníssima Câmara que aprove a aquisição do referido prédio pelo valor de € 90.000,00 (noventa mil euros). -----
11. Compete à Câmara Municipal, no exercício das suas competências adquirir bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (art.º 33 n.º 1 aliena g) do D.L. 75/2013 de 12/09/2013). -----
12. O valor de venda do prédio urbano é de € 90.000,00 (noventa mil euros), valor inferior, portanto, a 1000 vezes a RMMG. -----

Pelo que, propõe-se à Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere: -----

Adquirir livre de ónus ou encargos pessoas e bens, o prédio rústico sito no Castelo, freguesia de Paderne, concelho de Albufeira inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 5 da secção BG, descrito na CRP de Albufeira sob o n.º 4759 da freguesia de Paderne, pelo valor de € 90.000,00 (noventa mil euros), para tanto, deverá aprovar também, a minuta da escritura que se junta. -----

JUNTA: caderneta, registo e minuta da escritura."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta da escritura nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= IMÓVEIS - PRÉDIO RÚSTICO, SÍTIO DO CASTELO, ARTIGO MATRICIAL
N.º 8, SECÇÃO AZ, FREGUESIA DE PADERNE - PROPOSTA =**



Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Município de Albufeira, através de proposta enviada pelo proprietário, teve conhecimento do imóvel situado no sítio do Castelo, freguesia de Paderne, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o registo n.º 1773/19921110, composto por um artigo rústico, artigo matricial n.º 8, secção AZ.-----

Considerando: -----

a) Que o referido prédio rústico, é um dos imóveis com interesse para o Município, considerado a sua localização, próximo da ponte medieval e de zona de caminhadas, a sua aquisição permite a sua utilização para estacionamento de viaturas dos visitantes da ponte medieval e ruínas da antiga azenha, assim como dos caminhantes do percurso pedestre; -----

b) Que a proposta de venda do imóvel foi de 14.000,00€ e que o valor da avaliação por parte da [REDACTED] - Perita Avaliadora de Imóveis - é superior ao proposto pelo proprietário.-----

Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara delibere adquirir livre de ónus ou encargos pessoas e bens, o prédio rústico sito no Castelo, freguesia de Paderne, concelho de Albufeira inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 8 da secção AZ, descrito na CRP de Albufeira sob o n.º 1773/19921110, pelo valor de € 14.000,00 (catorze mil euros), para tanto, deverá aprovar também, a minuta da escritura que se junta." -----

JUNTA: caderneta, registo e minuta da escritura." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta da escritura nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I.P.
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de setembro último, do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

1. No dia 29 de Setembro de 2023 é o prazo limite para submissão das Candidaturas aos avisos convite n.º 13/CO1-i01/2023, no qual se inclui a meta ou submedida i1.07- construir novas unidades/polos de saúde, com necessidades de energia primária pelo

- menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, para substituir edifícios desadequados; --
2. E Aviso Convite n.º 14/C01-i01/2022, no qual se inclui a meta/submetida i1.08 - Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais: 2.ª fase. -----
 3. Que para instruir tais candidaturas é obrigatório juntar o Protocolo de Cooperação entre o Município de Albufeira e Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.. --
 4. A CMA tentou esclarecer algumas dúvidas em relação aos valores envolvidos, e enviou em 18 de Agosto de 2023, mail à ARS a pedir esclarecimentos e alertar para a insuficiência dos valores envolvidos para a concretização integral da obra. -----
 5. No entanto, até hoje não obtivemos resposta. -----
 6. Tendo em conta o prazo da candidatura, não pode a CMA, aguardar mais para assinar o protocolo.-----
 7. O Município de Albufeira dispõe de atribuições, no domínio da saúde, competindo às Câmaras Municipais, enquanto órgãos executivos da autarquia local deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras, bem como "colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, nos termos conjugados do artigo 2.º e da alínea g), do n.º 2, do artigo 23.º e das alíneas O) e r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual. -----
 8. Tendo em conta que não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, é proferido o presente despacho, que será ratificado na próxima reunião de câmara após a prática do presente ato (art.º 35.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013). -----

Determino:-----

Que seja outorgado o Protocolo de Cooperação entre o Município de Albufeira e Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P. para instruir a candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência.-----

E que se faça o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara. -----

Este despacho fazia-se acompanhar do protocolo nele referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= PROTOCOLOS - DIGITAL NOMADS ASSOCIATION PORTUGAL - PROPOSTA =



Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA e a DIGITAL NOMADS ASSOCIATION PORTUGAL pretendem concretizar um Protocolo de Colaboração que permita a colaboração entre as partes, com vista à realização e promoção do evento The Nomad World - Albufeira 2023, desenvolvido por esta associação.-----

Considerando que:-----

- 1. A Digital Nomads Association Portugal é uma associação sem fins lucrativos, que tem o objetivo de ajudar a estruturar e promover Portugal para nómadas digitais, através da criação de hubs, eventos, comunidades e promoção dos destinos com condições ideais para o trabalho remoto; -----*
- 2. A associação pretende realizar o evento The Nomad World - Albufeira 2023;-----*
- 3. Este evento, realizado a pensar no desenvolvimento turístico e económico da cidade de Albufeira, reúne um conjunto de palestrantes conceituado a nível mundial, bem como um conjunto de atividades tais como: conferências, exposições, cultura, arte, animação, gastronomia e exploração das nossas tradições;-----*
- 4. O Município será coorganizador do evento e por isso mesmo será dado o Naming The Nomad World - Albufeira 2023;-----*
- 5. O evento The Nomad World - Albufeira 2023 é hoje considerado um evento de sucesso e com relevo internacional na área das comunidades de nómadas digitais, construído para valorizar o potencial económico e turístico da região;-----*
- 6. Para dinamização desta iniciativa, a associação solicitou o apoio devido ao Município; -*
- 7. Compete à Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas o) e u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos e atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, que tenham interesse para o Município; -----*
- 8. Pelo presente fica a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código do Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 111 - B/2017, de 31 de Agosto na sua atual redação.-----*

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a elaboração do respetivo Protocolo de Colaboração com vista ao apoio das atividades e projetos da Digital

Nomads Association Portugal." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de colaboração nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Senhor vereador António Coelho: "O facto é que não encontramos qualquer dado sobre edições anteriores deste festival da Nomad World. E a pergunta que eu faço é se é a primeira vez que esta entidade faz este evento?" -----

Senhor vice-presidente: "Em Albufeira?"-----

Senhor vereador António Coelho: "Sim." -----

Senhor vice-presidente: "Em Albufeira, que eu saiba, desde que estou aqui em funções, sim."-----

Senhor vereador António Coelho: "Mas já há edições, então, noutros sítios, é isso?"-----

Senhor vice-presidente: "Não lhe consigo responder agora, não sei. Está-me a perguntar se esta associação já fez outro tipo de..."-----

Senhor vereador António Coelho: "É assim, se já fez? E se já fez em Albufeira?" -----

Senhor vice-presidente: "Não, em Albufeira não fez."-----

Senhor vereador António Coelho: "Pronto, então é assim, a pergunta que eu faço é, o documento refere: - "O evento da Nomad World Albufeira 2023 é considerado um evento de sucesso e com relevo internacional." Portanto, isto é uma citação que vem no documento e por isso é que eu estou a perguntar. Também não tinha notícia de ter existido anteriormente este evento e, portanto, não é que sejamos contra o evento ou apoio aqui, não é? É só a linguagem, de certa maneira, oversell que acaba por estar no documento e era para tentar perceber."-----

Senhor vice-presidente: "Uma coisa é o Nomad World, tem a ver com os nómadas digitais, que é uma marca internacional. Outra coisa é o facto de associar Albufeira 2023 ao evento, ou seja, há marcas, a NBA é uma marca internacional, pode ser NBA Albufeira 2024. Não deixa de ser a marca e para o ano, provavelmente existirá Nomad World Cádiz 2024, ou seja, a marca depois associa-se, os municípios associam-se à marca na dinamização desta nova dinâmica dos nómadas digitais, é isso."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Relativamente a este evento, parece-me um evento que... Penso que no início do mandato tinha referido a questão da aposta nos nómadas digitais para promover o destino de Albufeira em época baixa, principalmente. Que era importante, porque são pessoas que podem vir para aqui trabalhar, trabalham à distância e, nessa perspetiva, deixava aqui uma sugestão, acho que já a tinha feito nessa altura, que tem a ver com a implementação da tecnologia 5G. Aqui há tempos



falava com um engenheiro ligado a uma das operadoras, que me dizia que a estrutura está montada, mas era preciso abrir portos para haver a disseminação da tecnologia 5G por todo o concelho. E penso que seria uma mais-valia se o próprio município promovesse e acelerasse esse processo, que era uma forma também de uma oferta para a promoção turística, portanto, as pessoas hoje em dia já dependem da internet e da internet rápida, ter o concelho coberto com 5G. Acho que havia margem para se trabalhar nesse sentido e atrairia não só os turistas, mas também estes nómadas digitais que muitas vezes em época baixa podem criar aqui outra dinâmica económica, portanto, deixava aqui essa nota de contactarem essas empresas de telecomunicações que estão a promover isso. Acho que a MEO e a NOS têm essa parte.”-----

Senhor vice-presidente: *“Uma boa ideia, sim senhor, ok.”-----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA - PART - 2.º SEMESTRE DE 2022 - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

“O regime jurídico do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), é um programa de financiamento das autoridades de transporte para a implementação e desenvolvimento de medidas de apoio à redução tarifária nos sistemas de transporte público coletivo de passageiros,-----

PART é financiado pelo Fundo Ambiental, criado pelo DL 42-A/2026, e o montante das receitas a consignar anualmente ao Fundo Ambiental para o PART é estabelecido na lei que aprova o Orçamento do Estado,-----

O acesso ao financiamento do PART está sujeito a uma participação mínima dos municípios que integram as Comunidade Intermunicipal do Algarve (no caso da região do Algarve),-----

Nesse sentido decorrente da Reunião ordinária do conselho intermunicipal de 4 de fevereiro de 2022, foi deliberado pela AMAL, a aprovação da verba para 2022 a alocar ao PART, e na Reunião de 1 de julho de 2022 do mesmo órgão, foi deliberado o reforço da mesma, visto que a verba inicialmente aprovada ser insuficiente,-----

Assim torna-se necessário cabimentar a verba no valor de 12.041,00€, a fim de ser emitida e enviada a respetiva fatura para posterior pagamento, ao qual foi dado o Cabimento 00021/2023, Classificação orçamental: 02/04050104 e afeta à GOP 2023/5028.-----

Proponho que:-----

A Digníssima Câmara Municipal de Albufeira nos termos da deliberação do Conselho Intermunicipal da AMAL em Reunião ocorrida a 1 de julho de 2022, a autorização da comparticipação financeira no valor de 12.041,00€ (doze mil e quarenta e um euros), a atribuir à AMAL, destinada ao Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART)."

Senhor vereador António Coelho: "É só para ter a certeza daquilo que foi a interpretação que fiz, portanto, isto inicialmente teve uma verba atribuída, foi insuficiente e agora há uma necessidade de atribuir um reforço, é isso?"

Senhor vice-presidente: "Sim."

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.

= PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA - PART - 2023
- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:

"O regime jurídico do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), é um; programa de financiamento das autoridades de transporte para a implementação e desenvolvimento de medidas de apoio à redução tarifária nos sistemas de transporte público coletivo de passageiros,

PART é financiado pelo Fundo Ambiental, criado pelo DL 42-A/2016, e o montante das receitas a consignar anualmente ao Fundo Ambiental para o PART é estabelecido na lei que aprova o Orçamento do Estado,

O acesso ao financiamento do PART está sujeito a uma comparticipação mínima dos municípios que integram as Comunidade Intermunicipal do Algarve (no caso da região do Algarve),

Nesse sentido decorrente da Reunião ordinária do conselho intermunicipal de 13 de janeiro de 2023, foi deliberado pela AMAL, a aprovação da verba para 2023 a alocar ao PART,

Assim torna-se necessário cabimentar a verba no valor de 22.246,00€, a fim de ser emitida e enviada a respetiva fatura para posterior pagamento, ao qual foi dado pelos serviços o Cabimento: 00343/2023, Classificação orçamental; 02/04050104 e afeta à GOP 2023/5028.

Propõe-se:

À Digníssima Câmara Municipal de Albufeira na proporcionalidade da sua quota e nos termos da deliberação do Conselho Intermunicipal da AMAL em Reunião ocorrida a 13 de janeiro de 2023, a autorização da comparticipação financeira no valor de 22 246,00€ (vinte e dois mil duzentos e quarenta e seis euros), a atribuir à AMAL, para



*efeitos de implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART),” -----
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----*

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

**= MERCADOS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO
TEMPORÁRIA DE BANCAS, PARA VENDA DE PEIXE E DE FRUTAS E
HORTALIÇAS, LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CALIÇOS, EM
ALBUFEIRA - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, ABERTURA DE
CONCURSO E NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS COMPONENTES DO JÚRI
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

“Encontrando-se vagas as bancas abaixo identificadas e tendo em conta as instruções do Sr. Vereador Ricardo Clemente, elaboraram estes serviços o processo de concurso constituído pelo programa de concurso, pelo caderno de encargos e pelo anúncio, para ocupação das seguintes bancas: -----

- BANCA DE PEIXE N.º 12; -----
- BANCAS DE FRUTAS E HORTALIÇAS N.º 21 e 22. -----

Cumprir informar que o Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira, em vigor, remete para o pagamento, por parte da entidade adjudicatária, de uma taxa fixada na Tabela de Taxas desta edilidade, a qual, no caso de ocupação de bancas em mercados municipais, corresponde a € 13,05 por mês. Mais se informa que a base de licitação das bancas deste mercado municipal correspondeu, nos últimos concursos, aos seguintes valores: -----

- € 40,00/mês para bancas de venda de frutas e hortaliças; -----
- € 130,00/mês para bancas de venda de peixe. -----

Submete-se, assim, à consideração da Digníssima Câmara Municipal de Albufeira a aprovação das peças do procedimento, a abertura de concurso e a definição do valor base de licitação para as bancas infra elencadas: -----

- BANCA DE PEIXE N.º 12; -----
- BANCAS DE FRUTAS E HORTALIÇAS N.º 21 e 22. -----

Sugere-se ainda que sejam nomeados como júri, para proceder a todas as diligências relacionadas com o procedimento, os seguintes membros: -----

Presidente: Vereador Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela Diretora do Departamento de Gestão e Finanças, Carla

Maria Pereira Cabrita Silva Farinha. -----

Vogais Efetivos: Chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, Teresa Ferreira Trocado, e Chefe da Divisão Financeira, Marisa Camacho. -----

Vogais Suplentes: António Ramos e Elsa Ventura, ambos técnicos superiores."-----

O processo encontrava-se instruído com o programa de concurso, o caderno de encargos e o anúncio respetivo, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Estes concursos têm ficado vazios?" -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Nós, felizmente, temos vindo aqui a conseguir atribuir as bancas todas e então esta proposta vem cá novamente porque ficaram desertas duas, salvo erro de hortaliças, legumes e frutas e uma outra de peixe também. Daí esta proposta vir cá, porque, de facto, são as únicas que estão agora livres, o resto está tudo ocupado." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A proposta é para baixar o valor?"-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Manter, para ver se aquilo ganha alguma dinâmica."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta a informação dos serviços e nos termos da mesma:-----

a) aprovar as peças do processo e abrir concurso público para a Exploração Temporária de Bancas, para venda de peixe e de frutas e hortaliças, localizadas no Mercado Municipal de Caliços, em Albufeira, fixando-se a base de licitação nos seguintes valores: -----

- Banca número doze, para venda de peixe, valor de cento e trinta euros; -----
- Bancas número vinte e um e vinte e dois, para venda de frutas e hortaliças, valor de quarenta euros; -----

b) proceder à designação dos elementos componentes do Júri nos termos sugeridos. -----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor vereador Ricardo Clemente, com fundamento no facto de fazer parte dos júris dos concursos, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentando da sala.-----

= MERCADOS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO
TEMPORÁRIA DE BANCAS, LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DE
CALIÇOS, EM ALBUFEIRA - RELATÓRIO DO JÚRI =



Relacionado com este concurso e subscrito pelos membros do Júri do Concurso, foi apresentado um relatório, datado de um de setembro último, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitante à presente reunião, e que, em conclusão, refere o seguinte: -----

"Analisadas as propostas apresentadas, verifica-se que os concorrentes cumprem o exigido no programa do concurso e no caderno de encargos. -----

Por se encontrarem devidamente instruídas e respeitarem na íntegra todos os requisitos definidos nas peças do concurso, foram admitidas as propostas. -----

Foi verificada a existência de empate em algumas das propostas, nomeadamente, nas propostas para as bancas n.ºs 11 e 12 destinadas à venda de Queijos e Enchidos. -----

De acordo com a alínea c) do n.º 5 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto e posteriores alterações, foi realizado o sorteio das propostas respeitantes às bancas n.ºs 11 e 12, tendo ambas sido atribuídas à proponente Olga da Conceição Rodrigues Gonçalves, pelo valor mensal de cinquenta euros cada uma. -----

Não foram apresentadas propostas para a exploração temporária da Banca n.º 11, para venda de peixe, assim como das bancas n.º 21 e n.º 22, ambas para a venda de bolos regionais e artigos da mesma natureza. -----

Assim, o júri sugere que o procedimento para o concurso público para exploração temporária de bancas, localizadas no mercado municipal de Caliços, em Albufeira, seja adjudicado definitivamente, nas seguintes condições: -----

BANCA N.º 11 - VENDA DE QUEIJOS E ENCHIDOS -----

- [REDACTED] pelo valor mensal de cinquenta euros; -----

BANCA N.º 12 - VENDA DE QUEIJOS E ENCHIDOS -----

- [REDACTED] pelo valor mensal de cinquenta euros; -----

BANCA N.º 13 - VENDA DE ARTESANATO -----

- [REDACTED] pelo valor mensal de cinquenta euros; -----

BANCA N.º 14 - VENDA DE ARTESANATO -----

- [REDACTED] pelo valor mensal de cinquenta euros; -----

BANCA N.º 19 - VENDA DE LEITÃO -----

- [REDACTED] pelo valor mensal de cinquenta euros; -----

BANCA N.º 20 - VENDA DE MEL E FRUTOS SECOS -----

- [REDACTED] pelo valor mensal de quarenta euros; -----

Todas as adjudicações, são efetuadas pelo período de um ano, renovável, até ao período

máximo de cinco anos, nos termos do artigo 16.º do Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Verifiquei que houve um empate das propostas nas bancas 11 e 12 que foi resolvido com sorteio, se não me engano. Este sorteio foi presenciado pelas concorrentes? Depois, tendo em conta o sorteio, queria deixar aqui uma sugestão, não sei se é viável ou não, tendo em conta o resultado do sorteio, houve duas concorrentes às bancas todas e depois, tendo em conta o resultado do sorteio, ficou 4-2. Uma pessoa ficou com 4 bancas e outra ficou com 2. Eu queria sugerir no critério, antes de se fazer o sorteio, que é sempre... É o que é, que fosse verificado, o primeiro critério seria o número de bancas atribuídas, ou seja, se alguém já tiver 2 ou 3 bancas atribuídas relativamente a outro concurso, houvesse essa gestão que em caso de empate fica para aquele que tem menos bancas atribuídas. Isto a vida custa a todos, para não ficar isto muito desequilibrado relativamente a isso. Era só uma sugestão."-----

Senhor vice-presidente: "Isto tem a ver com a definição dos critérios do concurso." ---

Senhor vereador Victor Ferraz: "Era só uma sugestão." -----

Senhor vice-presidente: "Mas é bem recebida. A questão do sorteio estava previsto no critério do concurso, portanto, a questão é determinar anteriormente aquilo que são situações que podem ocorrer. Já temos este exemplo, é tentar salvaguardar em sede de elaboração do concurso essas situações." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Muitas vezes acaba por desequilibrar um bocadinho."

Senhor vice-presidente: "Sim, tem razão, sim senhor."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor do relatório do júri e nos termos do mesmo, adjudicar a Exploração Temporária de Bancas localizadas no Mercado Municipal de Caliços, em Albufeira, nos precisos termos nele sugeridos. -----

Não estava presente o senhor vereador Ricardo Clemente. -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Senhor vice-presidente, posso agora falar já fora da votação."-----

Senhor vice-presidente: "Pode fora da votação."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "É só acrescentar o seguinte: de facto tem sido feito aqui um trabalho difícil para tentar gerar dinâmica em todo aquele mercado e o perfeito não existe, é normal. E quando aparecem aqui pessoas interessadas em várias bancas, pois nós não vamos fechar a porta, porque o interesse maior é dar dinâmica àquele espaço, para que esteja tudo ocupado, daí esta necessidade." -----

= MERCADOS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EXPLORAÇÃO



TEMPORÁRIA DA LOJA A - GALERIA DE ARTE, LOCALIZADA NO
MERCADO MUNICIPAL DE AREIAS DE S. JOÃO, EM ALBUFEIRA
- RELATÓRIO DO JÚRI =

Relacionado com este concurso e subscrito pelos membros do Júri do Concurso, foi apresentado um relatório, datado de um de setembro último, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitante à presente reunião, e que, em conclusão, refere o seguinte: -----

"Analisada a proposta, verifica-se que a concorrente cumpre o exigido no programa do concurso e no caderno de encargos.-----

Por se encontrar devidamente instruída e respeitar na íntegra todos os requisitos definidos nas peças do concurso, foi admitida a proposta.-----

Assim, o Júri sugere que o procedimento para o concurso público para exploração temporária da Loja, localizada no mercado Municipal de Areias de S. João, em Albufeira, seja adjudicado definitivamente, nas seguintes condições:-----

LOJA A - GALERIA DE ARTE (DESTINADA A COMÉRCIO DE OBRAS DE ARTE, EXPÕE E COMERCIALIZA OBRAS DE ARTE - PINTURAS, ESCULTURAS E TODAS AS FORMAS DE EXPRESSÃO DAS ARTES VISUAIS)-----

- [REDACTED] pelo valor mensal de € 110,00 (cento e dez euros), pelo período de um ano, renovável, até ao período máximo de cinco anos, nos termos do art.º 16.º do Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor do relatório do júri e nos termos do mesmo, adjudicar a Exploração Temporária Loja A - Galeria de Arte, localizada no Mercado Municipal de Areias de S. João, em Albufeira, nos precisos termos nele sugeridos.-----

Não estava presente o senhor vereador Ricardo Clemente, que a seguir à votação regressou à sala.-----

= CEMITÉRIOS - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DA LOJA 11 - FLORISTA, SITA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE VALE PEDRAS, EM ALBUFEIRA - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, ABERTURA DE CONCURSO E NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS COMPONENTES DO

JÚRI - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Na sequência das instruções do Sr. Vereador Ricardo Clemente, elaboraram estes

serviços o caderno de encargos e o programa de concurso com vista à abertura de concurso público para a adjudicação temporária da loja 11 - Florista, localizada no cemitério municipal de Vale Pedras, em Albufeira. -----

Não obstante o disposto no n.º 1 do artigo 62.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, tendo em conta, por um lado, a natureza específica deste procedimento, e, por outro, o número, muito reduzido, de concorrentes que apresentam proposta em concursos análogos ao presente, desenvolvidos anteriormente, considera-se mais adequado aplicar-se à tramitação do mesmo o preceituado no n.º 5 do referido artigo, o que se remete à consideração superior. -----

Mais se informa que a base de licitação do último procedimento foi aprovada em reunião desta Câmara Municipal de 20 de setembro de dois mil e vinte e dois, no valor de € 100,00 (cem euros).-----

Sugere-se ainda que sejam nomeados como júri, para proceder a todas as diligências relacionadas com o procedimento, os seguintes membros: -----

Presidente: Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Albufeira, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela Diretora do Departamento de Gestão e Finanças, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha;-----

Vogais efetivos: Teresa Ferreira Trocado, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, e Marisa Camacho, Chefe da Divisão Financeira; -----

Vogais suplentes: António Ramos e Elsa Ventura, ambos técnicos superiores." -----

O processo encontrava-se instruído com o programa de concurso, o caderno de encargos e o anúncio respetivo, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:-----

- a) aprovar as peças do processo e abrir concurso público com vista à adjudicação da Exploração Temporária da Loja 11 - Florista, sita no cemitério municipal de Vale Pedras, em Albufeira, fixando-se a base de licitação no valor de cem euros; -**
- b) proceder à designação dos elementos componentes do Júri nos termos sugeridos. -----**

= OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO À ATIVIDADE DE VENDA AMBULANTE, RESTAURAÇÃO OU BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA, ARTÍSTICA E ARTESÃ - PRORROGAÇÃO - PROPOSTA =



Subscrita pelo senhor vereador Ricardo Clemente, em vinte e oito de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. Por deliberação da Digníssima Câmara Municipal de Albufeira, de 18 de abril de 2023, foi aprovada a Proposta do Sr. Vereador do Pelouro, por forma à manutenção (prorrogação), pelo período de 6 (seis) meses (após o término do prazo do direito de ocupação do espaço público) do título de ocupação do espaço público destinado à atividade de venda ambulante, restauração e bebidas não sedentária, artística e artesã, atribuído no âmbito do último procedimento concursal; -----
2. O júri constituído tem vindo, até ao presente, com o apoio dos serviços competentes desta Edilidade no âmbito do presente, a elaborar os elementos tido como essenciais, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento das Atividades de Comércio a Retalho e Restauração e Bebidas Não Sedentárias do Município de Albufeira, tendentes ao início do procedimento do concurso público para atribuição de título de ocupação do espaço público destinado à atividade de venda ambulante, restauração e bebidas não sedentária, artística e artesã; -----
3. A definição de tais elementos essenciais se apresentam, a esta data, em fases distintas entre as diversas atividades supracitadas; -----
4. No que à atividade de restauração ou bebidas não sedentária respeita, encontra-se neste momento, a decorrer o procedimento concursal para atribuição do título para o exercício de tal atividade; -----
5. Sendo que, a manutenção da titularidade do direito já atribuído aos agentes económicos no âmbito do presente, se afigura continuar a ser a possibilidade que melhor pretenderá assegurar os interesses quer do Município, quer dos titulares dos direitos já atribuídos; -----
6. Deve tal matéria ser objeto de deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, nos termos do artigo 56.º do Regulamento. -----

Considerando ainda que: -----

7. Nos municípios algarvios e, no Município de Albufeira em particular, verifica-se um desequilíbrio sazonal fruto, essencialmente, da flutuação anual da atividade turística; -----
8. Importa criar mecanismos que minimizem os efeitos de tal desequilíbrio na economia local; -----
9. É necessário que o Município de Albufeira crie medidas de apoio aos agentes económicos do setor terciário, por forma a criar condições de subsistência das

atividades económicas durante o período de maior dificuldade. -----

PROPONHO QUE:-----

A Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibera:-----

- Aprovar nova manutenção (prorrogação), pelo mesmo período de 6 (seis) meses ou, até término do procedimento concursal (o que se verificar primeiro), para atribuição de título de ocupação do espaço público destinado à atividade de venda ambulante, restauração ou bebidas não sedentária, artística e artesã, atribuído no âmbito do último procedimento concursal, mantendo o seu titular todos os direitos e deveres já decorrentes da sua atribuição;-----
- Propor à Digníssima Assembleia Municipal (nos termos do disposto na alínea a), n.º 1 do artigo 33.º e alínea b), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro) que determine a isenção, nos meses de novembro de 2023 a março de 2024 (inclusive), do pagamento das taxas de ocupação da via pública previstas no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, nomeadamente: na Secção II, sob o título "Ocupação da via pública para exposições artísticas", do Capítulo III, no que respeita à atividade de artesanato e atividade artística; no ponto 3.3.12 - "Reboques e semi-reboques, incluindo auto-caravanas, roulottes e carrinhas-bar estacionados para exercício de comércio, indústria e prestação de serviços, por cada veículo e por dia ou fracção - 25,00", na Secção III, sob o título "Outras ocupações do solo e do subsolo", do Capítulo III, no que respeita a Restauração e Bebidas Não Sedentária; no Capítulo IX, sob o título "Venda Ambulante", no que à Venda Ambulante diz respeito."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - DESISTÊNCIA DO LUGAR E ANULAÇÃO DOS VALORES EM DÍVIDA - REQUERIMENTO DE [REDACTED] =

De [REDACTED] foi apresentado um requerimento através do qual solicita o cancelamento do lugar e a anulação dos valores em dívida referente à ocupação de via pública com venda ambulante em Olhos de Água. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, do seguinte teor: -----

"Vem o requerente solicitar a anulação de dívida, bem como a atribuição do lugar atribuído para venda ambulante nos Olhos de Água. Informa ainda que não se encontra a residir em Portugal. Face ao exposto, sugere-se o envio para reunião de câmara." -----

Senhor vereador António Coelho: "Tenho aqui uma pergunta para fazer: como é que é



possível, desde 2019, este espaço está sem utilização, acumula um valor de dívidas e só agora, 4 anos depois, é que, finalmente, há esta diligência? Pergunto se não houve fiscalização do espaço, não houve conhecimento daquilo que eram os valores das dívidas acumuladas durante estes 4 anos?" -----

Senhor vice-presidente: "É uma situação que coloca bem e que vou tentar averiguar. Não consigo responder agora." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, deferir o pedido. -----

= ESTÁGIOS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA - ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE - PROTOCOLO DE ESTÁGIOS CURRICULARES - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e um de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Instituto Politécnico de Leiria - Escola Superior de Saúde veio solicitar o acolhimento das suas alunas [REDACTED] e [REDACTED] [REDACTED] para desenvolverem estágios curriculares/educação clínica (EC IV), no âmbito do curso de licenciatura em Terapia Ocupacional, para iniciarem em 9 de outubro e terminarem em 22 de dezembro de 2023. -----

Considerando: -----

1. O interesse e disponibilidade demonstrados pela Chefe de Divisão da DAS - Divisão de Ação Social, Dra. Ana Rita Rodrigues; -----
2. Que os estágios curriculares/educação clínica deverão iniciar em 09/10/2023 e terminar em 22/12/2023, e não implicarão quaisquer custos para o Município, porque não são remunerados e as estagiárias estarão cobertas pelo seguro escolar; -----
3. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
4. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo de estágios, entre o Instituto Politécnico de Leiria e o Município de Albufeira, nos termos da minuta que se anexa." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar do protocolo de estágios curriculares nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na

pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= ESTÁGIOS - ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE DO
ALGARVE (ESSUALG) - ACORDO ESPECÍFICO - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e dois de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve (ESSUALG) é uma instituição vocacionada para a formação de profissionais qualificados na área da saúde e para a transmissão e difusão de conhecimentos no âmbito da Saúde, sendo atualmente responsável pela formação superior dos futuros profissionais de saúde nas áreas de Análises Clínicas e Saúde Pública, Dietética e Nutrição, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Radiologia e Terapia da Fala. -----

Nesse âmbito, veio solicitar a formalização de um Acordo específico entre o Município de Albufeira e a referida entidade, para promover a colaboração e o desenvolvimento de projetos comuns em áreas de interesse de ambas as instituições, tais como o acolhimento de estágios curriculares, em contexto real de trabalho, do curso de licenciatura em Terapia da Fala. -----

Considerando que: -----

- 1. Se encontra este executivo, particularmente sensibilizado para a necessidade de contribuir para a melhoria das condições dos munícipes, trabalhadores e demais interessados, no que respeita ao acesso generalizado a cursos superiores;* -----
- 2. Se afigura importante a celebração de acordos específicos com instituições que desenvolvam a sua atividade nos domínios da formação e do ensino superior, tendo em vista a criação de condições de cooperação nos domínios de interesse comum;* ----
- 3. Tem este executivo se posicionado no sentido de conferir primordial importância às questões educacionais e, bem assim, do fomento do acesso à formação e ao ensino superior;*-----
- 4. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra.*-----

Propõe-se que a Digníssima Câmara Municipal delibere: -----

Autorizar a consolidação de relações de colaboração e cooperação entre a ESSUALG e o Município de Albufeira, mediante a outorga do Acordo específico, cuja minuta se junta



em anexo."-----
Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do acordo específico nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA NO ÂMBITO DO AVISO N.º 07/C03-I01/2023 - RADAR SOCIAL - CRIAÇÃO DE EQUIPAS PARA PROJETO PILOTO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de setembro último, do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

O Aviso n.º 07/C03-i01/2023, integrado na componente 03 - Respostas Sociais, no seu investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cria a medida Radar Social, e visa a criação de 278 equipas técnicas multidisciplinares para implementação de projetos piloto, em Portugal continental, com a duração de 27 meses, de acordo com a dimensão populacional residente em cada concelho e a abrangência da intervenção, integradas nos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), da Rede Social, das Câmaras Municipais.-----

O impacto económico e social provocado pela pandemia COVID 19, contribuiu para o agravamento das condições de vida das pessoas e das famílias, especialmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade, pobreza e exclusão social. Neste contexto, o Radar Social assenta no desenvolvimento de um trabalho de parceria e de cooperação, de referenciação e de (re)conhecimento dos problemas de pobreza e exclusão social, em complementaridade com as redes locais.-----

Através da medida Radar Social será implementado um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação dos territórios na ativação das respostas e otimização dos recursos, visando trazer maior eficácia à ação das entidades locais, apoiada na noção de desenvolvimento social e integrada numa perspetiva do desenvolvimento local.-----

A Equipa Radar a constituir, de acordo com o Aviso, exerce a sua atividade funcional em regime de exclusividade e, sem prejuízo da necessária articulação com os demais profissionais e entidades, não poderá acumular funções ou sobrepor a sua atividade

com outras atividades ou projetos promovidos ou desenvolvidos pela Câmara Municipal, nomeadamente no Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, no acompanhamento a beneficiários de Rendimento Social de Inserção (no âmbito da descentralização de competências das matérias da ação social), Contratos Locais de Desenvolvimento Social, Núcleos Locais de Inserção, Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, entre outras. -----

No caso do Município de Albufeira, e em função da população residente no concelho, a Equipa Radar deverá ser constituída, no mínimo, por 3 técnicos superiores (integrados no mapa de pessoal do Município) nas seguintes áreas de formação: serviço social, educação social, sociologia, psicologia, economia, gestão, estatística e planeamento ou outras áreas de formação, desde que devidamente fundamentadas e em situações excecionais, devendo um deles assumir a função de coordenação do projeto. -----

As equipas do Radar Social desenvolvem a sua atividade na Rede Social e nas suas estruturas operacionais, enquanto recursos humanos permanentes para mobilização da Rede, em grande proximidade e articulação com as instituições que compõe a rede de parcerias locais, nomeadamente serviços da Câmara Municipal, serviços da segurança social, da saúde, da educação e ensino superior, da justiça, de segurança (GNR e PSP), rede de instituições do setor social e solidário, do setor privado, entre outras. -----

O período de execução das candidaturas apresentadas é de 27 meses, com limite a 31 de março de 2026. -----

Assim, a equipa será composta por 3 técnicos superiores: -----

- Um técnico superior já pertencente ao quadro de pessoal do Município; -----
- Dois técnicos superiores a contratar no âmbito de concursos que estão a decorrer que irão constar no mapa de pessoal do Município. -----

Os 3 técnicos superiores estão/estarão enquadrados no nível remuneratório 16 da Tabela Remuneratória Única para os técnicos superiores, no entanto, nos cálculos apresentados no âmbito da candidatura foram utilizados os valores do nível remuneratório 20 da Tabela Remuneratória Única para os técnicos superiores, pois é o limite máximo de financiamento de acordo com o ponto 5.3 do aviso. -----

Neste sentido, foi preparada a candidatura no âmbito do Aviso n.º 07/C03-i01/2023 - Radar Social - Criação de equipas para projeto piloto, que prevê um investimento para a equipa do Radar Social de 190.348,38€, e um investimento para a aquisição de instrumentos tecnológicos (tablets) de 19.902,59€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, repartido da seguinte forma: -----

- Ano 2024: 84.599,28€ com encargos com o pessoal e 13.902,59€ + IVA com



- encargos diretos com a aquisição de bens, num total de 101.699,47€ (com IVA);-----*
- o Ano 2025: 84.599,28€ com encargos com o pessoal e 3.000,00€ + IVA com encargos diretos com a aquisição de bens, num total de 88.289,28€ (com IVA); -----*
 - o Ano 2026: 21.149,82€ com encargos com o pessoal e 3.000,00€ + IVA com encargos diretos com a aquisição de bens, num total de 24.839,82€ (com IVA). -----*

Estima-se um financiamento por parte do Plano de Recuperação e Resiliência no montante total do projeto (sem IVA) de 210.250,97€. -----

A submissão das candidaturas deverá ocorrer até ao dia 28 de setembro de 2023, pelo que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal de forma a deliberar em tempo útil a formalização da candidatura, estando assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Determino: -----

- A formalização da candidatura no âmbito do Aviso n.º 07/C03-i01/2023 - Radar Social - Criação de equipas para projeto piloto;-----*
- A criação de rúbrica própria ou reforço de rúbrica, numa próxima revisão orçamental, caso a candidatura seja aprovada;-----*
- O envio para apreciação da Assembleia Municipal; -----*
- O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= PROTOCOLOS - PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - ASSOCIAÇÃO MUSICAL E DE EVENTOS CULTURAIS DE ALBUFEIRA - AMECA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta, a Associação Musical e de Eventos Culturais de Albufeira solicita a esta Câmara Municipal a atribuição de uma comparticipação financeira, para o ano de 2023, que viabilize o desenvolvimento das atividades da associação. -----

Considerando que: -----

- 1. O desenvolvimento cultural do concelho terá que ser alicerçado nas estruturas locais e respectivas dinâmicas;-----*
- 2. Se assume como fundamental a ação dos municípios na implementação e apoio a projetos de natureza educativa, cultural e artística; -----*

3. *A requerente é uma associação sem fins lucrativos; -----*
4. *A associação tem vindo a acreditar-se como uma instituição multidisciplinar onde a cultura e o lazer se associam para melhor servir a comunidade, sejam os associados, seja a população concelhia e mesmo regional; -----*
5. *O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----*
6. *A situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----*
7. *A presente proposta cumpre o estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno, conforme documentação anexa; -----*
8. *Nos anos de 2021 e 2022 foi atribuída, mediante celebração de protocolo, uma participação financeira anual no montante de € 3.500,00; -----*
9. *A despesa é dotada com o código de Centro de Custos 0311007802. -----*

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara delibere: -----

1. *Aprovar a atribuição de uma participação financeira no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros) e a outorga da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Albufeira e Associação Musical e de Eventos Culturais de Albufeira. -----*
2. *A despesa, no valor de € 4.000,00, será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de 2023, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2023/5085. Foi atribuído ao presente protocolo o compromisso válido e sequencial número. -----*
3. *Informar a entidade beneficiária de que fica obrigada ao cumprimento das Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação." -----*

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - A ACTA -
A COMPANHIA DE TEATRO DO ALGARVE - PROPOSTA =



Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. A ACTA é uma estrutura de produção artística teatral, sediada na região algarvia, cujo trabalho é reconhecido pelos organismos governamentais; -----
 2. A ação da ACTA tem contribuído para a valorização cultural da região algarvia; -----
 3. O Município de Albufeira salienta o valor da cultura como ativo essencial da sociedade e como motor do progresso; -----
 4. Se assume como fundamental a ação dos municípios na implementação e apoio a projetos de natureza educativa, cultural e artística; -----
 5. Este domínio de intervenção tem como objetivo contribuir para melhorar o acesso público à fruição das atividades culturais, no caso específico, das artes do espetáculo, num processo de construção e aprofundamento da cidadania; -----
 6. Que as alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o Município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
 7. A situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----
 8. A presente proposta cumpre o estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno, conforme documentação anexa; -----
 9. Nos anos de 2021 e 2022 foi atribuída, mediante celebração de protocolo, as seguintes participações financeiras: € 7.000,00 e € 5.000,00, respetivamente; --
- a) A despesa é dotada com o código de Centro de Custos 0311000437. -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara delibere: -----

1. Aprovar a atribuição de uma participação financeira no valor de € 9.000,00 (nove mil euros) e a outorga da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Albufeira e a ACTA - A Companhia de Teatro do Algarve. -----
2. A despesa, no valor de € 9.000,00 resultante do presente protocolo, será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para os anos de 2023 e 2024 através da rubrica com a Classificação orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2023/5085. Foi atribuído o compromisso válido e sequencial n.º. -----
3. Informar a entidade beneficiária de que fica obrigada ao cumprimento das Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos

Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - PRIME SKILLS ASSOCIAÇÃO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Prime Skills Associação, com o NIPC 513 441 344, através de documentação anexa à presente proposta, solicita a esta Câmara Municipal apoio na atribuição de uma participação financeira, para possibilitar a prossecução dos seus fins, preconizada pela celebração de protocolo de colaboração. -----

Considerando que: -----

- 1. A Prime Skills Associação é uma organização sem fins lucrativos, que tem por objetivo ajudar os jovens a preparar melhor o seu futuro; -----*
- 2. Foi constituída em 2015, com o objetivo de dar continuidade a alguns dos programas que vinham sendo implementados pela Fundação Jack Petchey - Portugal, nomeadamente os que funcionavam em articulação com as escolas, visto o manancial de experiência já adquirida nestes programas ter tido resultados comprovados; -----*
- 3. Tendo em consideração a conjuntura económica, as mudanças laborais e sociais, a necessidade de apoio, inspiração e motivação dos jovens, torna imperativo dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela Jack Petchey; -----*
- 4. A Fundação Jack Petchey irá continuar a apoiar a associação, para que os projetos até agora desenvolvidos possam ter continuidade; -----*
- 5. A Prime Skills se propõe a trabalhar com associações sem fins lucrativos e escolas, para promover o envolvimento da comunidade e responsabilidade pessoal na sociedade, focando em especial os jovens entre os 10 e os 25 anos de idade; -----*
- 6. A associação pretende formar complementarmente os jovens, com vista a prepará-los melhor para o futuro em relação ao seu desenvolvimento pessoal, vocacional e empreendedor, tendo em conta o mundo do trabalho; -----*
- 7. A associação irá no presente ano letivo prestar formação em 146 turmas distribuídas pelas várias escolas do concelho de Albufeira; -----*
- 8. O presente Protocolo tem por objeto o apoio no âmbito específico das atividades -----*



desenvolvidas pela "Associação", criando condições para a prossecução das suas atividades; -----

9. Nos últimos anos, a Câmara Municipal de Albufeira tem vindo a apoiar a Primeskills Associação mediante a celebração de protocolos anuais; -----

10. A despesa enquadra-se no seguinte Código de Centro de Custos: 0311012179; -----

11. A alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere outorgar a Minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Albufeira e a Prime Skills Associação, anexa à presente proposta."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - TURISMO DE PORTUGAL, I.P. - "PROGRAMA FORMAÇÃO + PRÓXIMA" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e um de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

a) O Governo português aprovou, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2021, de 16 de junho, o Plano «Reativar o Turismo | Construir o Futuro», que contempla um conjunto de medidas que visam estimular a economia e a atividade turística, permitindo superar os objetivos e as metas de sustentabilidade económica, ambiental e social definidas na Estratégia Turismo 27, promovendo o Turismo ao longo de todo o ano e em todo o território e mantendo as pessoas - profissionais, turistas e residentes - no centro da Estratégia e da Ação;-----

b) No Pilar 4 deste Plano: Construir Futuro, está inscrita a medida P4.2 - Conhecimentos e Qualificações, que prevê o desenvolvimento de um programa de formação para 75.000 trabalhadores do Turismo, a promover sob a designação Programa Formação + Próxima";-----

c) O Turismo de Portugal, enquanto organismo responsável pela promoção, valorização e sustentabilidade da atividade turística, contribui igualmente para a qualidade do

serviço prestado pelas empresas e agentes do setor; -----

d) O Município, enquanto agente de conhecimento e de desenvolvimento do seu território, dotado de forte capacidade de mobilizar as suas comunidades e o tecido empresarial local, constitui-se como parceiro de importância estratégica para o desenvolvimento do Programa Formação + Próxima;-----

e) A atividade turística tem uma elevada expressão económica no concelho;-----

f) É de extrema importância a qualificação dos inúmeros agentes turísticos que operam, neste setor de atividade, no concelho de Albufeira; -----

g) São competências da Câmara Municipal: -----

- Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, de acordo com o disposto na alínea r) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;* -----

- Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, nos termos da alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º do já referido diploma legal;*-----

- Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, nos termos da alínea ff) do n.º 1, do art.º 33.º do já referido diploma legal.* -----

Proponho: -----

Que a Exma. Câmara Municipal delibere aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração "Programa FORMAÇÃO + PRÓXIMA" entre o Turismo de Portugal, I.P. e o Município de Albufeira, anexa à presente proposta." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de colaboração nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - APEXA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOA EXCEPCIONAL DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em quinze de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- 1. A APEXA - Associação de Apoio à Pessoa Excepcional do Algarve, desenvolve trabalho de Apoio e Integração Social, oferecendo um conjunto de Soluções para os*



- mais variados problemas, contribuindo para aumentar a Qualidade de Vida das Pessoas Excepcionais;-----
2. A APEXA - Associação de Apoio à Pessoa Excecional do Algarve, é uma entidade sem fins lucrativos com implantação regional e que desenvolve trabalho de Apoio e Integração Social; -----
 3. A instituição tem projetos em curso, nomeadamente: Pescador de Sonhos; Projeto Próvida; RIA; e, Intervenção e acompanhamento dos munícipes; -----
 4. Os projetos descritos no ponto anterior visão dar resposta aos munícipes de Albufeira, conforme descrito no relatório anual de atividades; -----
 5. É competência do Município participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal, conforme estabelecido no n.º 1 do art.º 33 na alínea v) na Lei 73 de 2013;-----
 6. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----
 7. A despesa, no valor de 80.000€, resultante do protocolo será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e três, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2023/5069. Foi atribuído ao presente protocolo o compromisso válido e sequencial número.-----

Proponho-----

Que a Ex.^a Câmara delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor de 80.000€ (oitenta mil euros), à APEXA, sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo quadragésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a

respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES - APROVAÇÃO DAS LISTAS DE
ADMISSÃO DOS ALUNOS INSCRITOS NOS ATL'S DO CONCELHO DE
ALBUFEIRA, PARA O ANO LETIVO 2023/2024 -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em catorze de setembro último, do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

1. *As Normas de Funcionamento de Centros de Atividades de Tempos Livres (ATL) do município de Albufeira;* -----
2. *O início do ano letivo a 18 de Setembro de 2023;*-----
3. *Que a próxima reunião de Câmara está agendada para dia 19 de Setembro de 2023. -*
4. *Que é necessário divulgar as listas aprovadas, aos encarregados de educação, respetivos ATL's e comunidade escolar em geral, antes do início das atividades letivas;*-----
5. *Que a decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;* -----
6. *Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma, que se decida sobre a aprovação das listas de admissão dos alunos para os ATL's do concelho de Albufeira, para o ano letivo 2023/2024, com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte.*-----

Determino:-----

- a) *Autorizar a aprovação das listas de admissão dos alunos inscritos nos ATL's do Concelho de Albufeira, para o ano letivo 2023/2024.* -----
- b) *Remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte."*-----

Este despacho fazia-se acompanhar das listas nele referidas, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação



regressou à sala. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - INTENÇÃO DE CESSAR E INDEFERIR -
VÁRIAS CANDIDATURAS - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se, que a digníssima Câmara Municipal, delibere:-----

- a) Em conformidade com estabelecido na alínea b) do n.º 1 do Artigo 12.º do RASA, manifestar aos beneficiários referidos no ponto n.º 1 da presente informação, titulares dos processos números: 36/2021; 45/2022 e 13/2022; a intenção de cessar a atribuição de subsídio de arrendamento nos termos nele mencionado;-----
- b) Dado o mencionado no ponto n.º 2 da presente informação, indeferir a candidatura ao subsídio de arrendamento N.º 28/2023, nos termos já manifestados; -----
- c) Pela razão mencionada no ponto n.º 3 da presente informação, manifestar às beneficiárias titulares dos processos N.º 177/2020 e 33/2022, a intenção de cessar a atribuição do subsídio de arrendamento, em conformidade com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do RASA, com efeito desde setembro de 2023.-----

Em cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conceder aos munícipes titulares dos processos mencionados nas alíneas a) e c) o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

= TELEASSISTÊNCIA - UM MUNÍCIPE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e sete de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

Considerando que: -----

1. O Agregado Familiar (A.F.) é inelegível ao abrigo do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Albufeira e capitação de teleassistência; -----
2. Em situações excecionais podem os A.F. cujo rendimento mensal "per capita" seja maior a 60% do salário mínimo nacional, mas que por, por razões imprevistas e acidentais, seja necessário um apoio urgente e imediato, ser apoiados; -----
3. O Município [REDACTED] é natural de Albufeira; -----

4. O Munícipe vive sozinho, sem retaguarda familiar e em situação de isolamento; -----
5. O Munícipe tem problemas de saúde; -----
6. A pretensão se enquadra na alínea v), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal; -----
7. A situação se enquadra nesta previsão legal; -----
8. Existe o equipamento disponível para o efeito; -----
9. O Procedimento efetuado para este apoio, permite a aquisição deste serviço. -----

----- Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a colocação do referido equipamento para o Munícipe [REDACTED] através da Divisão de Ação Social." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

D - DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO

**= INDEMNIZAÇÕES - PROCESSO DE SINISTRO N.º 16/2023
- REQUERIMENTO =**

Por [REDACTED] foi apresentado um requerimento, datado de dez de abril de dois mil e vinte e três, pelo qual solicita indemnização por danos sofridos no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um, quando fazia o trajeto de casa sita no Condomínio Onda Verde para a praia, quando tropeçou numa caixa de apoio técnico às infraestruturas de eletricidade e telefones. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que, em conclusão, refere o seguinte: -----

"Nestes termos, entende-se que não deve a Câmara Municipal de Albufeira assumir a responsabilidade pelo sinistro ocorrido e, conseqüentemente, indemnizar a Requerente. - Dessa deliberação de intenção, deve a Requerente ser notificada para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do disposto no artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

Deve, igualmente, dessa deliberação de intenção, ser notificada a sociedade Altice Portugal S.A., na qualidade de Contrainteressada, de modo a que a mesma adote os



procedimentos adequados tendentes ao apuramento da eventual responsabilidade dos respetivos serviços pelos danos ocorridos na esfera jurídica da Requerente. ----- Sendo, sem mais, o que se submete à consideração superior de V.Exa.." -----
Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido.-----

E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINA DA MARCA KUTOBA, INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, ABERTURA DE CONCURSO E DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - INFORMAÇÕES =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Tendo em conta a necessidade de, durante o período de aproximadamente três anos, proceder às revisões e reparações na máquina da marca Kubota, existente na frota do Município, considera-se justificável a contratação de uma firma que permita efetuar as reparações necessárias. -----

De acordo com o n.º 1 do art.º 36.º em articulação com art.º 38.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 111-B/2017 de 31 de agosto, a decisão de contratar e da escolha do procedimento, cabe ao órgão com competência para autorizar a despesa. Desta forma, propõe-se a abertura do procedimento referido em assunto, nos termos do disposto no ponto ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual. -----

Consideram estes Serviços, que a prestação objeto do contrato só possa ser confiada a uma entidade determinada, não existindo substituto razoável, pelos seguintes motivos técnicos: -----

- Nas oficinas municipais são efetuadas pequenas e médias reparações e manutenções programadas, como por exemplo, mudanças de óleo e preparação das viaturas para as inspeções periódicas obrigatórias, sendo necessário adquirir peças e acessórios. Da experiência havida em anos anteriores, verificou-se a existência de um conjunto de peças específicas que apenas são fornecidas pelos concessionários oficiais da marca; -----*
- Algumas peças adquiridas com a designação "marca branca", apresentaram vida útil bastante inferior à expectável; -----*
- Os concessionários têm conhecimentos aprofundados e atualizados sobre os*

sistemas eletrónicos das viaturas, bem como equipamentos específicos da marca, para diagnóstico, possibilitando efetuar reparações para os quais esses conhecimentos e equipamentos sejam necessários; -----

De modo a assegurar o fornecimento e a prestação de serviços mencionados, propõe-se que seja consultado o concessionário/representante oficial autorizado da marca Kubota a nível nacional/local:-----

- Cosmoforça Lda. NIF 509 144 977 -----

• Considera-se que o concessionário oficial da marca: -----

• Dispõe dos meios adequados para identificar e encomendar atempadamente e com celeridade as peças necessárias para as reparações em curso; -----

• Quando necessário, é fornecida informação e apoio técnico, essenciais para eventuais reparações complexas em curso;-----

• Os materiais fornecidos cumprem as especificações técnicas e de segurança exigidas;-----

• Possui capacidade para efetuar todo o tipo de reparações em condições técnicas satisfatórias e em condições de segurança; -----

• Possui equipamentos informáticos específicos e próprios da marca (hardware e software) para aceder aos sistemas eletrónicos das viaturas, o que permite efetuar diagnósticos e outro tipo de verificações;-----

• Dispõe de mão-de-obra especializada, assim como apoio técnico por parte do respetivo fabricante, para efetuar as intervenções com precisão e celeridade. -----

Tendo em conta a necessidade premente para realizar revisões em máquina da marca Kubota, pretende-se que o presente fornecimento contínuo produza efeitos imediatamente a seguir à assinatura do contrato. Este novo procedimento deverá manter-se em vigor até ao momento em que for atingido o limite de 6.000,00€ + IVA, ou até ao prazo limite de três anos, consoante o que ocorrer primeiro. -----

Nos termos do disposto no art.º 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos, com a sua atual redação, indica-se o técnico destes serviços, Rui Pedro da Costa Azevedo, na qualidade de gestor do presente contrato; -----

Prevê-se a seguinte distribuição da verba: -----

	Rubrica	2023 (3 meses)	2024 (12 meses)	2025 (12 meses)	2026 (9 meses)
Fornecimento de peças para máquinas (Código CPV 42950000)	04.03/02.01.12	750,00€ + IVA	1.500,00€ + IVA	1.500,00€ + IVA	750,00€ + IVA
Serviços de assistência técnica a máquinas municipais (Código CPV 50530000)	04.03/02.02.03	250,00€ + IVA	500,00€ + IVA	500,00€ + IVA	250,00€ + IVA



Junta-se para aprovação o Convite e o Caderno de Encargos, a enviar à entidade referida."-----

O processo encontrava-se instruído com o convite e com o caderno de encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, aprovar as peças do processo, determinar a abertura do procedimento e proceder à designação do gestor do contrato nos precisos termos sugeridos na informação. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESINFEÇÃO DE EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor: -----

"Ao abrigo do n.º 3, da Cláusula 5.ª do contrato do CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE e DESINFEÇÃO DE EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA, prevê-se que preço será atualizado anualmente, a pedido por escrito do adjudicatário, por aplicação do índice de preços ao consumidor (taxa de variação média anual) para Portugal Continental, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, no ano a qual atualização diz respeito. -----

Em 11 de janeiro de 2023 a taxa de variação média anual fixou-se em 7,8%, pelo que se confirmam os valores apresentados e deverão ser considerados na atualização de preços solicitada.-----

	Valor Mensal 2022	Atualização	Valor Mensal 2023	Diferença Mensal
Lote 1	4.164,09 €	7,80%	4.488,89 €	+ 324,80 €
Lote 2	4.162,90 €	7,80%	4.487,61 €	+ 324,71 €
Lote 3	4.162,40 €	7,80%	4.487,07 €	+ 324,67 €
Lote 4	4.165,63 €	7,80%	4.490,55 €	+ 324,92 €

*Gestor no âmbito dos lotes 1, 2, 3 e 4.-----
Para consideração superior." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, aprovar a atualização de preços nela sugerida.-----

= NATUREZA DE CAMINHOS - CAMINHO NA RUA ALTO DO ALPOUVAR, FREGUESIA DE FERREIRAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de setembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Reavaliação de natureza de caminho - Rua Alto do Alpouvar - SGDCMA/2017/13893 --- O requerente vem por este meio solicitar a emissão de uma certidão por parte do Município a atestar que não existe nenhum caminho público no interior do seu prédio - H_92 - Albufeira. -----

Neste momento encontra-se demarcado um caminho que passa no interior do prédio do requerente e possui como topónimo "Rua do Alto do Alpouvar" desde 15/06/2010, tendo sido realizada ficha esquemática previamente através do SGDCMA/2014/32795.- Planta de Localização (geoportal com ortofotos de 2018)-----

Após análise da informação apresentada, procedeu-se à reavaliação da natureza do caminho. -----

Considerando que: -----

1) O caminho assinalado pelo requerente possui topónimo no GeoPortal do Município de Albufeira "Rua do Alto do Alpouvar"; -----

2) Houve uma nova ficha esquemática sobre a natureza do respetivo "caminho", onde se verificou a distinção de características no troço 2 - a vermelho nas plantas acima identificadas relativamente aos outros dois troços, é ainda intransitável a circulação automóvel, tendo sido porventura atravessado a pé, por a propriedade não se encontrar vedada; -----

3) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza dos três troços do caminho em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa nº 07 da distribuição em assunto;-----

4) Na informação Jurídica da etapa 18 consta o seguinte:-----

Analizada a ficha esquemática inserida na etapa 7 e que data de 2017, pelo que se crê estar atualizada quanto aos dados do local bem como se crê ser ainda a intenção da requerente à presente data; de não viabilizar a inserção da sua propriedade no alinhamento do Caminho Público do Alto do Alpouvar; e considerando o que tem sido a prática nesta edilidade para avaliar a viabilidade de concluir se determinado troço possui características para ser considerado Caminho público, esclarece-se: -----

A aquisição do carácter dominial/público de uma coisa pode ocorrer por: "qualificação", "classificação", "afetação" - que não têm, necessariamente, de se verificar de forma cumulativa. No caso em apreço a CMA afetou esta extensão que na ficha esquemática se encontra dividida em 3 troços, e atribuiu-lhe toponímia porquanto pelas



distribuições nºs SGDCMA/2014/32795 e SGDCMA/2016/74679 a DJC "conferiu-lhe" a qualidade de caminho público, tendo-se procedido ao seu registo (verificar o SGD 2014/32795). Desconhece-se que tenha sido presente a Reunião de Câmara. No entanto encontra-se registado no "Kosmos" com o número 84, segundo consta do referido SGD. -----

O Troço 1, assinalado a verde como a referida ficha esquemática traduz, desenvolve-se pelo limite das propriedades e serve sensivelmente 18 prédios, possuindo uma extensão de 430 metros. Pelo que nada obsta para que seja considerado Caminho publico. No que concerne ao troço 3 assinalado a azul, detém uma extensão de 210 metros e desenvolve-se igualmente todo ele no limite das propriedades e como acima se referiu também nada obsta a que legalmente estejam reunidas as características para ser considerado um Caminho publico. No que concerne ao troço 2, assinalado a vermelho e que deu origem ao presente SGD face ao requerimento apresentado na etapa 1, considerando que o mesmo atravessa integralmente uma propriedade privada, ao qual o proprietário se opõe que tenha a denominação Caminho Publico; porquanto o considera tão só um mero atravessadouro ocasional; salvo melhor entendimento e considerando o teor da Ficha esquemática, nada refere sobre a possibilidade de com esta posição proporcionar o encravamento de prédios, pelo que deve ser tido em conta a sua posição, porquanto não inviabiliza o acesso a qualquer propriedade limítrofe, nem deixa qualquer prédio encravado. Assim e no sentido de evitar futuros litígios judiciais, deve esta Edilidade ter em consideração a solicitação do proprietário, uma vez que o mesmo se opõe a que a sua propriedade esteja integrada e seja atravessada por um caminho publico. A anterior ficha esquemática elaborada no SGD 2014/32795, (etapa 23) já exprime essa privacidade porquanto faz alusão à existência de uma cancela a delimitar a propriedade privada, bem como à inexistência de caminho a atravessar este artigo, mas sim de um caminho em terra a sul do prédio em touvenant. Esta decisão em nada prejudica os prédios do Troço 1 porquanto ficam com acesso, e os prédios do troço 3 que também possuem acesso, não onerando o prédio do art.º 92 da secção H da freguesia de Albufeira e Olhos de Água. -----

Assim: -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere: -----

1) considerar que os troços 1 e 3, nos termos do parecer jurídico emitido, detém características para que sejam considerados troços de caminho que revistam natureza pública; -----

2) considerar que o troço 2, nos termos do parecer jurídico emitido, não detém

características para que seja considerado um troço de caminho que revista natureza pública; -----

3) reencaminhar para a comissão de toponímia a necessidade de alteração da implementação do topónimo atribuído em 15.06.2010, nomeadamente "Rua do Alto do Alpouvar", bem como a necessidade de atribuição de novo topónimo ao beco/troço sobrance (separado pelo troço 2)." -----

Esta proposta continha a planta de localização e a planta cadastral e fazia-se acompanhar da ficha esquemática, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

F - DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - APLAUSO REATIVO, LIMITADA - 22 E 23 DE SETEMBRO DE 2023 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte de setembro último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Aplauso Reativo, Limitada, para a realização da atividade Circo Dallas, na Estrada do Paraíso, Ferreiras, nos dias vinte e dois e vinte e três de setembro de dois mil e vinte e três, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - APLAUSO REATIVO, LIMITADA - 24 DE SETEMBRO DE 2023 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e dois de setembro último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Aplauso Reativo, Limitada, para a realização da atividade Circo Dallas, na Estrada do Paraíso, Ferreiras, no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e três, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - APLAUSO REATIVO LIMITADA - 29 E 30 DE SETEMBRO E 1 DE OUTUBRO DE 2023 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da



câmara, em vinte e oito de setembro último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Aplauso Reativo, Limitada, para a realização da atividade Circo Dallas, na Estrada do Paraíso, Ferreiras, nos dias vinte e nove e trinta de setembro e um de outubro de dois mil e vinte e três, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - COELHA, LIMITADA - 30 DE SETEMBRO DE 2023 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de setembro último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Coelha, Limitada, para a realização do evento Beach Party com DJ, no Restaurante Praia da Coelha, no dia trinta de setembro de dois mil e vinte e três, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - THAIBEACH TABUÍNHAS, LIMITADA - 1 DE OUTUBRO DE 2023 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de setembro último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Thaibeach Tabuínhas, Limitada, para a realização do evento Sunset Party, no Restaurante Thaibeach, na Praia da Rocha Baixinha Nascente, no dia um de outubro de dois mil e vinte e três, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - SGEHR - SOCIEDADE GESTORA E EXPLORADORA DE HOTÉIS E RESORTS, S.A. - 11 E 15 DE OUTUBRO DE 2023 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por SGEHR -

Sociedade Gestora e Exploradora de Hotéis e Resorts, SA, cumpre informar o seguinte: -----

- pretende o requerente a realização de eventos de casamento com música, a realizar em tenda no jardim do Hotel Nau S. Rafael Atlântico, nos dias 11 e 15 de outubro, das 20h as 24h; -----

- considera-se que o presente pedido se insere na tipologia de atividade ruidosa temporária na proximidade de edifícios de habitação, que é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro; -----

- o presente pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

- dada a existência de reclamações de ruído, apresentadas por um único reclamante, foi a sociedade Gestora e Exploradora de Hotéis e Resorts, SA notificada, através do N/Ofício Ref.ª S-CMA/2019/15234 datado de 21/10/2019, para instalação de limitador de som no recinto (tenda) onde são efetuados os eventos de casamento, com respetiva entrega de Relatório que demonstrasse que o limite de emissão estabelecido não provocaria incomodidade na habitação do reclamante, ficando a emissão de alvarás de Licença Especial de Ruído para futuros eventos, condicionada ao cumprimento da notificação. O limitador de som encontra-se instalado, e o limite de emissão de 75 dB(A) foi estabelecido através do Programa de Monitorização, como o limite admissível de ser produzido sem causar incomodidade na habitação do reclamante. A ligação do limitador e a respetiva transmissão de dados para plataforma durante a realização dos eventos, são condicionantes impostas no alvará de LER; -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 53,04€ (dia útil) e 79,57€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado no Diário da República, II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 58.º do referido Regulamento." -----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----



**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - THAIBEACH TABUÍNHAS, LIMITADA -
EVENTOS "NIGHT PARTY" NOS DIAS 6, 13, 20 E 27, E "SUNSET PARTY"
NOS DIAS 8, 15, 22, E 29 DE OUTUBRO DE 2023 - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Thaibeach Tabuínhas, Lda., cumpre informar o seguinte: -----

- pretende o requerente a realização de diversos eventos com animação musical no apoio de praia Thaibeach, localizado na praia da Rocha Baixinha Nascente: -----

- Night Party nos dias 6, 13, 20 e 27 de outubro (sextas), das 21h00 às 24h00; -----*
- Sunset Party nos dias 1, 8, 15, 22 e 29 de outubro (domingos), das 18h às 23h; -----*

- a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente às primeiras datas de realização da atividade ruidosa temporária, não cumprindo o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo D.L. 9/2007, de 17 de janeiro; -----

- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; -----

- o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 53,04€ (dia útil) e 79,57€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado no Diário da República, II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 58.º do referido Regulamento." -----

Este processo encontrava-se ainda instruído com as minutas de Alvará de Licença Especial de Ruído, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma.-----

G - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com este assunto foi apresentado um despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em dezanove de setembro último, do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

1. *Que o procedimento por concurso público para a empreitada de execução das medidas de eficiência energética do edifício Paços do Concelho será objeto de financiamento, o que implica a sua execução até ao final do corrente ano; -----*
2. *Que, conseqüentemente, verifica-se a necessidade, premente, de publicitar o respetivo anúncio no Diário da República; -----*
3. *Que foram objeto de decisões de contratar, tomadas por meu despacho, os procedimentos para a empreitada de execução das medidas de eficiência energética afetas ao edifício das instalações do Pátio, para a empreitada de execução das medidas de eficiência energética do estaleiro municipal e para a empreitada de execução das medidas de eficiência energética do edifício das piscinas municipais, todos com recurso a concurso público, e cujo preço base total corresponde a € 636.779,70; -----*
4. *Que a Câmara Municipal de Albufeira, por deliberação tomada em 20/10/2021, delegou, no Presidente da Câmara, a competência para aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, para procedimentos relativos a processos com valor até € 748.196,85; -----*
5. *Que considerando o preço base consignado no caderno de encargos do procedimento referido em assunto, de € 556.897,34, e os preços base dos procedimentos referidos em 3, o somatório dos mesmos ultrapassa o valor mencionado em 4; -----*
6. *Que considerando o prazo previsto para convocação de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal (número 2 do artigo 41.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), de, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, não se mostra possível que, em tempo útil, se convoque o órgão extraordinariamente para deliberação sobre este assunto na presente data, dia 15 de setembro; -----*
7. *Que estão, assim, reunidas as condições exigidas pelo número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para que se decida sobre o solicitado com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara*



Municipal, na reunião seguinte, sob pena de anulabilidade, -----

Determino: -----

- Aprovar as peças do processo, a abertura do procedimento e proceder à nomeação do seguinte júri do procedimento: -----

Efetivos:-----

Presidente - Filipe Alcobia, Técnico Superior; -----

1.º Vogal - Bruno Silva, Técnico Superior, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;-----

2.º Vogal - André Mota, Técnico Superior; -----

Suplentes: -----

1.º Vogal - Pedro Martins, Técnico Superior; -----

2.º Vogal - Tânia Carmo, Assistente Técnica.-----

- Designar como gestor do contrato, o técnico superior, Filipe Alcobia, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP;-----
- E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada (número 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), para a próxima reunião de câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE NOVO GINÁSIO, AMPLIAÇÃO DE CANTINA, PINTURA DE PAREDES EXTERIORES DOS EDIFÍCIOS EXISTENTES E IMPLEMENTAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NA EB 2,3 DIAMANTINA NEGRÃO - REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, do seguinte teor: -----

"Após cálculo final da Revisão Extraordinária de Preços da obra mencionada em epígrafe efetuada por esta Edilidade, em conformidade com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei 36/2022, obtendo a concordância por parte do empreiteiro. "EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE NOVO GINÁSIO, AMPLIAÇÃO DE CANTINA,

PINTURA PAREDES EXTERIORES EDIFICIOS EXISTENTES E IMPLEMENTAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NA EB2,3 DIAMANTINA NEGRÃO", e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio de 2022, o cálculo de Revisão Extraordinária de Preços é de 288.278,62€ mais IVA, a favor do empreiteiro. Sendo que já foram pagos anteriormente a quantia de 188.908,58€ + IVA. Ficando um saldo a favor do empreiteiro no valor de 99.370,04€ + IVA. -----

Deste modo, submete-se à aprovação da Exma. Câmara Municipal, o cálculo da mesma e o pagamento de 99.370,04€ + IVA, relativos à Revisão Extraordinária de Preços da empreitada supracitada." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, aprovar o cálculo da revisão de preços indicada e o pagamento de noventa e nove mil, trezentos e setenta euros e quatro cêntimos euros acrescido de IVA ao empreiteiro, relativos à Revisão Extraordinária de Preços da empreitada. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DO JARDIM DE INFÂNCIA DOS OLHOS DE ÁGUA - RECEÇÃO PROVISÓRIA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa CONSDEP - Engenharia e Construção, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, datado de dezoito de dezembro de dois mil e dezanove, que procede ao exame de todos os trabalhos executados, com vista à receção provisória. Após se ter verificado que os trabalhos constantes da lista anexa à vistoria efetuada em trinta de Julho de dois mil e dezanove, se encontravam sanados, e comunicada a sua reparação desde o dia dezoito de Dezembro de dois mil e dezanove, bem como a mesma se encontra efetivamente entregue e utilizada para o fim para o qual se destina, razão pela qual se considera que foi efetivamente recebida provisoriamente nessa data. Verificando-se que a obra foi executada de acordo com o estabelecido nas peças integrantes do contrato, tendo sido cumpridas, de forma integral e perfeita, todas as obrigações contratuais e legais e que o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi executado nos termos da legislação aplicável, pelo que se considera que a obra se encontra no seu todo em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, homologar o auto de receção provisória. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala. -----



= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA AVAC DO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO DE ALBUFEIRA INCLUINDO SADI E ILUMINAÇÃO - NOTIFICAÇÃO AO ABRIGO DO DIREITO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, do seguinte teor: -----

"Cumpra a estes serviços informar o seguinte: -----

Em resultado da não apresentação, pela empresa adjudicatária, dos documentos de habilitação no prazo fixado para o efeito no programa do procedimento, o n.º 2 do art.º 86.º do CCP estipula que "o órgão competente para a decisão de contratar deve notificar o adjudicatário relativamente ao qual o facto ocorreu, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia." -----

A decisão de contratar foi tomada pela Digníssima Câmara Municipal de Albufeira em reunião de 21/09/2021.-----

Tratando-se de procedimento de empreitada de obras públicas, o n.º 3 do art.º 91.º do CCP estabelece ainda que a não prestação de caução pelo adjudicatário deve ser imediatamente comunicada ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. -----

Mediante o exposto, sugere-se notificar a empresa adjudicatária, CISEC - Soluções Técnicas de Engenharia e Serviços, S.A., concedendo-lhe um prazo não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Isto aqui é um caso típico de dizer eu avisei. Lembra-se de eu ter dito que a CISEC tinha sido, na altura, quando foi para fazer a adjudicação, que a CISEC tinha falido e que tinha que ter atenção, havia um executor fiscal e essas coisas todas. E depois avançou-se à mesma com a adjudicação e após 130 SGD's ficamos... Vai o concurso... E é isso que eu queria saber, quem é que ficou em segundo lugar no concurso ou se houve um outro concorrente? Senão isto volta abaixo."-*

Senhor vice-presidente: *"Passou-se à adjudicação porque, salvo melhor informação, foi a empresa que ganhou o concurso."-----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Sim, mas a minha questão é se era o único concorrente ou se havia mais algum concorrente, é que se não houve mais algum, volta o concurso abaixo. Ou seja, perdeu-se tempo desnecessário para fazer isto." -----*

Senhor vice-presidente: *"Perdeu-se tempo, demora muito tempo os vistos do Tribunal*

de Contas, são questões associadas à contratação pública, nós não podemos fazer nada."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Tendo em conta aquilo que eu disse, deviam ter ido investigar a situação e tinha-se poupado muito tempo, se calhar um ano. Agora chegámos aqui, estamos outra vez na mesma."-----

Senhor vice-presidente: "Nós temos que adjudicar à empresa que ganhou o concurso, depois os trâmites que vêm são subsequentes, não é?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, mas eu já tinha avisado, até antes de se fazer a adjudicação, eu avisei logo relativamente a esta situação, até porque era uma situação que tinha ocorrido com esta empresa, com a escola e eu sabia que ela estava em execução fiscal. E é nesse sentido."-----

Senhor vice-presidente: "Imaginemos que a situação fiscal tinha sido resolvida?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Isto é uma das formas que nós podemos observar. Para fazer esta obra que demorava um determinado tempo, fazemos 130 SGD's, esta obra foi lançada em 2021, no início de 2021, estamos em 2023 e na prática ficamos na mesma. Isto é que é preciso mudar e deixava só esta nota relativamente a isso, obrigado."-----

Senhor vereador António Coelho: "Acho que o senhor vereador Victor Ferraz já disse muito, estamos a falar aqui de uma situação que se arrasta a tempo e, portanto, houve aí contornos, enfim. Agora a pergunta que eu faço é se esta obra não estava cofinanciada pelo FEDER ou por um mecanismo parecido?"-----

Senhor vice-presidente: "Não tenho presente se estava ou não. Podemos analisar o processo e determinar, neste momento, de cabeça, não sei se está."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Só rapidamente dizer que sim e que vai estar afeta a uma candidatura."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Só muito rápido, já que falou da contratação pública, a qualificação prévia resolve estes problemas, ou não seja, em vez de fazer um concurso público, fazer por qualificação prévia, que assim já conseguimos eliminar várias empresas que possam ter estes problemas. Acho que já falei nisto quando foi com as obras lá da 1.º de Dezembro e ali da GNR, que deu aquele problema todo. As qualificações prévias ajudam a despistar estes casos destas empresas que têm estes problemas."-----

Senhor vice-presidente: "Ou não."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Ajuda, sim."-----

Senhor vice-presidente: "Ou não. Se estivesse a fazer por qualificação prévia



estávamos a ter um ato discriminatório, provavelmente."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Não, o convite é igual, é feito a várias empresas e há uma qualificação prévia antes de fazer concurso e elimina isto. É nesse sentido, deixava só essa sugestão mais uma vez, obrigado."*-----

Senhor vice-presidente: *"Fica a sugestão, devidamente anotada."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido, concedendo à empresa um prazo de cinco dias para se pronunciar. -----

H - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= EMISSÃO DE DECLARAÇÃO - REQUERIMENTO DE ANA COSTA =

De Ana Costa foi apresentado um requerimento, pelo qual solicita a emissão de declaração de renúncia ao prazo de trinta dias facultada para requerer segunda avaliação, nos termos e para os efeitos do artigo septuagésimo sexto do Código de Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

O requerimento encontrava-se instruído com duas informações, subscritas pela senhora chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor. -----

A primeira do seguinte teor: -----

"Cumprir informar e promover o seguinte: -----

a) Sob a epígrafe "segunda avaliação de prédios urbanos", preceitua o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, no seu n.º 1 do art.º 76.º, a faculdade (e não obrigatoriedade), da câmara municipal poder requerer ou promover uma segunda avaliação, no prazo de 30 dias contados da data em que o sujeito passivo tenha sido notificado, caso aquela Edilidade não concorde com o resultado da avaliação directa do prédio urbano;-----

b) Trata-se de uma faculdade legal, cujo exercício (ou não), redunda no poder discricionário da Câmara Municipal; -----

c) Nos termos do requerimento em apreciação, vem o sujeito passivo daquele imposto requerer a esta Edilidade a emissão de uma declaração a atestar a renúncia àquele prazo para o exercício daquela faculdade;-----

d) Trata-se, por conseguinte, de matéria a submeter à apreciação e deliberação da Digníssima Câmara Municipal; sendo que deveria o assunto se encontrar acompanhado de informação dos competentes Serviços desta Edilidade. -----

Não detendo esta DPUAI competências para se pronunciar sobre a matéria em presença, cumpre promover a remessa do assunto para o competente DGF."-----

A segunda do teor seguinte:-----

"Dado o interesse manifestado pela requerente na prossecução do pedido, reitera-se o promovido, no sentido do assunto ser agendado para apreciação e deliberação da Câmara Municipal de Albufeira."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É assim, eu estive a ver isto e a minha pergunta é assim: o que é que isto tem a ver connosco? Porque o artigo da lei que é pedido para sustentar esta segunda avaliação, não percebo porque é que nos envolvemos e também não percebo porque é que o chefe das Finanças pediu uma declaração da autarquia? O ponto 1 que eles referem, do artigo 76, diz o seguinte: - "Quando o sujeito passivo ou o chefe de Finanças não concorda com o resultado da avaliação direta dos prédios urbanos, pode, respetivamente, requerer ou promover uma segunda avaliação no prazo de 30 dias contados da data em que o primeiro tinha sido notificado." Agora, o que decorre aqui dos documentos é que os dois concordam. Então se os dois concordam, o problema já está resolvido. Era só deixar passar os 30 dias que já passaram. Portanto, eu acho um não assunto. É que neste momento já está resolvido o problema."-----

Senhor vice-presidente: "Ponto número 7: - "Para que o requerimento seja deferido é necessária a apresentação de uma declaração emitida pela câmara municipal no mesmo sentido, conforme artigo n.º 66, número 1 do CIMI."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não tem nada a ver connosco. Se ela concorda com a avaliação como diz aí e ele também não se opõe."-----

Senhor vice-presidente: "Mas, de qualquer maneira, é daqueles proformas. Não tem nada de mal."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A proposta é para passar a declaração?"-----

Senhor vice-presidente: "Sim, passar a declaração."-----

Foi deliberado, por maioria, tendo em conta o teor das informações dos serviços, e nos termos das mesmas, mandar emitir a declaração solicitada no sentido de manifestar que prescinde do prazo de trinta dias facultado para requerer segunda avaliação, nos termos e para os efeitos do artigo septuagésimo sexto do Código de Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Carlos Oliveira e António Coelho; absteve-se o senhor vereador Victor Ferraz.-----

= PLANOS - PLANO DE URBANIZAÇÃO DA FRENTE DE MAR DA CIDADE DE ALBUFEIRA (PUFMCA) - CORREÇÃO MATERIAL DA ALTERAÇÃO AO PLANO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido e com origem na Divisão de Planeamento e



Reabilitação Urbana foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

1. ANTECEDENTES: -----

O Plano de Urbanização da Frente de Mar da Cidade de Albufeira foi aprovado pela Assembleia Municipal de Albufeira a 7 de agosto de 2002, e publicado no Diário da República, Série I-B, n.º 231, de 6 de outubro de 2003, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 159/2003. O plano foi integrado no âmbito do Programa Polis - Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, publicada no Diário da República, 1.º série-B, n.º 112, de 15 de maio de 2000.-----

A Alteração do Plano de Urbanização da Frente de Mar da Cidade de Albufeira foi aprovada pela Assembleia Municipal de Albufeira de 19 de dezembro de 2012, e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2013, através do Aviso n.º 2118/2013.-----

A alteração por adaptação do Plano de Urbanização da Frente de Mar da Cidade de Albufeira foi aprovada por declaração, pela Câmara Municipal de Albufeira, na sua reunião de 29 de junho de 2021, e publicada no Diário da República, 2.2 série, n.º 150, de 4 de agosto de 2021.-----

2. INFORMAÇÃO: -----

Foi detetado pelo requerente, em sede de licenciamento, que o seu prédio urbano, objeto do processo de obras particulares n.º 22/2021 (relativo a obras de demolição de edifício e construção de edifício unifamiliar) localizado na Rua Alves Correia, n.º 70, em Albufeira, se encontrava classificado na Planta de Zonamento do PUFMCA, como área de "circulação pedonal" e na Planta de Condicionantes numa área não condicionada.-----

O requerente, confrontado com a referida classificação no PUFMCA, veio solicitar que a Câmara Municipal de Albufeira procedesse à devida correção, ao abrigo do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, dado a área em apreço tratar-se de uma parcela edificada de cariz privado, constituindo um "erro material" do referido plano.-----

Neste sentido, a correção material torna-se imprescindível à correta análise e apreciação da pretensão urbanística por parte dos serviços técnicos, bem como à correta análise e interpretação por parte do particular, clarificando eventuais equívocos que poderão surgir sobre as normas a aplicar, evitando todos os prejuízos que poderão advir de uma interpretação errada.-----

Nos termos do teor da informação técnica da DPRU n.º I-CMA/2022/802, concluiu-se que a questão suscitada em análise, poderia configurar uma situação enquadrável como uma correção material nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 122.º do RJIGT, que

admite a "correção de erros materiais ou omissões, patentes e manifestos, na representação cartográfica ou no regulamento", assim como consultar a CCDR-Algarve sobre se a situação descrita poderia ser enquadrável como um erro material. -----

No sentido de se avaliar o enquadramento no artigo supracitado, foi consultada a CCDR-Algarve através do registo n.º S-CMA/2022/15099, de 09.09.2022, a título institucional, para emissão de parecer.-----

O parecer da CCDR-Algarve, n.º 102587-202209-INF-ORD, de 26/09/2022 (relativo ao processo n.º DSGT/PU/2001/42843), veio confirmar poder-se enquadrar numa correção material nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 112.º do RJIGT. Mais sugeriram que a classificação a prever no PUFMCA, tendo em conta o teor do parecer da DPRU e confrontada a Planta de Zonamento do PUFMCA, deveria de ser a categoria de "espaço urbanizado de renovação".-----

Tendo em conta a natureza do erro material detetado e de acordo com a orientação da CCDR-Algarve, promoveu-se a correção proposta da Planta de Zonamento do PUFMCA, com a classificação indicada pela referida Entidade, sendo que esta acompanha a informação técnica da DPRU, corroborando assim o entendimento da CMA de que a alteração pretendida configura uma correção material nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 122.º do RJIGT. -----

O n.º 2 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio (RJIGT) refere que as correções materiais podem ser efetuadas a todo o tempo por comunicação da entidade responsável pela elaboração dos planos, ou seja, a Câmara Municipal.-----

Nos termos previstos no n.º 3 do citado artigo a comunicação da correção material é transmitida previamente ao órgão competente para a aprovação do plano, ou seja, à Assembleia Municipal, e posteriormente transmitida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e remetida para publicação e depósito. -----

3. CONCLUSÃO: -----

Face ao exposto encontra-se a digníssima Câmara Municipal, caso assim o entenda, deliberar: -----

1. Manifestar concordância com a presente proposta e promover a comunicação da correção material da Alteração à Planta de Zonamento do Plano de Urbanização da Frente de Mar da Cidade de Albufeira; -----
2. Transmitir a deliberação de Câmara à Assembleia Municipal; -----
3. Transmitir posteriormente à CCDR-Algarve;-----
4. Remeter para publicação e depósito após concluídos os procedimentos descritos no n.º 2 e n.º 3." -----



Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:-----

- 1) manifestar concordância com a proposta apresentada e promover a comunicação da correção material da Alteração à Planta de Zonamento do Plano de Urbanização da Frente de Mar da Cidade de Albufeira; -----
- 2) transmitir a presente deliberação à Assembleia Municipal; -----
- 3) transmitir posteriormente à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve; -----
- 4) após os procedimentos anteriores, remeter para publicação e depósito. -----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 57437 de 22-12-2020; 38549 de 15-07-2022; 58014 de 03-11-2022; 20311 de 06-04-2023 e 55130 de 04-09-2023 -----

Processo n.º: **82/2020** -----

Requerente: Kevin William Lang -----

Local da Obra: Urbanização Vila das Amendoeiras, Praceta Horta da Pedra, Lote n.º 54, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação unifamiliar, piscinas e muros de vedação ---
Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de dezanove de setembro de dois mil e vinte e três. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 24971 de 13-05-2021 e 56395 de 13-09-2023 -----

Processo n.º: **38/2021** -----

Requerente: António Jacinto Cardoso Dias -----

Local da Obra: Patã de Baixo, Lote A-51, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação unifamiliar -----
Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo

em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de dezanove de setembro de dois mil e vinte e três. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 55619 de 27-10-2021 e 50044 de 08-08-2023 -----

Processo n.º: **16T/1995**-----

Requerente: *Feliz Augusto, Lda* -----

Local da Obra: São Rafael, Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de estabelecimento hoteleiro - Hotel Maritur de 4 estrelas - Legalização-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e três.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 4381 de 25-01-2023 -----

Processo n.º: **5OU/2023**-----

Requerente: *Gascan, S.A.* -----

Local da Obra: Rua António Pedro Mendonça Corte Real, Quinta do Paiva, Lotes 19 e 21, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 63142DREOP de 29-11-2022; 63142ª de 29-11-2022; 63142 de 29-11-2022; 4762 de 27-01-2023; 5099 de 30-01-2023; 4933 de 30-01-2023; 45972 de 24-07-2023 e 45972DGU de 24-08-2023-----

Processo n.º: **58CP/2022** -----

Requerente: *Iberdrola Renewables Portugal, S.A.*-----

Local da Obra: Quinta do Escarpão, freguesia de Paderne-----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de uma central fotovoltaica - Montechoro II

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta, sob pena de inviabilização da presente comunicação prévia.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 63141li de 29-11-2022; 63141ª de 29-11-2022; 63141 de 29-11-2022; 4761CE de 27-01-2023; 4761 de 27-01-2023; 5115 de 30-01-2023; 4935



de 30-01-2023; 45953DGU de 24-07-2023 e 45953 de 24-07-2023 -----

Processo n.º: **59CP/2022** -----

Requerente: Iberdrola Renewables Portugal, S.A. -----

Local da Obra: Quinta do Escarpão, freguesia de Paderne -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de uma central fotovoltaica - Montechoro I-

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta, sob pena de inviabilização da presente comunicação prévia. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 59538 de 18-11-2021 e 13761 de 09-03-2023 -----

Processo n.º: **55CP/2021** -----

Requerente: Galvana - Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda -----

Local da Obra: Galvana, Lote n.º 17, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de moradia unifamiliar, piscina, vedação e portão de entrada -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de dezasseis de agosto de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 4853 de 01-02-2019 e 25349 de 24-06-2019 -----

Processo n.º: **84/1981** -----

Requerente: Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A. -----

Local da Obra: Quinta do Escarpão, freguesia de Paderne -----

Assunto: Exposição - Pedreira de calcário industrial -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 62154 de 03-12-2021 -----

Processo n.º: 190/1978-----

Requerente: Edgar Sousa dos Santos -----

Local da Obra: Branqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edifício de habitação e serviços no decorrer da obra -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de treze de setembro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 32581 de 14-06-2022 -----

Processo n.º: 30/2022 -----

Requerente: Paulo Luís & Correia, Lda-----

Local da Obra: Beco do Sul, n.º 19, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Reabilitação de habitação unifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias



contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.

◆ Requerimento (s) n.º (s): 52788 de 21-08-2023

Processo n.º: **47/2023**

Requerente: Lusíadas Algarve, S.A.

Local da Obra: Montinho, Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Licença - Utilização do solo com carácter provisório

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido, nos termos da informação técnica de dezoito de setembro de dois mil e vinte e três.

◆ Requerimento (s) n.º (s): 40641 de 30-07-2021; 46704 de 26-07-2023; 51700 de 16-08-2023; 51822 de 17-08-2023 e 52255 de 18-08-2023

Processo n.º: **70/2021**

Requerente: Jorge Filipe Catuna de Sousa

Local da Obra: Urbanização Quinta dos Sonhos, Lote n.º 3, Vale Rabelho, freguesia da Guia

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação

Apreciação do projeto de arquitetura

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três.

◆ Requerimento (s) n.º (s): 30768 de 03-06-2022

Processo n.º: **27/2022**

Requerente: Joana Sofia Rosa Rolo Pereira

Local da Obra: Matos de Cima, freguesia de Paderne

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar e muro de vedação

Apreciação do projeto de arquitetura

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de doze de setembro de dois mil e vinte e três.

◆ Requerimento (s) n.º (s): 35839 de 01-07-2022

Processo n.º: **564/1997**

Requerente: Vitor Manuel Mateus Mendes -----

Local da Obra: Vila Rosal, Aldeia da Praia Grande, Sesmarias, Lote n.º 12, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de cinco de setembro de dois mil e vinte e três. -----

Mais foi deliberado não aceitar as soluções de cores e materiais propostos, nos termos do artigo terceiro do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 39621 de 26-07-2022; 58237 de 04-11-2022 e 60723 de 17-11-2022 -----

Processo n.º: **1T/2000** -----

Requerente: Vicafalésia - Sociedade Hoteleira, S.A.-----

Local da Obra: Rua do Pinhal, n.º 3, Açoteias, Praia da Falésia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de estabelecimento hoteleiro - Hotel Victoria Beach e Sports Hotel - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 52603 de 21-08-2023 e 59449 de 25-09-2023 -----

Processo n.º: **56/2019** -----

Requerente: Nuno Filipe Martins dos Santos -----

Local da Obra: Rua Cândido Guerreiro, Lote n.º 43, Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração - Legalização das alterações efetuadas no decorrer da obra (reconstrução parcial de muro de vedação) -----

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciatura. -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e três. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 20678 de 21-04-2021; 32241 de 19-05-2023; 32128 de 29-05-2023; 55436 de 05-09-2023 e 56087 de 07-09-2023 -----



Processo n.º: **40/2021** -----
Requerente: *Valter Filipe da Conceição Agapito* -----
Local da Obra: *Vale Rabelho, freguesia da Guia* -----
Assunto: *Licença - Alteração e ampliação de edificação e construção de piscina e muros de vedação*-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----
Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e três. -----

♦ *Requerimento (s) n.º (s): 66863 de 19-12-2022*-----
Processo n.º: **311/1984**-----

Requerente: *Paul Frederick Charles Johnston A/C Petra Stuwe* -----
Local da Obra: *Quinta da Torre, Cortezões, freguesia de Albufeira e Olhos de Água* ----
Assunto: *Licença - Alteração de piscina - Legalização* -----
Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e três. -----

♦ *Requerimento (s) n.º (s): E-CMA56893 de 13-09-2023 e SGDCMA66849 de 13-09-2023* -----

Processo n.º: **04/2023/66849**-----
Requerente: *DGEG - Direção Geral de Energia e Geologia* -----
Local da Obra: *Caminho Escarpão, loteamento industrial do Escarpão, freguesia de Paderne*-----

Assunto: *Pedido de parecer de Entidade Externa - Processo de licenciamento pertencente a Lusiadagás, S.A., referente a instalação de GPL* -----
Foi, por unanimidade, deliberado emitir parecer favorável condicionado nos termos da informação técnica de vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e três. -----

♦ *Requerimento (s) n.º (s): 12677 de 09-03-2022 e 30593 de 22-05-2023*-----
Processo n.º: **423/1998**-----

Requerente: *Águias Negras - Investimentos Urbanos, S.A.* -----
Local da Obra: *Patroves, freguesia de Albufeira e Olhos de Água* -----
Assunto: *Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar e piscina - Legalização* -
Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é

requerido tendo em conta o parecer técnico de vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e três.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 51083 de 28-12-2016; 51083PU de 01-06-2017; ECMA35926DPUI de 03-08-2017; ECMA35926 de 03-08-2017; 35926II de 03-08-2017; 35013II de 02-07-2021; 35013 de 02-07-2021; 51166 e 11-08-2023 -----

Processo n.º: **6OU/2016** -----

Requerente: Vila Galé - Sociedade de Empreendimentos Turísticos, S.A.-----

Local da Obra: Praia da Galé, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe A2 -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido, nos termos do parecer técnico de vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 59173 de 17-11-2021 e 51738 de 16-08-2023 -----

Processo n.º: **100IP/2021** -----

Requerente: Fregestim - Serviço, Gestão e Comércio de Bens, S.A. -----

Local da Obra: Urbanização de Vale Navio, Lote n.º 46, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à alteração e ampliação de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de doze de setembro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 37856 de 12-07-2022 -----

Processo n.º: **562/1997**-----

Requerente: Nuno Miguel Serra Rabaçal -----

Local da Obra: Rua Marie Curie, Lote D1, Fração A, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de moradia bifamiliar e muro de vedação - Legalização-----
Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de treze de setembro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 13998 de 25-03-2020; 5833PT de 31-01-2021; 5833IT de 31-01-2021; 5833DISU de 31-01-2021; 5833 de 31-01-2021; 54268 de 20-10-2021 e 9102 de 16-02-2023 -----



Processo n.º: **13/2020** -----

Requerente: *Maria Manuela Miranda Diogo Meringolo* -----

Local da Obra: *Cerro da Piedade, Pátio, freguesia de Albufeira e Olhos de Água* -----

Assunto: *Licença - Alteração e ampliação de edifício multifamiliar com muro de vedação - Legalização* -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de trinta e um de julho de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ *Requerimento (s) n.º (s): 2521 de 14-01-2021 e 60526 de 16-11-2022* -----

Processo n.º: **95/2001** -----

Requerente: *Nelson Augusto Martins Baptista* -----

Local da Obra: *Rua S. Tomé, Lote C-33, Vale Pedras, freguesia de Albufeira e Olhos de Água* -----

Assunto: *Licença - Construção de piscina e legalização de grelhador e arrumos* -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de trinta e um de julho de dois mil e vinte e três. ---

♦ *Requerimento (s) n.º (s): SGDCMA56049 de 16-08-2021* -----

Processo n.º: **07/2020/49050**-----

Requerente: *Maria Orada Romão Lopes Amaro* -----

Local da Obra: *Aldeia Pequena, Almeijoafra, freguesia de Paderne* -----

Assunto: *Vistoria de Conservação do Edificado* -----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número catorze, barra, dois mil e vinte e três e mandar proceder conforme sugerido no parecer da Divisão de Fiscalização e Vistorias de vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três.-----

♦ *Requerimento (s) n.º (s): 3719 de 27-01-2017; 8976 de 27-02-2018; 49485 de 24-10-2018; 2490 de 18-01-2019; 17341 de 18-04-2019; 17338 de 18-04-2019; 954 de 07-01-2020 e 24341 de 16-06-2020*-----

Processo n.º: **Lot.º 244/1974** -----

Requerente: *Quinta dos Sonhos - Sociedade Imobiliária e Turística, Lda* -----

Local da Obra: *Urbanização Quinta dos Sonhos, Vale Rabelho, freguesia da Guia*-----

Assunto: *Alteração de loteamento - Alvará n.º 13/1991 - Intenção da declaração de caducidade* -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, é intenção desta edilidade declarar a caducidade do procedimento de licenciamento respeitante à alteração de loteamento em presença (ex vi do disposto na alínea b) do número um e número cinco do artigo septuagésimo primeiro do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 57496 de 15-09-2023 -----

Processo n.º: 4EA/2023 -----

Requerente: Aplauso Reativo, Lda. - Circo Dallas -----

Local da Obra: Tomilhal, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Instalação de Recinto Itinerante - Circo Dallas -----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o solicitado condicionado tendo em conta o parecer técnico da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três.

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor vice-presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----



= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e trinta e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor vice-presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

